



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diretoria de Ensino - Região de Sertãozinho

E.E. “Profª YOLANDA LUIZ SICHIERI”

Avenida Ettore Quaranta, 255 - Cohab Orlando Fonseca

CEP 14.180-000 - Pontal - SP - Fone: 16/3953-2636

E.E. Prof.^a Yolanda Luiz Sichieri

Pontal – SP

PLANO DE GESTÃO

2023 – 2026



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diretoria de Ensino - Região de Sertãozinho

E.E. “Profª YOLANDA LUIZ SICHIERI”

Avenida Ettore Quaranta, 255 - Cohab Orlando Fonseca

CEP 14.180-000 - Pontal - SP - Fone: 16/3953-2636

*“Educar é semear com sabedoria e colher
com paciência”.*

Augusto Cury



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diretoria de Ensino - Região de Sertãozinho

E.E. “Profª YOLANDA LUIZ SICHIERI”

Avenida Ettore Quaranta, 255 - Cohab Orlando Fonseca

CEP 14.180-000 - Pontal - SP - Fone: 16/3953-2636

Ofício nº 161/2023

Assunto: Plano de Gestão Quadrienal 2023-2026

Ilustríssima Senhora:

A Direção da EE Prof Yolanda Luiz Sichieri”, situada no município de Pontal, SP, encaminha a Vossa Senhoria 01 (UMA) cópia do Plano de Gestão Quadriênio 2023-2026, para apreciação e homologação.

Sem mais, enviamos protesto de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maria Tereza Nicolau Fernandes

RG: 9.665.792-3

Diretor de Escola

Ilma Sra.

Regina Aparecida Pieruchi

DD. Dirigente Regional de Ensino

Diretoria de Ensino Região – Sertãozinho – SP



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diretoria de Ensino - Região de Sertãozinho

E.E. “Profª YOLANDA LUIZ SICHIERI”

Avenida Ettore Quaranta, 255 - Cohab Orlando Fonseca

CEP 14.180-000 - Pontal - SP - Fone: 16/3953-2636

I. IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR

1. Quadro de identificação da U.E.

1.1 Denominação atual: E.E. “Profª Yolanda Luiz Sichieri”

1.2 Denominação anterior: E.E. “Conjunto Habitacional Orlando Fonseca”

1.3 Endereço: Avenida Ettore Quaranta nº 255 - Fone: (16) 3953-2636

Bairro: COHAB Orlando Fonseca - CEP: 14180-000 - Município: Pontal - SP

E-mail: e127875a@educacao.sp.gov.br

CNPJ: 07.205.746/0001-80

Código CIE: 127875

Código UA: 27794

Código FDE: 611104

1.4 Dados oficiais da escola

1.4.1 Aprovação do Regimento Escolar: **13/06/2014**.

1.4.2 Data da Homologação do Plano Escolar anterior: **30/12/2015**.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diretoria de Ensino - Região de Sertãozinho

E.E. “Profª YOLANDA LUIZ SICHIERI”

Avenida Ettore Quaranta, 255 - Cohab Orlando Fonseca

CEP 14.180-000 - Pontal - SP - Fone: 16/3953-2636

1.4.3 Decreto de criação / instalação: Nº 48928 - D.O.E.: 09/09/2004

Início de Funcionamento: 22/11/2004

Patronímico: Lei nº 12.329 – DOE 13/04/2006.

1.4.4 Autorização de cursos:

Ensino Médio Regular = **Resolução SE Nº 81, de 16-12-2011.**

Ensino Fundamental e Médio EJA = **Resolução SE 13, de 9-3-2017.**

1.5 A escola está localizada em:

A. () Perímetro urbano, em região central da cidade.

B. (X) Perímetro urbano, em bairro distante do centro da cidade.

1.6 Períodos de funcionamento da escola:

A. (X) Manhã - 07:00 às 12:35 horas

B. (X) Tarde – 12:50 às 18:25 horas

C. (X) Noite - 19:00 às 23:00 horas

1.7 Níveis / modalidades de ensino oferecidos na escola:



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diretoria de Ensino - Região de Sertãozinho

E.E. “Profª YOLANDA LUIZ SICHIERI”

Avenida Ettore Quaranta, 255 - Cohab Orlando Fonseca

CEP 14.180-000 - Pontal - SP - Fone: 16/3953-2636

- A. () Ensino Fundamental – Ciclo I.
 - B. () Ensino Fundamental – Ciclo II.
 - C. (X) Ensino Médio Regular.
 - D. (X) EJA – Ensino Fundamental.
 - E. (X) EJA – Ensino Médio
- 1.8 Número de alunos matriculados em 2023: **740 (setecentos e quarenta) alunos.**
- 1.9 Quantidade de alunos, em média, por turma, em 2023: 32 alunos
- 1.10 Organização das turmas na escola:
- A. (X) Por idade.
 - B. () Por ordem de chegada.
 - C. () Por desempenho.
- 1.11 Quantidade de professores que ministram aulas na escola:
- A. Novo Ensino Médio Regular: **29 (vinte e nove)**



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diretoria de Ensino - Região de Sertãozinho

E.E. “Profª YOLANDA LUIZ SICHIERI”

Avenida Ettore Quaranta, 255 - Cohab Orlando Fonseca

CEP 14.180-000 - Pontal - SP - Fone: 16/3953-2636

B. EJA Ensino Fundamental Ciclo II: 11 (onze)

C. EJA Ensino Médio: 15 (quinze)

D. Professores que possuem conhecimentos da Língua Brasileira de Sinais (libras): 02 (dois)

E. Professores da Sala de Leitura: 00 (zero)

F. Professores Readaptados: 03 (três)

2. Prédio Escolar:

2.1 Localização

2.1.1 Identificação da Localização

Logradouro: Av. Ettore Quaranta, 255,

Bairro: Conjunto Habitacional Orlando Fonseca

Cidade: Pontal/SP

Latitude: -21,0356197357178

Longitude: -48,0333518981934

Zona: Urbana

Setor: 2

Distrito: Pontal

Setor e Código UA. Adm.: 27794

2.1.2 Descrição do Entorno Escolar

A unidade escolar está inserida no Conjunto Habitacional Orlando Fonseca, uma escola de bairro que atende uma clientela heterogênea, em grande parte carente de recursos culturais, sociais e econômicos. Esta unidade escolar está em divisa com outra escola da rede municipal e na proximidade há existência de comércio.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diretoria de Ensino - Região de Sertãozinho

E.E. "Profª YOLANDA LUIZ SICHIERI"

Avenida Ettore Quaranta, 255 - Cohab Orlando Fonseca

CEP 14.180-000 - Pontal - SP - Fone: 16/3953-2636

2.2 Área

Area Total: 8.145,36 m²

Área Construída: 2.277,86 m²

Área Remanescente: 3.682,74 m²

3. Recursos físicos (salas de aulas e demais dependências)

3.1 Quadro das dependências

Tipo de dependência	Descrição	N. da dependência	Área
ALMOXARIFADO	DEPOSITO	20	10,73
ALMOXARIFADO	ALMOXARIFADO	23	11,9
AREA DE SERVIÇO	AREA DE SERVIÇO	28	1,2
COZINHA	COZINHA	17	24,22
DEPÓSITO DE ALIMENTOS/DESPENSA	DESPENSA	18	12
LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA	LABORATORIO DE INFORMATICA	16	74,77
PÁTIO COBERTO	PATIO COBERTO	32	174,24
QUADRA COBERTA	QUADRA COBERTA	34	600
REFEITÓRIO	REFEITORIO	33	101,65
SALA DE AULA	SALA DE AULA	1	50,41



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diretoria de Ensino - Região de Sertãozinho

E.E. “Profª YOLANDA LUIZ SICHIERI”

Avenida Ettore Quaranta, 255 - Cohab Orlando Fonseca

CEP 14.180-000 - Pontal - SP - Fone: 16/3953-2636

SALA DE AULA	SALA DE AULA	2	50,41
SALA DE AULA	SALA DE AULA	3	50,41
SALA DE AULA	SALA DE AULA	4	50,41
SALA DE AULA	SALA DE AULA	5	50,41
SALA DE AULA	SALA DE AULA	6	50,41
SALA DE AULA	SALA DE AULA	7	50,41
SALA DE AULA	SALA DE AULA	8	50,41
SALA DE AULA	SALA DE AULA	9	50,41
SALA DE AULA	SALA DE AULA	10	50,41
SALA DE AULA	SALA DE AULA	11	50,41
SALA DE AULA	SALA DE AULA	12	50,41
SALA DE AULA	SALA DE AULA	13	50,41
SALA DE AULA	SALA DE AULA	14	50,41
SALA DE COORDENADOR PEDAGÓGICO	SALA DE COORDENAÇÃO	21	24,5
SALA DE DIRETOR	DIRETORIA / SECRETARIA MUNICIPAL	22	29,8
SALA DE DIRETOR	DIRETORIA ESTADUAL	24	12
SALA DE LEITURA	SALA DE LEITURA	15	75,97



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diretoria de Ensino - Região de Sertãozinho

E.E. "Profª YOLANDA LUIZ SICHIERI"

Avenida Ettore Quaranta, 255 - Cohab Orlando Fonseca

CEP 14.180-000 - Pontal - SP - Fone: 16/3953-2636

SALA DE PROFESSORES	SALA DE PROFESSORES	19	24,36
SALA DE SECRETARIA	SECRETARIA ESTADUAL	25	24,8
SANITÁRIO ADEQUADO A PORTADORES DE DEFICIÊNCIA	SANITÁRIO ADEQUADO A PORTADORES DE DEFICIENCIA	35	5
SANITÁRIO ALUNO FEMININO	SANITARIO ALUNO FEMININO	29	17,89
SANITÁRIO ALUNO MASCULINO	SANITARIO ALUNO MASCULINO	30	17,89
SANITÁRIO FUNCIONÁRIO FEMININO	SANITARIO ADMINISTRATIVO FEMININO	26	5,5
SANITÁRIO FUNCIONÁRIO FEMININO	SANITARIO DE FUNCIONARIO	31	5,61
SANITÁRIO FUNCIONÁRIO MASCULINO	SANITARIO ADMINISTRATIVO MASCULINO	27	5,5

3.2 Quadro da distribuição atual das salas de aula por período



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diretoria de Ensino - Região de Sertãozinho

E.E. “Profª YOLANDA LUIZ SICHIERI”

Avenida Ettore Quaranta, 255 - Cohab Orlando Fonseca

CEP 14.180-000 - Pontal - SP - Fone: 16/3953-2636

Salas	Manhã		Tarde	Noite	
	FGB	IT	FGB	FGB	IT
Sala 01	3ª Série A	Turma 3A	1ª Série F	2ª Série H	Turma 2H – A
Sala 02	3ª Série B	Turma 3B	1ª Série A	3ª Série F	Turma 3F – A
Sala 03	3ª Série C	Turma 3C	1ª Série C	3º T. E. M.	----
Sala 04	3ª Série D	Turma 3D	1ª Série D	----	Turma 2H – B
Sala 05	3ª Série E	Turma 3E	1ª Série E	----	Turma 3F – B
Sala 06	2ª Série A	Turma 2A	----	1º T. E. M.	Turma A – 1º TEM
Sala 07	2ª Série B	Turma 2B	----	Multisseriada A	----
Sala 08	----	----	----	1ª Série G	----
Sala 09	2ª Série C	Turma 2C	----	2º T. E. M.	
Sala 10	2ª Série D	Turma 2D	----	Multisseriada B	----
Sala 11	----	----	1ª Série B	----	----
Sala 12	2ª Série F	Turma 2F	----	----	----
Sala 13	2ª Série G	Turma 2G	----	----	----



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diretoria de Ensino - Região de Sertãozinho

E.E. "Profª YOLANDA LUIZ SICHIERI"

Avenida Ettore Quaranta, 255 - Cohab Orlando Fonseca

CEP 14.180-000 - Pontal - SP - Fone: 16/3953-2636

Sala 14	2ª Série E	Turma 2E	----	----	----
Total	12	12	6	8	10

3.3 Multimeios

Descrição	Quantidade
Sala de Leitura	01
Sala de Informática	01

3.4 Recurso Didáticos

Quantidade	Tipo	Estado de Conservação
02	Projetor multimídia (data show)	Bom
01	Impressora	Bom
01	Retoprojetor	Bom
04	Impressora Multifuncional	Bom



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diretoria de Ensino - Região de Sertãozinho

E.E. "Profª YOLANDA LUIZ SICHIERI"

Avenida Ettore Quaranta, 255 - Cohab Orlando Fonseca

CEP 14.180-000 - Pontal - SP - Fone: 16/3953-2636

15	Aparelho de Televisão	Bom
16	Aparelho de Som	Bom
03	Máquina fotográfica/Filmadora	Bom
19	Computadores para uso Administrativo	Bom
52	Computadores portáteis para uso dos alunos	Bom
22	Computadores para uso dos alunos (desktop)	Bom
119	Tablets para uso dos alunos	Bom

3.5 Outros Recurso

3.5.1 Internet

Acesso à Internet:	X	Possui		Não Possui
Internet banda larga:	X	Sim		Não
Para uso administrativo:	X	Sim		Não
Para uso pedagógico:	X	Sim		Não
Para uso dos (as) alunos (as):	X	Sim		Não
Dispositivos ou instalações da escola:	X	Sim		Não



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diretoria de Ensino - Região de Sertãozinho

E.E. "Profª YOLANDA LUIZ SICHIERI"

Avenida Ettore Quaranta, 255 - Cohab Orlando Fonseca

CEP 14.180-000 - Pontal - SP - Fone: 16/3953-2636

Dispositivo pessoais do aluno:	X	Sim		Não
Para uso da comunidade:		Sim	X	Não

3.5.2 Rede local de interligação de computadores:

Há rede local interligando computadores:	X	Sim		Não
A cabo:	X	Sim		Não
Wireless:		Sim	X	Não

3.5.3 Materiais de Apoio Pedagógico

Acervo multimídia:	X	Sim		Não
Equipamento para amplificação e difusão de som/áudio:	X	Sim		Não
Instrumentos musicais para conjunto, banda/fanfarras e/ou aulas de música		Sim	X	Não
Jogos educativos	X	Sim		Não



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diretoria de Ensino - Região de Sertãozinho

E.E. “Profª YOLANDA LUIZ SICHIERI”

Avenida Ettore Quaranta, 255 - Cohab Orlando Fonseca

CEP 14.180-000 - Pontal - SP - Fone: 16/3953-2636

Materiais para atividades culturais e artísticas		Sim	X	Não
Materiais pedagógicos para a educação do campo:		Sim	X	Não
Materiais para educação profissional:		Sim	X	Não
Brinquedos para Educação Infantil:		Sim	X	Não
Conjunto de materiais científicos:	X	Sim		Não
Materiais para práticas desportiva e recreação:	X	Sim		Não
Materiais pedagógicos para a educação escolar indígena:		Sim	X	Não
Materiais pedagógicos para a educação das Relações Étnicos Raciais		Sim	X	Não

II. IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DA CLIENTELA E DOS RECURSOS HUMANOS

1. Corpo Discente

Esta escola atende a uma clientela heterogênea, e devido a inserção do Programa de Ensino Integral em uma unidade da rede estadual a clientela desta UE sofreu mudanças no perfil, recebendo alunos de bairros equidistantes. Os meios de



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diretoria de Ensino - Região de Sertãozinho

E.E. “Profª YOLANDA LUIZ SICHIERI”

Avenida Ettore Quaranta, 255 - Cohab Orlando Fonseca

CEP 14.180-000 - Pontal - SP - Fone: 16/3953-2636

transportes utilizados pelos estudantes são o convenio transporte escolar, bicicleta e a pé. em grande parte carente de recursos culturais, sociais e econômicos, aspecto que também caracteriza grande parte da população do município. Muitas famílias de nossa comunidade circunvizinha vieram de outros estados e regiões do Brasil devido à demanda de serviço nas empresas sucroalcooleiras; estas geralmente migram nos períodos de safra e entressafra. Muitos pais saem de casa cedo para o trabalho, delegando aos filhos a responsabilidade de irem à escola, realizar tarefas extraclases, além de cuidar dos irmãos menores e auxiliar nos afazeres domésticos.

A maioria das pessoas de nossa comunidade constitui a base da pirâmide social, possuindo baixo poder aquisitivo e pouca formação educacional. Inicialmente, muitos pais não haviam frequentado ou completado sequer o Ensino Fundamental, fato que vem sendo modificado nos últimos anos: uma grande parcela desses pais se matriculou e passou a frequentar esta escola na Educação de Jovens e Adultos, para terem formação e preparação para até mesmo galgar melhores posições em seus empregos. Tudo isso tem transformado a escola numa instituição de credibilidade para a comunidade: os pais apostam nela como principal meio para uma transposição socioeconômica possível para seus filhos. Em suma, ao longo dos anos, a EE Profª Yolanda Luiz Sichieri cada vez mais passa a fazer parte da comunidade circunvizinha, através da conquista de seu respeito e confiabilidade, como instituição voltada a seus interesses.

Por outro lado, permanece difícil a conciliação entre trabalho e estudo pelos alunos, potencializada pelas trocas de turno nas empresas onde trabalham, tornando-se elemento dificultador do esperado desenvolvimento de habilidades e competências, pela infrequência às aulas, chegando até mesmo ao ponto da evasão escolar. Muitos deles, principalmente aqueles do período noturno, trabalham no processamento da cana-de-açúcar, no comércio local ou em cidades vizinhas, o que resulta um comprometimento físico e cognitivo. Sob esta óptica, a escola procura atender e sanar essas dificuldades de ajuste de horários, remanejando o aluno em contraturnos (quando possível) ou oferecendo a ele orientação de estudos, atividades para reposição de ausências, buscando sempre oferecer uma educação de qualidade.

Quadro da síntese dos resultados de 2022



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diretoria de Ensino - Região de Sertãozinho

E.E. "Profª YOLANDA LUIZ SICHIERI"

Avenida Ettore Quaranta, 255 - Cohab Orlando Fonseca

CEP 14.180-000 - Pontal - SP - Fone: 16/3953-2636

1.1.1. Rendimento Escolar

Tipo de Ensino	Qtd de Classe	Alunos Ativos	Aprovados	Aprovados Parcial	Retidos	Retidos por Frequência	Retidos por Rendimentos	Retido Parcial	Outros	Recuperação
EJA Ensino Médio	3	53	43	0	10	10	0	0	0	0
EJA Fundamental – Anos Finais – Multisseriada	2	25	15	0	10	10	0	0	0	0
Ensino Médio	5	119	118	0	1	1	0	0	0	0
Novo Ensino Médio	16	496	488	0	8	8	0	0	0	0

1.1.2. Rendimento SARESP - 2022

		Abaixo do Básico	Básico	Adequado	Avançado
3ª série	Língua Portuguesa	41,7%	37,0%	21,3%	0,0%
	Matemática	74,1%	24,1%	1,9%	0,0%



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diretoria de Ensino - Região de Sertãozinho

E.E. "Profª YOLANDA LUIZ SICHIERI"

Avenida Ettore Quaranta, 255 - Cohab Orlando Fonseca

CEP 14.180-000 - Pontal - SP - Fone: 16/3953-2636

	Ciências da Natureza	65,7%	27,5%	5,9%	1,0%
	Classificação	Insuficiente	Suficiente		Avançado

1.2. Quadro dos alunos representantes de classes.

Turma	Estudantes
1ª Série A	Anthony Luiz Gomes da Silva e Helen de Oliveira Silva
1ª Série B	Guilherme da Silva Ribeiro e Thatiane Souza Aguiar
1ª Série C	Jean Vitor Medeiros Panta e Any Alisse dos Santos Ribeiro
1ª Série D	Lavinia Lopes Moreira e Julia Azevedo Silva
1ª Série E	Ivenin Silva dos Santos e Leandro Gomes da Silva
1ª Série F	Tamirys Emanuele Silva e Lucas Jonathan Pereira de Oliveira
1ª Série G	Aline Viana de Souza e Luan Henrique de Araújo
2ª Série A	Nicole Eduarda da Silva Leite Ribeiro e Pietro Rodrigues Santana
2ª Série B	Julia Gomes Meira e Amadeu Benedito Liporini Neto
2ª Série C	Alana Laura Ribeiro dos Santos e Amanda Luiz Azevedo
2ª Série D	Hemily de Jesus Santos e Julia Duarte Paulino



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diretoria de Ensino - Região de Sertãozinho

E.E. “Profª YOLANDA LUIZ SICHIERI”

Avenida Ettore Quaranta, 255 - Cohab Orlando Fonseca

CEP 14.180-000 - Pontal - SP - Fone: 16/3953-2636

2ª Série E	Laryssa Beatriz Nigro de Lima e Wagner Junio Oliveira Borges
2ª Série F	Camilly Eduarda Alvez Azevedo e Ayla Carvalho
2ª Série G	Marcos Paulo Santos Azevedo Junior e Andrei Henrique de Almeida
2ª Série H	Larissa de Resende e Robson de Oliveira Santana
3ª Série A	Maria Julia Oliveira Silva e Karla Alessandra Freitas
3ª Série B	Julia Stefany Murça e Josué dos Santos Diny
3ª Série C	Karina Aparecida Rocha Camargo e Cristhian Felipe Lopes de Souza
3ª Série D	Nathalia de Souza Crivelaro e Kauã Henrique Franca Silva
3ª Série E	Luiz Fernando Toscano e Rogério Zanellati Medeiros
3ª Série F	Andrick Santos de Jesus e Allana Santos Silva
Multisseriada A	Luiz Fernando Toscano e Rogério Zanellati Medeiros
Multisseriada B	Claudia Ribeiro Teixeira e Maria José Alves
1º Termo Médio	Edilson Grado e Angélica Cristina Alves Carneiro
2º Termo Médio	Vanfeison Silva dos Santos e Maria José da Silva Vicente
3º Termo Médio	Ingred Mary Reis de Souza e Lais Eduarda Teixeira

2. Corpo Docente

2.1. Quadro Magistério



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diretoria de Ensino - Região de Sertãozinho

E.E. "Profª YOLANDA LUIZ SICHIERI"

Avenida Ettore Quaranta, 255 - Cohab Orlando Fonseca

CEP 14.180-000 - Pontal - SP - Fone: 16/3953-2636

Docente	RG	D I	CPF	SCF	Habilitação
Adriano Junio Evangelista	40.205.027-7	2	230.268.158-45	Yolanda	Matemática
Aila Marcela de Freitas Costa	19.165.570-	1	141.097.038-83	Yolanda	Biologia
Alessandra Evangelista	23.212.386-	2	183.2053648-16	Yolanda	História
Ana Paula de Arruda Ferreira	33.426.021-	1	927.128.941-20	Yolanda	Arte
Andréa Wilza de Lima e Silva	20.998.939-	1	214.143.908-66	Yolanda	Letras
Andressa Maria Jacomini Bassi	46.215.708-	1	398.326.108-69	Josepha	Ed. Física
Antônio de Fátima Nunes	14.745.020	1	019.931.378-40	Josepha	Matemática
Antônio Donizeti Sari	24.438.223	2	306.761.478-01	Yolanda	História
Aparecida Angela Ribeiro	32.657.464	1	293.983.418-08	Magon	Letras
Camila Marquesi Lucas	35.166.243	2	222.517.698-11	Yolanda	Física
Claudete Aparecida de Moraes Benedeti	19.959.517	3	167.118.298-75	Yolanda	História
Claudiano Rangel de Souza	40.205.085	1	339.788.218-42	Yolanda	Arte
Cristiane Cantolini Carnelos	23.721.425	1	178.726.368-16	Yolanda	Letras
Daniele Teixeira Souza Trindade	40.782.422	1	368.488.738-29	Yolanda	Biologia
Edna Aparecida Carvalho Rosa	15.466.106	1	200.184.348-86	Yolanda	Matemática



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diretoria de Ensino - Região de Sertãozinho

E.E. “Profª YOLANDA LUIZ SICHIERI”

Avenida Ettore Quaranta, 255 - Cohab Orlando Fonseca

CEP 14.180-000 - Pontal - SP - Fone: 16/3953-2636

Eliana Custodio da Silva Sousa	50.106.897	1	753.531.724-34	Yolanda	Filosofia
Elis Cristina Pacheco de Oliveira	40.782.422	1	366.394.878-10	Yolanda	Sociologia
Elizabete Cassaro Vieira	26.435.529	1	257.867.488-47	Yolanda	Matemática
Elizângela Rocha Aguiar	MG18.294.759	1	114.965.776-63	Yolanda	História
Fabiana Ferreira Freire Alves	49.900.780	1	371.807.488-54	Yolanda	Matemática
Fernanda de Cassia dos Santos	40.782.391-8	1	342.317.858-21	Yolanda	Letras
Humberto Aparecido Campanini	12.157.507	1	019.930.818-79	Yolanda	Matemática
Ivania da Rosa Limpari Lourenço	24.616.313	1	143.745.508-52	Yolanda	Letras
Jacqueline Bombonato Danelon	43.031.924	1	358.328.698-77	Falconi	Biologia
Josilene Francisca da Silva Hurtado	30.744.438	1	285.839.418-07	Yolanda	Letras
Josilene Francisca da Silva Hurtado	30.744.438	2	285.839.418-07	Yolanda	Letras
Josué de Oliveira da Silva Hurtado	16.649.042	1	073.195.668-00	Yolanda	Arte
Lara Carvalho Zuli	45.564.430	1	442.566.338-12	Yolanda	Ed. Física
Leideani Franklin da Silva	40.339.988	1	304.022.668-11	Yolanda	Letras
Lidiane Santos de Oliveira da Silva	45.784.079	1	348.151.328-36	Yolanda	Letras
Lilian Carla de Souza Carvalho	33.335.243	1	303.486.968-17	Yolanda	Biologia
Luciana Aparecida Jacomini Bassi	15.281.300	1	089.786.618-58	Yolanda	Matemática



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diretoria de Ensino - Região de Sertãozinho

E.E. "Profª YOLANDA LUIZ SICHIERI"

Avenida Ettore Quaranta, 255 - Cohab Orlando Fonseca

CEP 14.180-000 - Pontal - SP - Fone: 16/3953-2636

Márcia Leite de Castro	53.739.636	1	262.420.998-02	Yolanda	Geografia
Márcia Rita Cunha Teixeira	18.981.373	1	064.168.768-09	Yolanda	Geografia
Meire Luci Tarzia Sant Ana Samora	14.215.278	1	105.456.308-00	Yolanda	Química
Naila Carolina de Souza	32.657.506	1	301.324.638-30	Dolores	Letras
Nirelcio Aparecido Pereira	23.943.631	1	135.687.578-50	Yolanda	Biologia
Pedro Nascimento Longanezi	17.982.047	1	066.602.008-60	Yolanda	Matemática
Priscila Glaciara Passarelli da Silva	29.091.576	1	268.344.578-44	Yolanda	Letras
Rafael Odiolon dos Santos	49.731.711	1	449.742.938-50	Yolanda	Biologia
Reginalva de Lurdes Negrão de Carvalho	14.019.317	2	034.519.108-02	Yolanda	História
Rogéria Doracy Camarinho Munhoz	18.198.239	1	159.834.648-25	Yolanda	Letras
Sara Degasperri Leao da Silva Monkouschi	45.568.354	1	444.896.708-50	Yolanda	Letras
Talita Oliveira Siquieri	40.400.941	1	407.200.648-30	Yolanda	Matemática
Tania Cristina Lima da Silva	MG14.935.124	1	111.688.718-59	Yolanda	Biologia
Tarley Pereira Lima	40.085.885	1	227.807.228-51	Yolanda	História
Teciane Lorena dos Santos Torres	40.1669.071	1	340.337.158-19	Yolanda	Letras
Tiago Aparecido de Paula Euzebio	46.045.518	1	351.954.768-61	Yolanda	Ed. Física
Vera Lúcia Lima Moraes	7.208.782	1	076.277.768-05	Yolanda	Letras



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diretoria de Ensino - Região de Sertãozinho

E.E. “Profª YOLANDA LUIZ SICHIERI”

Avenida Ettore Quaranta, 255 - Cohab Orlando Fonseca

CEP 14.180-000 - Pontal - SP - Fone: 16/3953-2636

Vilmara Bersani	23.943.674	1	152.460.098-90	Yolanda	Letras
Viviane dos Santos Silva	45.787.324	1	317.242.718-81	Yolanda	História
Viviane dos Santos Silva	45.787.324	2	317.242.718-81	Yolanda	História
Yasmin Aparecida Rodrigues Machado	55.755.409	1	484.634.748-61	Yolanda	Biologia

2.2. Quadro dos Professores Orientadores das classes:

Salas	Professores Orientadores das Classes
1ª Série A	Daniele Teixeira Souza Trindade
1ª Série B	Josilene Francisca da Silva Hurtado
1ª Série C	Edna Aparecida de Carvalho Rosa
1ª Série D	Rogéria Doracy Camarinho Munhoz
1ª Série E	Camila Marquesi Lucas
1ª Série F	Nirélcio Aparecido Pereira
1ª Série G	Pedro Nascimento Longanezi
2ª Série A	Humberto Aparecido Campanini



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diretoria de Ensino - Região de Sertãozinho

E.E. “Profª YOLANDA LUIZ SICHIERI”

Avenida Ettore Quaranta, 255 - Cohab Orlando Fonseca

CEP 14.180-000 - Pontal - SP - Fone: 16/3953-2636

2ª Série B	Tiago Aparecido de Paula Euzebio
2ª Série C	Talita Oliveira Siquieri
2ª Série D	Ivania da Rosa Lipari Lourenço
2ª Série E	Elizângela Rocha Aguiar
2ª Série F	Claudete Aparecida de Moraes Benedeti
2ª Série G	Meire Luci Tarzia Sant’Ana Samora
2ª Série H	Reginalva de Lurdes Negrão de Carvalho
3ª Série A	Claudio Rangel de Souza
3ª Série B	Tiago Aparecido de Paula Euzebio
3ª Série C	Leidiane Franklin da Silva
3ª Série D	Lidiane Santos de Oliveira da Silva
3ª Série E	Ronaldo Marques Ribeiro
3ª Série F	Pedro Nascimento Longanezi
Multisseriada A	Alessandra Evangelista
Multisseriada B	Alessandra Evangelista
1º Termo Médio	Antonio Donizete Sari
2º Termo Médio	Ana Paula de Arruda Ferreira



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diretoria de Ensino - Região de Sertãozinho

E.E. “Profª YOLANDA LUIZ SICHIERI”

Avenida Ettore Quaranta, 255 - Cohab Orlando Fonseca

CEP 14.180-000 - Pontal - SP - Fone: 16/3953-2636

3º Termo Médio	Nirélcio Aparecido Pereira
----------------	----------------------------

2.3. Quadro dos Professores Responsáveis pelos períodos:

Período	Professores Responsáveis
Manhã	Humberto Aparecido Campanini e Meire Luci Tarzila Sant’Ana Samora
Tarde	Márcia Leite de Castro e Rogéria Doracy Camarinho Munhoz
Noite	Josilene Francisca da Silva Hurtado e Antônio Donizete Sari

3. Equipe Gestora (considerar DIRETOR, COE e CGP/CGPG)

3.1. Quadro contendo os dados da Equipe Gestora

Nome	Situação funcional	Tempo no cargo/função
Maria Tereza Nicolau Fernandes	Diretor Efetivo	40 anos
Adriano Júnio Evangelista	Coordenador de Organização Escolar	10 anos
Carine Dionísio de Magalhães Michieletto	Coordenador de Organização Escolar	30 anos



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diretoria de Ensino - Região de Sertãozinho

E.E. "Profª YOLANDA LUIZ SICHIERI"

Avenida Ettore Quaranta, 255 - Cohab Orlando Fonseca

CEP 14.180-000 - Pontal - SP - Fone: 16/3953-2636

3.2. Quadro de Horário da Direção

Funcionários	Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira
Maria Tereza Nicolau Fernandes	Das 07h00 às 12h00	Das 07h00 às 12h00	Das 07h00 às 12h00	Das 07h00 às 12h00	Das 07h00 às 12h00
	Das 13h00 às 16h00	Das 19h00 às 23h00	Das 13h00 às 16h00	Das 19h00 às 23h00	Das 13h00 às 16h00
Adriano Júnio Evangelista	Das 09h00 às 13h00	Das 09h00 às 13h00	Das 09h00 às 13h00	Das 09h00 às 13h00	Das 09h00 às 13h00
	Das 15h00 às 19h00	Das 15h00 às 19h00	Das 15h00 às 19h00	Das 15h00 às 19h00	Das 15h00 às 19h00
Carine Dionísio de Magalhães Michieletto	Das 14h00 às 17h30	Das 07h00 às 12h00	Das 07h00 às 12h00	Das 07h00 às 12h00	Das 14h00 às 17h30
	Das 18h30 às 23h00	Das 13h00 às 16h00	Das 13h00 às 16h00	Das 13h00 às 16h00	Das 18h30 às 23h00

3.3. Quadro de Horário da Coordenação

Funcionários	Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira
Elis Cristina Pacheco de Oliveira	Das 13h00 às 16h00	Das 07h00 às 11h00	Das 13h00 às 18h00	Das 07h00 às 13h00	Das 09h00 às 14h00
	Das 18h00 às 23h00	Das 16h00 às 20h00	Das 20h00 às 23h00	Das 14h00 às 16h00	Das 15h00 às 18h00
José Vitor Agostinho Silveira	Das 07h00 às 13h00	Das 11h00 às 14h30	Das 07h00 às 13h00	Das 13h00 às 18h00	Das 07h00 às 13h00
	Das 14h00 às 18h00	Das 15h30 às 20h00	Das 14h00 às 16h00	Das 20h00 às 23h00	Das 14h00 às 16h00



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diretoria de Ensino - Região de Sertãozinho

E.E. “Profª YOLANDA LUIZ SICHIERI”

Avenida Ettore Quaranta, 255 - Cohab Orlando Fonseca

CEP 14.180-000 - Pontal - SP - Fone: 16/3953-2636

3.4. Escala de Substituição do Diretor de Escola

1-Relação dos cargos e das funções correspondentes a atribuições de comando de Unidades Administrativas, com indicação devidamente aprovada de seus substitutos, organizada de acordo com o Artº 80 do Dec. n º 42.850/63.

3- Pontal, 08 de maio de 2023

4- Nº de ordem	5- Unidade Administrativa	6- Cargo ou função de serviço público retribuído mediante “Pro-Labore” classificado na UA., Referência Inicial, Escala e Tabela de Vencimentos, Subquadro e quadro	7- Nome, RG, Cargo ou Função Atividade, padrão, Escala e Tabela de Vencimentos, Subquadro, Tab. e quadro do Substituído	8- Nome, RG, Cargo ou Função Atividade, padrão e Tabela de Vencimentos, Subquadro, Tabela e quadro dos substitutos	9- Fundamentação legal da organização do órgão/unidade ou da criação do cargo ou função.
	E. E. “Prof.ª Yolanda Luiz Sichieri”	Diretor de Escola SQC-II-QM, F.1,N.I,T.I	Maria Tereza Nicola Fernandes RG 9.665.792-3, Diretor de Escola, F/N 002/F, EV-16, SQC-II-CSP, T.I	1 - Adriano Júnio Evangelista, RG 40.205.027-7 – Coordenador de Organização Escolar, F/N 1/III, N.I, T-I SQC-II-CSP	



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diretoria de Ensino - Região de Sertãozinho

E.E. “Profª YOLANDA LUIZ SICHIERI”

Avenida Ettore Quaranta, 255 - Cohab Orlando Fonseca

CEP 14.180-000 - Pontal - SP - Fone: 16/3953-2636

				2 – Carine Dionísio de M. Michieletto, RG 22.729.270-4, Coordenador de Organização Escolar, F/N 03/IV, SQC-II-CSP	DECRETO Nº, 48.928, Publ. 09/09/2004
--	--	--	--	---	--------------------------------------

10 – Obs: Escala válida a partir de 05/2023.

3.5. Escala de Férias Equipe Gestora

Funcionários	Cargo	1ª Parcela	2ª Parcela
Maria Tereza Nicolau Fernandes	Diretor de Escola	02/01/2023 à 16/01/2023	05/12/2023 à 19/12/2023
Adriano Júnio Evangelista	Coordenador de Organização Escolar	02/05/2023 à 16/05/2023	11/09/2023 à 25/09/2023
Carine Dionísio de M. Michieletto	Coordenador de Organização Escolar	02/01/2023 à 16/01/2023	03/07/2023 à 17/07/2023



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diretoria de Ensino - Região de Sertãozinho

E.E. “Profª YOLANDA LUIZ SICHIERI”

Avenida Ettore Quaranta, 255 - Cohab Orlando Fonseca

CEP 14.180-000 - Pontal - SP - Fone: 16/3953-2636

4. Serviços de Apoio Escolar (QSE, QAE, contratados, GOE)

4.1. Quadro de Horário dos Funcionários

Nome	Situação funcional	Cargo	Formação
Angélica Ap. Feliciano da S. Gonzales	Efetivo	AOE - GOE	Pedagogia
Cirlene Aparecida Silva	Efetivo	AOE	Magistério
Ana Beatriz Contart Barcellos	Efetivo	AOE	Ensino Médio
Marília Pereira Chagas	Contrato	AOE	Ensino Médio
Thaís Rocha de Souza	Contrato	AOE	Ensino Superior
Shirley Costa	Contrato	AOE	Ensino Superior
Laís Bianca Elias	Contrato	AOE	Ensino Médio

4.2. Quadro de Horário dos Funcionários

Funcionários	Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira
Angélica Ap. F. da Silva Gonzales	Das 06h30 às 12h00	Das 06h30 às 12h00	Das 06h30 às 12h00	Das 06h30 às 12h00	Das 06h30 às 12h00
	Das 13h00 às 15h30	Das 13h00 às 15h30	Das 13h00 às 15h30	Das 13h00 às 15h30	Das 13h00 às 15h30



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diretoria de Ensino - Região de Sertãozinho

E.E. “Profª YOLANDA LUIZ SICHIERI”

Avenida Ettore Quaranta, 255 - Cohab Orlando Fonseca

CEP 14.180-000 - Pontal - SP - Fone: 16/3953-2636

Ana Beatriz Contart Barcellos	Das 14h00 às 18h00 Das 19h00 às 23h00	Das 14h00 às 18h00 Das 19h00 às 23h00	Das 14h00 às 18h00 Das 19h00 às 23h00	Das 14h00 às 18h00 Das 19h00 às 23h00	Das 14h00 às 18h00 Das 19h00 às 23h00
Cirlene Aparecida Silva	Das 10h00 às 13h00 Das 14h00 às 19h00	Das 10h00 às 13h00 Das 14h00 às 19h00	Das 10h00 às 13h00 Das 14h00 às 19h00	Das 10h00 às 13h00 Das 14h00 às 19h00	Das 10h00 às 13h00 Das 14h00 às 19h00
Laís Bianca Elias	Das 06h30 às 12h00 Das 13h00 às 15h30	Das 06h30 às 12h00 Das 13h00 às 15h30	Das 06h30 às 12h00 Das 13h00 às 15h30	Das 06h30 às 12h00 Das 13h00 às 15h30	Das 06h30 às 12h00 Das 13h00 às 15h30
Marília Pereira Chagas	Das 08h30 às 12h30 Das 13h30 às 17h30	Das 08h30 às 12h30 Das 13h30 às 17h30	Das 08h30 às 12h30 Das 13h30 às 17h30	Das 08h30 às 12h30 Das 13h30 às 17h30	Das 08h30 às 12h30 Das 13h30 às 17h30
Shirley Costa	Das 14h00 às 17h00 Das 18h00 às 23h00	Das 14h00 às 17h00 Das 18h00 às 23h00	Das 14h00 às 17h00 Das 18h00 às 23h00	Das 14h00 às 17h00 Das 18h00 às 23h00	Das 14h00 às 17h00 Das 18h00 às 23h00
Thaís Rocha de Souza	Das 07h30 às 11h30 Das 12h30 às 16h30	Das 07h30 às 11h30 Das 12h30 às 16h30	Das 07h30 às 11h30 Das 12h30 às 16h30	Das 07h30 às 11h30 Das 12h30 às 16h30	Das 07h30 às 11h30 Das 12h30 às 16h30

4.3. Escala de Substituição do Gerente de Organização Escolar

1- Relação dos cargos e das funções correspondentes a atribuições de comando de Unidades Administrativas, com indicação devidamente aprovada de seus substitutos, organizada de acordo com o Artº 80 do Dec. n º 42.850/63.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diretoria de Ensino - Região de Sertãozinho

E.E. "Profª YOLANDA LUIZ SICHIERI"

Avenida Ettore Quaranta, 255 - Cohab Orlando Fonseca

CEP 14.180-000 - Pontal - SP - Fone: 16/3953-2636

4- Nº de ordem	5- Unidade Administrativa	6- Cargo ou função de serviço público retribuído mediante "Pro-Labore" classificado na UA., Referência Inicial, Escala e Tabela de Vencimentos, Subquadro e quadro	7- Nome, RG, Cargo ou Função Atividade, padrão, Escala e Tabela de Vencimentos, Subquadro, Tab. e quadro do Substituído	8- Nome, RG, Cargo ou Função Atividade, padrão e Tabela de Vencimentos, Subquadro, Tabela e quadro dos Substitutos.	9- Fundamentação legal da organização do órgão/unidade ou da criação do cargo ou função.
	EE. "Prof.ª Yolanda Luiz Sichieri"	Gerente de Organização Escolar. SQF-II-QM-QAE F.1, N.I,T.I	Angélica Aparecida Feliciano da Silva Gonzales. RG 32.657.420-7 Agente de Organização Escolar SQC-II-QAE 001/C,T.I. Agente de Organização escolar Designado Gerente de Organização Escolar. F.1, N.III, T.I. SQC-II-QAE	1- Cirlene Aparecida Silva. RG 20.104.675-1. Agente de Organização Escolar 002/D, T.I. SQC-II-QAE -Ana Beatriz Contart Barcellos. RG 40.339.403-X Agente de Organização Escolar.	Decreto 48.928, de 09/09/2004



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diretoria de Ensino - Região de Sertãozinho

E.E. "Profª YOLANDA LUIZ SICHIERI"

Avenida Ettore Quaranta, 255 - Cohab Orlando Fonseca

CEP 14.180-000 - Pontal - SP - Fone: 16/3953-2636

				SQC-II-QAE 002/C, T.I	
--	--	--	--	--------------------------	--

4.4. Escala de Férias do Pessoal de Apoio

Funcionários	Cargo	1ª Parcela	2ª Parcela
Angélica Ap. F. da Silva Gonzales	Gerente de Organização Escolar	13/03/2023 à 27/03/2023	16/11/2023 à 30/11/2023
Ana Beatriz Contart Barcellos	Agente de Organização	16/01/2023 à 30/01/2023	22/08/2023 à 05/09/2023



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diretoria de Ensino - Região de Sertãozinho

E.E. “Profª YOLANDA LUIZ SICHIERI”

Avenida Ettore Quaranta, 255 - Cohab Orlando Fonseca

CEP 14.180-000 - Pontal - SP - Fone: 16/3953-2636

Cirlene Aparecida Silva	Agente de Organização	09/01/2023 à 23/01/2023	16/06/2023 à 30/06/2023
-------------------------	-----------------------	-------------------------	-------------------------

1. Colegiados

1.1. Conselho de Classe / Série / Termo

O Conselho de Classe / Série / Termo é realizado no período bimestral com a participação dos estudantes das turmas, fortalecendo a gestão democrática da unidade escolar, analisando os avanços dos alunos, do desempenho dos professores e da equipe escolar. Durante o Conselho de Classe / Série / Termo buscando identificar os estudantes que apresenta inassiduidade e com rendimentos escolares insatisfatórios e promovendo proposta de intervenção pedagógica e coletiva com os membros do Conselho. Convocando os responsáveis para discussão e soluções do processo de ensino-aprendizagem. Nas análises dos resultados conseguimos identificar as dificuldades nos componentes e em formação com professores das áreas identificadas promovendo estudos e melhorias. As séries que apresentam dificuldade, advêm do período pandêmico, fazendo necessário o agrupamento produtivo dos estudantes. O processo de ensino-aprendizagem é acompanhado pela equipe Gestora através da observação da sala de aula, realizando a mediação e sugestão de melhorias das práticas docentes. A unidade escolar utiliza a tabela de acompanhamento dos estudantes no qual são identificados os alunos com rendimentos insatisfatórios e níveis de aprendizagens, facilitando nas ações a serem promovidas. São discutidas as avaliações internas e externas, com análise dos resultados da unidade escolar com dados da Prova Paulista e do docente.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diretoria de Ensino - Região de Sertãozinho

E.E. “Profª YOLANDA LUIZ SICHIERI”

Avenida Ettore Quaranta, 255 - Cohab Orlando Fonseca

CEP 14.180-000 - Pontal - SP - Fone: 16/3953-2636

1.2. Conselho de Escola

O Conselho de Escola é o colegiado constituído por representantes de pais, estudantes, professores, profissionais da educação, membros da comunidade escolar e o diretor de escola. Tem papel decisivo na democratização da educação, por compartilhar com a comunidade escolar a responsabilidade dos rumos escolares.

A participação da comunidade em participação do Conselho Escolar nesta unidade escolar, é ainda pequena, os pais/responsáveis representantes e escolhidos durante o processo de constituição da desse colegiado, já estão acostumados em participar nas ações escolares e já se sentem confiantes em dar sugestões e opiniões importantes na melhoria da escola. Muitos foram alunos da Educação de Jovens e Adultos, que sabem da importância do Conselho de Escola e agora como pais/responsáveis foram candidatos e escolhidos por todos os presentes para parte desse colegiado.

A escola promove reunião com os pais para discutir assuntos pertinentes a Gestão Democrática, frisando os dados dos resultados das avaliações e resultados, acolhendo ações e sugestões dos pais/responsáveis sobre os seguintes temas: recuperação, reposição de faltas, realidade da escola na inserção da comunidade, parcerias de projetos extras escolares, parcerias com as redes protetivas entre outros.

A eleição do Conselho de Escola acontece no mês de março, sendo o edital divulgado na unidade escolar e para comunidade, promovendo a Assembleia Geral com todos os segmentos citados, mediante processo seletivo, voto direto e entre os pares, com todo o processo registrado em ata.

1.3. Composição Atual

Ata do Conselho de Escola – Ano de 2023 - Eleição dos membros do segmento professores. Após a indicação, votação foram eleitos entre os pares:



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diretoria de Ensino - Região de Sertãozinho

E.E. “Profª YOLANDA LUIZ SICHIERI”

Avenida Ettore Quaranta, 255 - Cohab Orlando Fonseca

CEP 14.180-000 - Pontal - SP - Fone: 16/3953-2636

- 1- Talita Oliveira Siquieri – RG 40.400.941-4;
- 2- Camila da Costa Freitas Xavier dos Santos – RG 40.085.833;
- 3- Márcia Rita Cunha Teixeira – RG 18.981.373-8;
- 4- Leideani Franklin da Silva – RG 40.339.988-9;
- 5- Márcia Leite de Castro – RG 53.739.636-6
- 6- Ivania da Rosa Lipari Lourenço – RA 24.616.313-6
- 7- Claudete Aparecida de Moraes Benedeti – RG 19.959.517.
- 8- Ana Paula de Arruda Ferreira – RG 33.426.021-8

Os suplentes eleitos são:

- 1- Alessandra Evangelista – RG 23.212.386-X
- 2- Sara Degasperi Leão da Silva Monkouschi – RG 45.568.354;

Ata do Conselho de Escola – Ano de 2023 – Eleição do segmento Especialista da Educação. Após a indicação, votação e eleição, foram eleitos entre seus pares:

- 1- 1-Elis Cristina Pacheco de Oliveira RG 40.782.422-4.

O suplente eleito foi:

- 1- José Vitor Agostinho Silveira RG 46.216.428-1.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diretoria de Ensino - Região de Sertãozinho

E.E. “Profª YOLANDA LUIZ SICHIERI”

Avenida Ettore Quaranta, 255 - Cohab Orlando Fonseca

CEP 14.180-000 - Pontal - SP - Fone: 16/3953-2636

Ata do Conselho de Escola ano 2023 – Eleição do segmento pais de alunos e/ou responsáveis. Após a indicação, votação e eleição, foram eleitos entre seus pares:

- 1- Vanete de Jesus Silva RG 56.426.138-5;
- 2- Regina Barbosa de Oliveira - RG
- 3- Maria José Alves – RG 45.660.527-7;
- 4- Ângela Silva Dantas de Oliveira – RG 57.067.167-X;
- 5- Thaise Helena Moreira – RG 32.852.640-X;

Para suplentes foram eleitos entre seus pares:

- 1- Alecia Ribeiro da Silva – RG 63.894.616-5;
- 2- Maria Silvana Sebastião – RG 2.000.002.105.343

Ata do Conselho de Escola -ano 2023 – Eleição do segmento alunos. Após a indicação, votação e eleição foram eleitos:

- 1- Gabriela Lima Cabral de Souza – RA – 114.190.266-7.
- 2- Marcos Paulo Santos Azevedo junior-RA-110.083.606-8.
- 3- Ayla Carvalho – RA – 111.523.991-0.
- 4- Francine Maria Alves Reis – RA – 109.023.220-2.
- 5- Alerrandro Costa Rodrigues – RA – 108.714.553-3.

Para suplentes foram eleitos entre seus pares:



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diretoria de Ensino - Região de Sertãozinho

E.E. “Profª YOLANDA LUIZ SICHIERI”

Avenida Ettore Quaranta, 255 - Cohab Orlando Fonseca

CEP 14.180-000 - Pontal - SP - Fone: 16/3953-2636

- 1- Maria Luiza Galvão Caetano – RA – 109.000.126-5.
- 2- Laryssa Beatriz Nigro de Lima – RA 107.521.531-6.

Ata do Conselho de Escola – Ano de 2023 - Eleição dos membros do segmento funcionários. Após a indicação, votação foi eleito entre os pares:

- 1- Angélica Aparecida Feliciano da Silva -RG 32.657.420-7

Para suplente foi eleito entre seus pares:

- 2- Ana Beatriz Contart Barcelos-RG 40.339.403-X

1.4. Cronograma de Reuniões

A reunião acontece duas vezes por semestre, as datas de acontecimento é: 13 de março de 2023, eleição do conselho de escola e as reuniões acontecem em 19 de maio de 2023, 18 de setembro de 2023 e 08 de dezembro de 2023, ou extraordinariamente, por convocação do diretor ou por proposta de no mínimo de 1/3 dos seus membros, publicado em forma de edital com 48 horas de antecedências.

III. IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DOS RECURSOS FÍSICOS E MATERIAIS DISPONÍVEIS NA COMUNIDADE LOCAL

1. Histórico de criação

A inauguração desta Unidade Escolar deu-se a 22 de novembro de 2004, sob o nome de EE Conjunto Habitacional Orlando



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diretoria de Ensino - Região de Sertãozinho

E.E. “Profª YOLANDA LUIZ SICHIERI”

Avenida Ettore Quaranta, 255 - Cohab Orlando Fonseca

CEP 14.180-000 - Pontal - SP - Fone: 16/3953-2636

Fonseca, por localizar-se no bairro de mesmo nome.

A “Escola Nova”, como era conhecida pela população, foi construída de modo a atender à demanda da comunidade deste novo bairro no município de Pontal, em uma área anteriormente ocupada por mata e vegetação de cerrado. De início, no decorrer de 2004, a escola existia em documento, mas o prédio não tinha sido ainda construído e, por essa razão, seus alunos estudaram, durante o tempo da construção, em salas emprestadas pelas escolas estaduais Josepha Castro e Dolores Belém Novaes e ainda no Salão Paroquial local.

O início do funcionamento da escola foi um tanto atribulado, pois, além de ocorrer praticamente ao final do ano, os alunos de diferente origem e nível escolar — ensino fundamental ciclo II, incluindo uma turma de aceleração —, não traziam um convívio estabelecido entre si, dificultando as relações interpessoais; por outro lado, a equipe docente, que até então se dividia entre os locais nos quais funcionavam as turmas, finalmente passou a estabelecer-se no mesmo ambiente e, a partir daí, trocaram ideias, planejaram seu trabalho e tomaram decisões conjuntas; os funcionários adotaram a escola, iniciando um processo de formação de cultura escolar, adequando horários, tarefas, documentação, entre outros tantos afazeres. Funcionando nos períodos manhã e tarde, aos poucos uma rotina passou a se estabelecer e a escola foi criando características próprias.

No ano letivo de 2005 começou a funcionar o Ensino Médio com duas primeiras séries.

Em 12 de abril de 2006, por meio do Projeto de Lei nº 589/2005, de autoria do Deputado Campos Machado e da Lei nº 12.329/2006, a escola passou a ter denominação de EE Profª Yolanda Luiz Sichieri. Neste mesmo ano letivo, a escola passou a funcionar também no período noturno, de modo a atender a alunos trabalhadores do Ensino Médio Regular; além disso, iniciou-se a Educação de Jovens e Adultos (EJA), Ensino Fundamental Ciclo II, destinada principalmente aos pais dos alunos.

No ano de 2007, houve um processo de municipalização do Ensino Fundamental Ciclo II e a escola passou a ser compartilhada com a EMEF de mesmo nome; a partir daí, a EE passou a atender somente ao Ensino Médio e à EJA.

Em 2013, a pedido dos alunos adultos frequentadores da EJA Fundamental Ciclo II, iniciou-se a EJA de Ensino Médio, para que estes tivessem continuidade de estudos.

2. Histórico do patrono



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diretoria de Ensino - Região de Sertãozinho

E.E. “Profª YOLANDA LUIZ SICHIERI”

Avenida Ettore Quaranta, 255 - Cohab Orlando Fonseca

CEP 14.180-000 - Pontal - SP - Fone: 16/3953-2636

A escola tem como patrona a professora Yolanda Luiz Sichieri, que teve relevância pelo trabalho desenvolvido junto à Educação do município de Pontal, atuando por muitos anos como professora, assistente de direção de escola e diretora de escola no Grupo Escolar de Pontal, atual EMEF Profª Josepha Castro. Esta educadora veio da cidade de Ribeirão Preto para aqui exercer sua profissão de ensinar, alfabetizar, formar aqueles pequenos cidadãos. A professora, a profissional, encantou-se pela população e pela cidade de Pontal, para onde se mudou, se estabeleceu. Aqui se casou e constituiu família, criou seus filhos e conquistou seu espaço na sociedade pontalense, destacando-se com seu modo firme de encarar os desafios, além de ser gentil, solidária e humana, capaz de proporcionar à população local lições de cidadania, solidariedade e compromisso com os direitos sociais e humanos, notadamente através da educação. Yolanda Luiz Sichieri: um nome que será sempre lembrado pelos pontalenses como exemplo de retidão de caráter, profissionalismo e, sobretudo, exemplo humanitário que fez diferença.

3. Histórico de relação e de inserção da escola na comunidade (análise situacional)

Esta escola atende a uma clientela heterogênea, em grande parte carente de recursos culturais, sociais e econômicos, aspecto que também caracteriza grande parte da população do município. Muitas famílias de nossa comunidade circunvizinha vieram de outros estados e regiões do Brasil devido à demanda de serviço nas empresas sucroalcooleiras; estas geralmente migram nos períodos de safra e entressafra. Muitos pais saem de casa cedo para o trabalho, delegando aos filhos a responsabilidade de irem à escola, realizar tarefas extraclases, além de cuidar dos irmãos menores e auxiliar nos afazeres domésticos.

A maioria das pessoas de nossa comunidade constitui a base da pirâmide social, possuindo baixo poder aquisitivo e pouca formação educacional. Inicialmente, muitos pais não haviam frequentado ou completado sequer o Ensino Fundamental, fato que vem sendo modificado nos últimos anos: uma grande parcela desses pais se matriculou e passou a frequentar esta escola na Educação de Jovens e Adultos, para terem formação e preparação para até mesmo galgar melhores posições em seus empregos. Tudo isso tem transformado a escola numa instituição de credibilidade para a comunidade: os pais apostam nela como principal meio para uma transposição socioeconômica possível para seus filhos. Em suma, ao longo dos anos, a EE Profª Yolanda Luiz Sichieri cada vez mais passa a fazer parte da comunidade circunvizinha, através da conquista de seu respeito e confiabilidade, como instituição voltada a seus interesses.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diretoria de Ensino - Região de Sertãozinho

E.E. “Profª YOLANDA LUIZ SICHIERI”

Avenida Ettore Quaranta, 255 - Cohab Orlando Fonseca

CEP 14.180-000 - Pontal - SP - Fone: 16/3953-2636

Por outro lado, permanece difícil a conciliação entre trabalho e estudo pelos alunos, potencializada pelas trocas de turno nas empresas onde trabalham, tornando-se elemento dificultador do esperado desenvolvimento de habilidades e competências, pela infrequência às aulas, chegando até mesmo ao ponto da evasão escolar. Muitos deles, principalmente aqueles do período noturno, trabalham no processamento da cana-de-açúcar, no comércio local ou em cidades vizinhas, o que resulta um comprometimento físico e cognitivo. Sob esta óptica, a escola procura atender e sanar essas dificuldades de ajuste de horários, remanejando o aluno em contraturnos (quando possível) ou oferecendo a ele orientação de estudos, atividades para reposição de ausências, buscando sempre oferecer uma educação de qualidade.

IV. OBJETIVOS DA ESCOLA – LDB

Os objetivos e as finalidades expostos neste plano de gestão estão fundamentados na Lei de Diretrizes e Bases da Educação 9394/96. A necessidade de garantir a todos dignidade e possibilidade de exercício da cidadania, faz da escola um espaço de construção do saber e de projetos de vida, pautados nos objetivos e finalidades abaixo:

- Garantir a formação geral do educando com qualidade.
- Oferecer a recuperação contínua como maneira possível de suprir as deficiências de aprendizagem de nossos alunos.
- Conter os índices de evasão, de forma a contribuir para a permanência dos alunos, com aprendizagem apreendida.
- Promover a integração escola-comunidade;
- Valorizar o trabalho docente, dos coordenadores, dos funcionários e direção como produtores, articuladores e planejadores das práticas educativas;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diretoria de Ensino - Região de Sertãozinho

E.E. “Profª YOLANDA LUIZ SICHIERI”

Avenida Ettore Quaranta, 255 - Cohab Orlando Fonseca

CEP 14.180-000 - Pontal - SP - Fone: 16/3953-2636

- Garantir um ensino de qualidade, motivando e promovendo a permanência do aluno na escola, diminuindo os índices de evasão;
- Diagnosticar os problemas que porventura surjam e para estes procurar soluções de forma coletiva;
- Incentivar e direcionar os componentes do Grêmio Estudantil para que este colegiado continue sendo atuante;
- Manter um Regimento Escolar fundamentado na legislação vigente e coerente com os objetivos da escola;
- Promover reuniões participativas e produtivas entre pais e mestres, para que haja interação e conseqüente minimização dos problemas pedagógicos de nossos alunos;
- Estimular cada vez mais a atuação do Conselho de Escola e A.P.M. em suas atribuições, para o bom andamento da escola;
- Criar mecanismos de participação que traduzam o compromisso de todos na melhoria da qualidade de ensino e com o aprimoramento do processo pedagógico;
- Adotar uma linha de trabalho transparente, coerente e objetiva.

Plano de Curso do Ensino Médio



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diretoria de Ensino - Região de Sertãozinho

E.E. “Profª YOLANDA LUIZ SICHIERI”

Avenida Ettore Quaranta, 255 - Cohab Orlando Fonseca

CEP 14.180-000 - Pontal - SP - Fone: 16/3953-2636

O Ensino Médio, com duração de 3 (três) anos, será oferecido em regime de progressão parcial de estudos.

Ao final do curso será oferecido ao aluno um certificado para que possa dar prosseguimento a seus estudos.

A finalidade do Ensino Médio, de acordo com a LDB 9394/96 em seu artigo 35º, é desdobrada conforme segue:

I - a consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no Ensino Fundamental, possibilitando o prosseguimento de estudos;

II – a preparação básica para o trabalho e a cidadania do educando, para continuar aprendendo, de modo a ser capaz de se adaptar com flexibilidade a novas condições de ocupação ou aperfeiçoamento posteriores;

III - o aprimoramento do educando como pessoa humana, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico;

IV - a compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos, relacionando a teoria com a prática, no ensino de cada disciplina.

O currículo do ensino médio observará o disposto no artigo 36º da LDB 9394/96, suas alterações e as seguintes diretrizes:

Art. 36-A. O ensino médio, atendida a formação geral do educando, poderá prepará-lo para o exercício de profissões técnicas. (Incluído pela Lei nº 11.741, de 2008).



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diretoria de Ensino - Região de Sertãozinho

E.E. “Profª YOLANDA LUIZ SICHIERI”

Avenida Ettore Quaranta, 255 - Cohab Orlando Fonseca

CEP 14.180-000 - Pontal - SP - Fone: 16/3953-2636

Parágrafo único. A preparação geral para o trabalho e, facultativamente, a habilitação profissional poderá ser desenvolvida nos próprios estabelecimentos de ensino médio ou em cooperação com instituições especializadas em educação profissional. (Incluído pela Lei nº 11.741, de 2008).

Art. 36-B. A educação profissional técnica de nível médio será desenvolvida nas seguintes formas: (Incluído pela Lei nº 11.741, de 2008).

I - articulada com o ensino médio; (Incluído pela Lei nº 11.741, de 2008).

II - subsequente, em cursos destinados a quem já tenha concluído o ensino médio (Incluído pela Lei nº 11.741, de 2008).

Plano de Curso - Ensino Fundamental e Médio - Educação para Jovens e Adultos - EJA.

A LDBEN 9.394/96 nos Artigos 37 e 38 prevê que a Educação de Jovens e Adultos se destina àqueles que não tiveram acesso (ou continuidade) aos estudos no Ensino Fundamental e Médio e deve ser oferecida em sistemas gratuitos de ensino, com oportunidades educacionais apropriadas, considerando as características, interesses, condições de vida e de trabalho do cidadão. Os sistemas de ensino manterão cursos e exames supletivos, que compreenderão a base nacional comum do currículo, habilitando ao prosseguimento de estudos em caráter regular e os conhecimentos e habilidades adquiridos pelos educandos por meios informais serão aferidos e reconhecidos mediante exames.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diretoria de Ensino - Região de Sertãozinho

E.E. “Profª YOLANDA LUIZ SICHIERI”

Avenida Ettore Quaranta, 255 - Cohab Orlando Fonseca

CEP 14.180-000 - Pontal - SP - Fone: 16/3953-2636

A resolução CNE/CEB 1/2000, por sua vez, institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos. Essas diretrizes são obrigatórias tanto na oferta quanto na estrutura dos componentes curriculares de Ensino Fundamental e Médio de cursos desenvolvidos em instituições próprias, integrantes da organização da educação nacional, à luz do caráter peculiar dessa modalidade de educação.

Art. 5º Os componentes curriculares consequentes ao modelo pedagógico próprio da educação de jovens e adultos e expressos nas propostas pedagógicas das unidades educacionais obedecerão aos princípios, aos objetivos e às diretrizes curriculares tais como formulados no Parecer CNE/CEB 11/2000, que acompanha a presente Resolução, nos pareceres CNE/CEB 4/98, CNE/CEB 15/98 e CNE/CEB 16/99, suas respectivas resoluções e as orientações próprias dos sistemas de ensino.

Parágrafo único. Como modalidade destas etapas da Educação Básica, a identidade própria da Educação de Jovens e Adultos considerará as situações, os perfis dos estudantes, as faixas etárias e se pautará pelos princípios de equidade, diferença e proporcionalidade na apropriação e contextualização das diretrizes curriculares nacionais e na proposição de um modelo pedagógico próprio, de modo a assegurar:

I - quanto à equidade, a distribuição específica dos componentes curriculares a fim de propiciar um patamar igualitário de formação e restabelecer a igualdade de direitos e de oportunidades face ao direito à educação;

II - quanto à diferença, a identificação e o reconhecimento da alteridade própria e inseparável dos jovens e dos adultos em seu processo formativo, da valorização do mérito de cada qual e do desenvolvimento de seus conhecimentos e valores;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diretoria de Ensino - Região de Sertãozinho

E.E. “Profª YOLANDA LUIZ SICHIERI”

Avenida Ettore Quaranta, 255 - Cohab Orlando Fonseca

CEP 14.180-000 - Pontal - SP - Fone: 16/3953-2636

III - quanto à proporcionalidade, a disposição e alocação adequadas dos componentes curriculares face às necessidades próprias da Educação de Jovens e Adultos com espaços e tempos nos quais as práticas pedagógicas assegurem aos seus estudantes identidade formativa comum aos demais participantes da escolarização básica.

IV. REVISÃO DA PROPOSTA PEDAGÓGICA DA ESCOLA (Conforme Del. CEE 155/2017)

1. Histórico de Resultados e de Participação em Projetos

O Plano de Gestão da E.E. “Prof.ª. Yolanda Luiz Sichieri” visa promover uma educação que tenha como horizonte a busca de uma melhor qualidade no percurso de nossos alunos, além de vencer o desafio de educar e formar indivíduos cidadãos, que permeiem e estejam inseridos em um contexto em que imprimam a justiça, a solidariedade e a igualdade. O Plano pretende desenvolver, cooperativa e democraticamente, uma práxis educativa centrada na ação-reflexão-ação, priorizando o aprimoramento conceitual e atitudinal dos indivíduos envolvidos. Ele está centrado na gestão de princípios de convivência democrática, considerando a pluralidade de ideias e o entorno da escola, buscando ser agente moderador e mediador e, assim, transformar este meio. Na busca pela consecução de tais norteadores e ainda para assegurar o acesso, permanência e sucesso escolar, utilizamo-nos dos seguintes indicadores:

1. Qual foi o Índice (%) de retenção dos alunos matriculados em 2022, por série e segmento?

A. No Ensino Médio Regular Diurno: **3ª = 0,94%**

Ensino Médio Regular Noturno: **3ª = 0%**

B. Novo Ensino Médio Regular: **1ª = 0,40%** **2ª = 2,86%**

Novo Ensino Médio Regular: **1ª = 5%** **2ª = 4,17%**



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diretoria de Ensino - Região de Sertãozinho

E.E. “Profª YOLANDA LUIZ SICHIERI”

Avenida Ettore Quaranta, 255 - Cohab Orlando Fonseca

CEP 14.180-000 - Pontal - SP - Fone: 16/3953-2636

- C. Na EJA – Termo final do Ciclo II: **40,00%**
- D. Na EJA – Ensino Médio: **18,87%**
2. Qual foi o Índice (%) de evasão em sua escola dos alunos matriculados em 2022, por segmento?
- A. Ensino Médio Regular diurno: **3ª = 0%**
Ensino Médio Regular noturno: **3ª = 0%**
- B. Novo Ensino Médio Regular: **1ª = 0%** **2ª = 1,39%**
Novo Ensino Médio Regular: **1ª = 0%** **2ª = 0%**
- C. Na EJA – Termo final do Ciclo II: **40%**
- D. Na EJA – Ensino Médio: **18%**
3. Considerando a idade apropriada do aluno, a taxa (%) de defasagem idade/série dos alunos da escola em 2022, por segmento, é:
- A. No Ensino Médio Regular: **3ª = 0**
- B. Novo Ensino Médio Regular: **1ª = 0** **2ª = 0**
- C. Na EJA – Termo final do Ciclo II: **1T= 0** **2T= 0** **3T= 0** **4T= 0**
- D. Na EJA – Ensino Médio: **1T= 0** **2T= 0** **3T= 0**
4. Registre a Distribuição por nível de desempenho da escola, tendo como referência o Saesp (Sistema de Avaliação de Rendimento Escolar do Estado de São Paulo) realizado em 2022, no 5º e 9º anos do Ensino Fundamental e 3ª série do Ensino Médio e Meta / Idesp de 2021 a 2023.

(Referência – Boletim IDESP da Escola) (estes quadros devem ser substituídos pelos quadros estatísticos elaborados, preenchidos e analisados pelos professores coordenadores e professores a partir das orientações técnicas realizadas).



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diretoria de Ensino - Região de Sertãozinho

E.E. “Profª YOLANDA LUIZ SICHIERI”

Avenida Ettore Quaranta, 255 - Cohab Orlando Fonseca

CEP 14.180-000 - Pontal - SP - Fone: 16/3953-2636

4.1		Abaixo do Básico	Básico	Adequado	Avançado
3ª série	Língua Portuguesa	41,7%	37,0%	21,3%	0,0%
	Matemática	74,1%	24,1%	1,9%	0,0%
	Ciências da Natureza	65,7%	27,5%	5,9%	1,0%
Classificação		Insuficiente	Suficiente		Avançado

4.2	Meta 2021	Idesp 2021	Meta 2022	Idesp 2022	Meta 2023
3ª série		2,11	2,96	1,56	2,96

4.3 Qual o Desempenho da escola, em 2022, em relação ao Estado?

- A. () Em Língua Portuguesa, acima da média estadual.
- B. (X) Em Matemática, acima da média estadual.
- C. () Em Ciências da Natureza, acima da média estadual.
- D. (X) Em Língua Portuguesa, abaixo da média estadual.
- E. () Em Matemática, abaixo da média estadual.
- F. (X) Em Ciências da Natureza, abaixo da média estadual.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diretoria de Ensino - Região de Sertãozinho

E.E. “Profª YOLANDA LUIZ SICHIERI”

Avenida Ettore Quaranta, 255 - Cohab Orlando Fonseca

CEP 14.180-000 - Pontal - SP - Fone: 16/3953-2636

4.4 Qual o Desempenho da escola, em 2022, em relação à Diretoria de Ensino?

- A. () Em Língua Portuguesa, acima da média da D. E..
- B. () Em Matemática, acima da média da D. E..
- C. () Em Ciências da Natureza, acima da D. E..
- D. (X) Em Língua Portuguesa, abaixo da média da D. E..
- E. (X) Em Matemática, abaixo da média da D. E...
- F. (X) Em Ciências da Natureza, abaixo da D. E..

5. A escola participou de outras avaliações externas como Prova Brasil e/ou ENEM?

- A. (X) Sim.
- B. () Não.

6. Qual: ENEM

7. Qual foi o Desempenho da escola?

- A. () Resultado desconhecido.
- B. () No geral, acima da média nacional.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diretoria de Ensino - Região de Sertãozinho

E.E. “Profª YOLANDA LUIZ SICHIERI”

Avenida Ettore Quaranta, 255 - Cohab Orlando Fonseca

CEP 14.180-000 - Pontal - SP - Fone: 16/3953-2636

- C. No geral, próximo à média nacional.
- D. No geral, abaixo da média nacional
8. Os dados das avaliações externas anteriormente citadas:
- A. Foram usados como referenciais para a reformulação da Proposta Pedagógica da Escola.
- B. Não foram considerados para a formulação da Proposta Pedagógica da Escola.
- C. São divulgados e discutidos com os professores.
- D. Não são divulgados e discutidos com os professores.
- E. São divulgados e discutidos com os pais e alunos.
- F. Não são divulgados e discutidos com os pais e alunos.
- G. Geram mudanças nas práticas dos professores em sala de aula.
- H. Não geram mudanças nas práticas dos professores em sala de aula.
9. Nas avaliações internas, em quais componentes curriculares os alunos apresentaram maior dificuldade de aprendizagem e baixo desempenho?
- A. Língua Portuguesa
- B. Matemática
- C. História
- D. Geografia



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diretoria de Ensino - Região de Sertãozinho

E.E. “Profª YOLANDA LUIZ SICHIERI”

Avenida Ettore Quaranta, 255 - Cohab Orlando Fonseca

CEP 14.180-000 - Pontal - SP - Fone: 16/3953-2636

- E. () Sociologia
- F. () Filosofia
- G. (X) Química
- H. (X) Física
- I. (X) Biologia
- J. () Arte
- K. () LEM
- L. () Educação Física
- M. () Ciências
- N. () Não sei

10. O motivo que causou a dificuldade foi detectado?

Transição entre mudança de ciclos, falta de conhecimentos prévios (anteriores).

11. Nas avaliações internas em quais componentes curriculares os alunos apresentaram maior facilidade de aprendizagem e melhor desempenho?

- A. () Língua Portuguesa
- B. () Matemática
- C. (X) História



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diretoria de Ensino - Região de Sertãozinho

E.E. “Profª YOLANDA LUIZ SICHIERI”

Avenida Ettore Quaranta, 255 - Cohab Orlando Fonseca

CEP 14.180-000 - Pontal - SP - Fone: 16/3953-2636

- D. Geografia
- E. Sociologia
- F. Filosofia
- G. Química
- H. Física
- I. Biologia
- J. Arte
- K. LEM
- L. Educação Física
- M. Ciências
- N. Não sei

12. O motivo que causou a facilidade foi detectado?

Quais: Conhecimento e contato anterior a essas disciplinas.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diretoria de Ensino - Região de Sertãozinho

E.E. “Profª YOLANDA LUIZ SICHIERI”

Avenida Ettore Quaranta, 255 - Cohab Orlando Fonseca

CEP 14.180-000 - Pontal - SP - Fone: 16/3953-2636

2. Avaliação qualitativa - Análise das dimensões – Indicadores Qualitativos

2.1. Dimensão contextual da escola.

Na escola...	SIM	NÃO
Há portaria limpa e segura.	X	
Há preocupação com a limpeza e organização do ambiente na entrada/ dentro da escola.	X	
Há quadras em boas condições para a prática de esportes.	X	
Há materiais esportivos suficientes para todos os alunos.	X	
Há espaço e material didático para as Oficinas curriculares (ETI)		X
Há laboratórios adequados.		X
Há anfiteatro/auditório.		X
Há sala de vídeo.		X
Há recursos pedagógicos (quadro de giz, retroprojeter etc.) adequados para as salas de aula.	X	
Há sala de informática com computadores disponíveis para alunos, professores e pais.	X	



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diretoria de Ensino - Região de Sertãozinho

E.E. “Profª YOLANDA LUIZ SICHIERI”

Avenida Ettore Quaranta, 255 - Cohab Orlando Fonseca

CEP 14.180-000 - Pontal - SP - Fone: 16/3953-2636

Há responsável presente, em tempo integral, na sala de informática, para atender os usuários.		X
Há Sala de Leitura com número de títulos atualizados e disponíveis para alunos, professores e pais.	X	
Há organização dos livros da Sala de Leitura dentro dos padrões normativos.	X	
Há responsável presente em tempo integral na Sala de Leitura) para atender os usuários.		X
Há livros didáticos suficientes para todos os alunos	X	
Há uma organização produtiva na secretaria para atender os usuários.	X	
Há banheiros limpos com lixeira, papel higiênico e sabão para os usuários.	X	
Há salas de aula com boa ventilação, iluminação, acústica e limpeza.	X	
Há número suficiente de carteiras com boa estrutura para todos os alunos.	X	
Há sala de professores adequada (com armários individuais, mesa para reunião, cadeiras confortáveis, limpeza, ventilação etc.).	X	
Há cantina terceirizada/administrada pela APM com padrão adequado de higiene.		X
Há espaço adequado e higienizado, com mobiliário, utensílios para acondicionar a merenda e prepará-la.		X
Há refeitório ventilado com mobiliário adequado para servir a merenda.	X	
Há lixeiras espalhadas pela escola.	X	



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diretoria de Ensino - Região de Sertãozinho

E.E. “Profª YOLANDA LUIZ SICHIERI”

Avenida Ettore Quaranta, 255 - Cohab Orlando Fonseca

CEP 14.180-000 - Pontal - SP - Fone: 16/3953-2636

Há ações para coleta e reciclagem do lixo produzido pela escola.		X
--	--	----------

2.2. Dimensão comunicacional

Na escola...	SIM	NÃO
Há painéis informativos atualizados em locais de grande circulação de pessoas.	X	
Há informações à disposição dos usuários sobre os recursos recebidos e gastos pela escola.	X	
Há comunicação das expectativas de aprendizagem para alunos e pais.	X	
Há divulgação pública do horário dos funcionários administrativos da escola.	X	
Há divulgação pública dos processos, datas e horários de avaliação e recuperação dos alunos.	X	
Há divulgação pública das decisões tomadas pelo Conselho de Escola.		X
Há diretrizes públicas específicas e funcionais de disciplina de alunos, professores e comunidade em geral.		
Há informações públicas sobre matrículas dos alunos, transferências, remanejamentos e documentos escolares em geral.		X
Há normas disciplinares públicas de caráter educativo e preventivo.	X	
Há estímulo positivo para as ações realizadas pela comunidade escolar.	X	



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diretoria de Ensino - Região de Sertãozinho

E.E. “Profª YOLANDA LUIZ SICHIERI”

Avenida Ettore Quaranta, 255 - Cohab Orlando Fonseca

CEP 14.180-000 - Pontal - SP - Fone: 16/3953-2636

Há painéis sobre o Plano de Gestão com metas, gráficos de resultados e dados gerais da escola.		X
Há painéis na sala dos professores com indicações sobre eventos educacionais, legislação, horários, desempenho dos alunos.	X	
Há uma comissão para cuidar do processo de aquisição de bens e contratação de serviços.	X	
Há campanhas educativas para a comunidade escolar sobre drogas, saúde mental e física, gravidez precoce, prevenção de doenças, violência, coleta de lixo etc.	X	
Há reuniões sistemáticas entre pais e mestres.	X	
Há reuniões sistemáticas do Núcleo Gestor com o corpo docente.	X	
Há reuniões sistemáticas do diretor com o PC.	X	
Há cooperação e harmonia entre os participantes da equipe escolar.	X	
Há comprometimento profissional de todos os participantes do trabalho escolar.	X	
Há cooperação e harmonia entre a equipe escolar e os alunos.	X	
Há cooperação e harmonia entre a equipe escolar e os pais.	X	
Há envolvimento dos alunos nas decisões relativas à melhoria da escola.	X	
Há envolvimento de todos os professores nas decisões relativas à melhoria da escola.	X	
Há envolvimento dos pais nas decisões relativas à melhoria da escola.	X	



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diretoria de Ensino - Região de Sertãozinho

E.E. “Profª YOLANDA LUIZ SICHIERI”

Avenida Ettore Quaranta, 255 - Cohab Orlando Fonseca

CEP 14.180-000 - Pontal - SP - Fone: 16/3953-2636

Há participação do Núcleo Gestor nas reuniões escolares.	X	
Há presença constante do Núcleo Gestor em dependências da escola (além de sua sala de trabalho) para dialogar com a comunidade escolar.	X	
Há preocupação dos profissionais com o modo de vestir, com aparência e formas de comportamento (falar alto, sentar sobre as mesas, fumar etc.).	X	
Há disponibilidade de atendimento ao público durante todo o período de funcionamento da escola pela secretaria e diretoria.	X	
Há participação voluntária da comunidade escolar para resolver os problemas da escola.	X	
Há promoção sistemática de eventos culturais, esportivos, intelectuais para a comunidade escolar e do entorno da escola.	X	
Há Conselho de Escola participante.	X	
Há agendamento das reuniões do Conselho de Escola de forma que todos possam participar.	X	
Há consenso da comunidade escolar sobre os objetivos, metas e estratégias do projeto da escola.	X	
Há consenso da comunidade escolar sobre o horário escolar e uso de uniforme.	X	
Há constantemente análise e discussão do currículo por toda a equipe escolar.	X	
Há instrumentos de avaliação de desempenho da escola, de professores e alunos.	X	



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diretoria de Ensino - Região de Sertãozinho

E.E. “Profª YOLANDA LUIZ SICHIERI”

Avenida Ettore Quaranta, 255 - Cohab Orlando Fonseca

CEP 14.180-000 - Pontal - SP - Fone: 16/3953-2636

Há avaliação sistemática sobre o funcionamento da escola, o desempenho da equipe escolar, o currículo etc. e discussão pública dos resultados.		X
Há parcerias com empresas, ONGs, Universidades e outros.		X
Há planos para estabelecer e gerenciar parcerias com a comunidade externa.	X	

2.3. Dimensão Didática

Na escola...	SIM	NÃO
Há cumprimento de todos os dias letivos previstos no calendário escolar, obedecendo ao início e término das aulas em cada turno.	X	
Há aplicação em sala de aula de metodologias de ensino diversificadas.	X	
Há utilização de metodologias inovadoras.	X	
Há utilização sistemática de televisão, vídeo, computador e outros recursos didáticos.	X	
Há utilização sistemática da Sala de Leitura.	X	
Há utilização sistemática da sala de informática.	X	
Há utilização sistemática do laboratório de Ciências Naturais.		X
Há correção individual das atividades realizadas em aula.	X	



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diretoria de Ensino - Região de Sertãozinho

E.E. “Profª YOLANDA LUIZ SICHIERI”

Avenida Ettore Quaranta, 255 - Cohab Orlando Fonseca

CEP 14.180-000 - Pontal - SP - Fone: 16/3953-2636

Há comentários sobre os desvios dos alunos nas atividades realizadas.	X	
Há proposição de atividades para casa.	X	
Há realização, por parte dos alunos, das tarefas de casa propostas.		X
Há livros didáticos para todos os alunos.	X	
Há planos diários ou semanais de aula.	X	
Há cumprimento dos planos de ensino das disciplinas.	X	
Há, nos planos de disciplina, pontos específicos e avaliáveis de aprendizagem de habilidades/conteúdos.	X	
Há uma proposta específica de recuperação da aprendizagem de habilidades/conteúdos por disciplina.	X	
Há situações de avaliação interdisciplinares.	X	
Há aplicação e análise de testes diagnósticos de avaliação.	X	
Há utilização de padrões de desempenho para avaliar a aprendizagem dos alunos.	X	
Há apoio didático-pedagógico externo para a equipe escolar.	X	
Há procura, pela equipe escolar, de apoio didático-pedagógico externo.	X	
Há objetivo explícito, no ensino das disciplinas, relacionado ao exercício da cidadania.	X	



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diretoria de Ensino - Região de Sertãozinho

E.E. “Profª YOLANDA LUIZ SICHIERI”

Avenida Ettore Quaranta, 255 - Cohab Orlando Fonseca

CEP 14.180-000 - Pontal - SP - Fone: 16/3953-2636

Há objetivo explícito, no ensino das disciplinas, de estabelecer relações com o mundo do trabalho.	X	
Há objetivo explícito, no ensino das disciplinas, de desenvolver a participação social.	X	
Há objetivo explícito, no ensino das disciplinas, de estimular a autonomia para a aprendizagem.	X	
Há, no currículo da escola, uma abordagem interdisciplinar.	X	
Há projetos didáticos para o desenvolvimento de habilidades de leitura e produção de textos.	X	
Há projetos didáticos para reciclagem do lixo e manutenção do meio ambiente.	X	
Há conhecimento e aplicação, no desenvolvimento do currículo da escola, das bases vigentes legais e estruturais da educação para a política educacional.	X	



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diretoria de Ensino - Região de Sertãozinho

E.E. “Profª YOLANDA LUIZ SICHIERI”

Avenida Ettore Quaranta, 255 - Cohab Orlando Fonseca

CEP 14.180-000 - Pontal - SP - Fone: 16/3953-2636

3. Avaliação da gestão escolar (Gestão Pedagógica / Gestão de Processos Administrativos / Gestão de Pessoas e Equipes – Resolução SE 56/2016):

3.1. Resultados educacionais (Gestão Pedagógica)

Indicadores		Escala					Evidências
		Até 20%	21 a 49%	50 a 69%	70 a 89%	90 a 100%	
1 Avaliação da proposta pedagógica	3.1.1. Foram realizadas, periodicamente, práticas de avaliação e socialização dos objetivos e metas alcançados pela Proposta Pedagógica / Plano de Gestão, com o envolvimento de representantes de todos os segmentos da comunidade escolar?	1	2	3	4	5	Reuniões bimestrais com representantes de todos os segmentos.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diretoria de Ensino - Região de Sertãozinho

E.E. “Profª YOLANDA LUIZ SICHIERI”

Avenida Ettore Quaranta, 255 - Cohab Orlando Fonseca

CEP 14.180-000 - Pontal - SP - Fone: 16/3953-2636

2. Rendimento escolar	3.1.2 A escola tem realizado registros, análises e socialização das taxas de aprovação, reprovação e abandono, identificando necessidades e implementando ações de melhoria?	1	2	3	4	5	Gráficos, análise e implantação de sugestões de melhorias.
3 Frequência escolar	3.1.3 A escola realizou o acompanhamento e controle da frequência dos alunos adotando medidas para assegurar a sua permanência, com sucesso?	1	2	3	4	5	Baixa taxa de retenção e abandono.
4 Uso dos resultados do desempenho escolar	3.1.4 A escola analisou os resultados do seu desempenho (IDESP, SARESP e outros), identificou necessidades e propôs metas de melhoria?	1	2	3	4	5	Estudo de gráficos, planilhas de resultados e sugestões de intervenções para melhoria.
5. Satisfação dos alunos, pais, professores e demais profissionais da	3.1.5 Foram levantados e analisados de forma sistemática, índices de satisfação dos alunos, pais, professores, demais profissionais da escola, em relação à gestão, às práticas pedagógicas e aos resultados da aprendizagem?	1	2	3	4	5	Estudos e observação durante as ATPCs.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diretoria de Ensino - Região de Sertãozinho

E.E. “Profª YOLANDA LUIZ SICHIERI”

Avenida Ettore Quaranta, 255 - Cohab Orlando Fonseca

CEP 14.180-000 - Pontal - SP - Fone: 16/3953-2636

6. Transparência e divulgação dos resultados	3.1.6 Foram divulgados, periodicamente, aos pais e à comunidade, os resultados de aprendizagem dos alunos e as ações educacionais implementadas para a melhoria do ensino?	1	2	3	4	5	Através de reuniões de pais e Conselho de classe/série/ano/termo realizadas bimestralmente.
Total de pontos obtidos:		26 pontos					

3.2. Gestão democrática e participativa (Perpassa todas as dimensões da gestão).

Indicadores		Escala					Evidências
		Até 20%	21 a 49%	50 a 69%	70 a 89%	90 a 100%	
1 Plano de gestão	3.2.1 O Plano de Gestão da escola é formulado ou validado, anualmente, com a participação de todos os segmentos da comunidade escolar e expressa a missão, os valores, os objetivos, as metas e estratégias propostos como marcos orientadores da educação oferecida pela escola?	1	2	3	4	5	Publicação e acesso ao documento.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diretoria de Ensino - Região de Sertãozinho

E.E. “Profª YOLANDA LUIZ SICHIERI”

Avenida Ettore Quaranta, 255 - Cohab Orlando Fonseca

CEP 14.180-000 - Pontal - SP - Fone: 16/3953-2636

2. Avaliação participativa	3.2.2 As metas e ações do Plano de Gestão e as práticas pedagógicas são acompanhadas e avaliadas de forma participativa e sistemática, envolvendo representantes dos pais, alunos, professores e comunidade, de modo à orientar propostas de melhoria?	1	2	3	4	5	Mudança nas ações e alteração do Plano Gestão quando necessário.
3 Atuação dos conselhos/ colegiados	3.2.3 a) Os Conselhos de Classe/Série são atuantes, contam com a participação de alunos, expressam comprometimento, iniciativa e efetiva colaboração na melhoria do processo de ensino e do processo de aprendizagem?	1	2	3	4	5	Registros.
	3.2.3 b) O Conselho de Escola e a APM atuam de maneira permanente, com funções e atribuições bem definidas, em reuniões sistemáticas abordando os processos de ensino e aprendizagem e gestão participativa da escola?	1	2	3	4	5	Registros em atas.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diretoria de Ensino - Região de Sertãozinho

E.E. “Profª YOLANDA LUIZ SICHIERI”

Avenida Ettore Quaranta, 255 - Cohab Orlando Fonseca

CEP 14.180-000 - Pontal - SP - Fone: 16/3953-2636

	3.2.3 c) O Grêmio Estudantil atua de maneira permanente, com funções e atribuições bem definidas, em reuniões sistemáticas abordando processos de ensino e aprendizagem e gestão participativa da escola?	1	2	3	4	5	Registros em Ata e realização de Projetos.
4 Integração escola- sociedade	3.2.4 Foram realizadas articulações e parcerias com as famílias, com os serviços públicos (saúde, meio ambiente, infraestrutura, trabalho, justiça, assistência social, cultura, esporte e lazer) associações locais, empresas e profissionais, visando a melhoria da gestão escolar, o enriquecimento do currículo e a aprendizagem dos alunos?	1	2	3	4	5	Palestras apresentadas aos alunos com os devidos registros.
5. Comunicação e informação	3.2.5 Canais dinâmicos de comunicação com a comunidade escolar a respeito dos planos de ação (metas e ações do Plano de Gestão) e realizações da escola, foram utilizados, com vistas a prestar contas e dar transparência à gestão escolar?	1	2	3	4	5	Participação ativa da comunidade escolar.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diretoria de Ensino - Região de Sertãozinho

E.E. “Profª YOLANDA LUIZ SICHIERI”

Avenida Ettore Quaranta, 255 - Cohab Orlando Fonseca

CEP 14.180-000 - Pontal - SP - Fone: 16/3953-2636

6. Organização dos alunos	3.2.6 Existem práticas bem-sucedidas de estímulo e apoio à organização de alunos para que atuem em ações conjuntas, solidárias, cooperativas e comunitárias, visando ao desenvolvimento de suas potencialidades e à formação para a cidadania?	1	2	3	4	5	Campanhas de doações sugeridas pelos alunos e realizadas com sucesso.
		Total de pontos obtidos:					

3.3. Processos, Projetos e Planos (Gestão pedagógica)

Indicadores	Escala					Evidências	
	Até 20 %	21 a 49 %	50 a 69 %	70 a 89 %	90 a 100 %		
1. Currículo	3.3.1 Os Planos de Ensino, em consonância com a Proposta Pedagógica da escola, dialogam com o currículo oficial atendendo aos interesses e as necessidades dos alunos?	1	2	3	4	5	Aprovação do Plano de Ensino.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diretoria de Ensino - Região de Sertãozinho

E.E. “Profª YOLANDA LUIZ SICHIERI”

Avenida Ettore Quaranta, 255 - Cohab Orlando Fonseca

CEP 14.180-000 - Pontal - SP - Fone: 16/3953-2636

2. Monitoramento da aprendizagem	3.3.2 Foram realizadas práticas de análise dos resultados de aprendizagem (avanços alcançados e dificuldades enfrentadas pelos alunos) e são desenvolvidas ações pedagógicas tendo por objetivo a melhoria contínua do desempenho escolar?	1	2	3	4	5	Análise de resultados e recuperação o continua.
3 Inovação pedagógica	3.3.3 Foram desenvolvidas práticas pedagógicas inovadoras para atender as diferentes necessidades e ritmos de aprendizagem dos alunos, com a utilização adequada de recursos didáticos e tecnologias educacionais que favoreçam o trabalho em equipe, a interdisciplinaridade, a contextualização e a apropriação dos saberes?	1	2	3	4	5	Exposição, palestras, dinâmicas e saraus.
4 Inclusão com equidade	3.3.4 Práticas pedagógicas inclusivas que traduzam o respeito e o atendimento equitativo a todos os alunos, independentemente de origem socioeconômica, gênero, etnia e necessidades especiais foram realizadas?	1	2	3	4	5	Adequação curricular das disciplinas e séries envolvidas.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diretoria de Ensino - Região de Sertãozinho

E.E. “Profª YOLANDA LUIZ SICHIERI”

Avenida Ettore Quaranta, 255 - Cohab Orlando Fonseca

CEP 14.180-000 - Pontal - SP - Fone: 16/3953-2636

5.	Planejamento da prática pedagógica	3.3.5 As práticas de planejamento das aulas pelos professores são realizadas de forma sistemática, coletiva e cooperativa, em consonância com o Currículo e com base nos avanços e necessidades individuais dos alunos?	1	2	3	4	5	Reunião nas ATPCs.
6.	Organização do espaço e tempo escolares	3.3.6 a) Foram realizadas práticas de organização dos ambientes, horários de aula de modo à assegurar praticas pedagógicas que aprimoram a qualidade do ensino?	1	2	3	4	5	Distribuição das salas de aulas para visando a melhor adequação.
		3.3.6. b) Foram desenvolvidos projetos de recuperação paralela que atenderam às necessidades de aprendizagem dos alunos?	1	2	3	4	5	Registros.
		3.3.6. c) O ATPC se constituiu em um espaço coletivo de formação para o desenvolvimento do currículo e avaliação do processo ensino e aprendizagem?	1	2	3	4	5	Análises, estudos e registros.
Total de pontos obtidos:			35 pontos					

3.4. Gestão de Pessoas e Equipes:



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diretoria de Ensino - Região de Sertãozinho

E.E. “Profª YOLANDA LUIZ SICHIERI”

Avenida Ettore Quaranta, 255 - Cohab Orlando Fonseca

CEP 14.180-000 - Pontal - SP - Fone: 16/3953-2636

Indicadores		Escala					Evidências
		Até 20%	21 a 49%	50 a 69%	70 a 89%	90 a 100%	
1 Visão compartilhada	3.4.1 Foi promovida regularmente a integração entre os profissionais da escola, pais e alunos, visando a uma concepção educacional comum e a unidade de propósitos e ações?	1	2	3	4	5	Reuniões de Conselho e Pais.
2. Desenvolvimento profissional	3.4.2 Foram promovidas, por iniciativa da escola, ações de formação continuada a partir da identificação de necessidades dos docentes e demais profissionais?	1	2	3	4	5	Pautas desenvolvidas nas ATPCs.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diretoria de Ensino - Região de Sertãozinho

E.E. “Profª YOLANDA LUIZ SICHIERI”

Avenida Ettore Quaranta, 255 - Cohab Orlando Fonseca

CEP 14.180-000 - Pontal - SP - Fone: 16/3953-2636

3 Clima organizacional	3.4.3 Dinâmicas e ações para desenvolver equipes e lideranças, elevar a motivação e a autoestima dos profissionais e mediar conflitos, em um clima de compromisso ético, cooperativo e solidário foram desenvolvidas?	1	2	3	4	5	Reuniões e diálogos abertos e confraternizações externas.
4 Avaliação do desempenho	3.4.4 Foram adotadas, por iniciativa da escola, práticas avaliativas do desempenho de professores e dos demais profissionais ao longo do ano letivo, para promover a melhoria contínua desse desempenho, no cumprimento de objetivos e metas educacionais?	1	2	3	4	5	Registros.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diretoria de Ensino - Região de Sertãozinho

E.E. “Profª YOLANDA LUIZ SICHIERI”

Avenida Ettore Quaranta, 255 - Cohab Orlando Fonseca

CEP 14.180-000 - Pontal - SP - Fone: 16/3953-2636

5. Observância dos direitos e deveres	3.4.5 Foram desenvolvidas práticas de conhecimento e observância da legislação educacional, do regimento escolar e demais normas legais que orientam os direitos e deveres de professores, demais profissionais, pais e alunos?	1	2	3	4	5	Estudos durante as ATPCs.
6. Valorização e reconhecimento	3.4.6 Foram promovidas, por iniciativa da escola, práticas de valorização e reconhecimento do trabalho e esforço dos professores e demais profissionais da escola no sentido de reforçar ações voltadas para a melhoria da qualidade do ensino?	1	2	3	4	5	Registros e multiplicação de boas práticas.
Total de pontos obtidos:		24 pontos					

3.5. Serviços e Recursos (Gestão de Processos Administrativos):



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diretoria de Ensino - Região de Sertãozinho

E.E. “Profª YOLANDA LUIZ SICHIERI”

Avenida Ettore Quaranta, 255 - Cohab Orlando Fonseca

CEP 14.180-000 - Pontal - SP - Fone: 16/3953-2636

Indicadores		Escala					Evidências
		At é 20 %	21 a 49 %	50 a 69 %	70 a 89 %	90 a 100 %	
1. Documentos e registros escolares	3.5.1 Foram realizadas práticas de organização, atualização da documentação, escrituração, registros dos alunos, diários de classe, estatísticas, legislação e outros, para um atendimento ágil à comunidade escolar e ao sistema de ensino?	1	2	3	4	5	Prontuários e diários atualizados e esclarecimentos e discussões sobre legislações.
2. Utilização das instalações	3.5.2 Foram utilizados de forma apropriada as instalações, os equipamentos e os materiais pedagógicos, incluindo os recursos tecnológicos, para a implementação do Currículo na escola?	1	2	3	4	5	Projetos pedagógicos.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diretoria de Ensino - Região de Sertãozinho

E.E. “Profª YOLANDA LUIZ SICHIERI”

Avenida Ettore Quaranta, 255 - Cohab Orlando Fonseca

CEP 14.180-000 - Pontal - SP - Fone: 16/3953-2636

3. Preservação do patrimônio	3.5.3 Foram promovidas ações que asseguraram a conservação, higiene, limpeza, manutenção e preservação do patrimônio escolar, instalações, equipamentos e materiais pedagógicos?	1	2	3	4	5	Projetos de conscientização.
4. Interação escola / comunidade	3.5.4 Foi disponibilizado o espaço da escola, nos fins de semana e férias para a realização de atividades que congregaram a comunidade local de modo a garantir a maximização de seu uso e a socialização de seus bens?	1	2	3	4	5	Programa Escola da Família.
5. Captação de recursos	3.5.5 Foram buscadas formas alternativas para criar e obter recursos, espaços e materiais complementares para a melhoria do trabalho escolar?	1	2	3	4	5	Parcerias.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diretoria de Ensino - Região de Sertãozinho

E.E. “Profª YOLANDA LUIZ SICHIERI”

Avenida Ettore Quaranta, 255 - Cohab Orlando Fonseca

CEP 14.180-000 - Pontal - SP - Fone: 16/3953-2636

6. Gestão de recursos financeiros	3.5.6 Foram realizadas ações de planejamento participativo, acompanhamento e avaliação da aplicação dos recursos financeiros, levando em conta as necessidades da escola, os princípios da gestão pública e a prestação de contas à comunidade?	1	2	3	4	5	Reunião da APM, Conselho de Escola e Prestações de contas aprovadas.
Total de pontos obtidos:		27 pontos					

3.6. Ficha Síntese

3.6.1. Instrumento de Autoavaliação da Escola

DIMENSÕES	PONTUAÇÃO		EVIDÊNCIAS QUE IDENTIFICAM	
	Máxima	Obtida	Potencialidades	Fragilidades
1-Resultados educacionais (Gestão Pedagógica)	30	20	Equipe escolar com pouca rotatividade de professores.	Alunos sem comprometimento com os estudos e pouca participação dos pais na



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diretoria de Ensino - Região de Sertãozinho

E.E. “Profª YOLANDA LUIZ SICHIERI”

Avenida Ettore Quaranta, 255 - Cohab Orlando Fonseca

CEP 14.180-000 - Pontal - SP - Fone: 16/3953-2636

				vida escolar do aluno.
2-Gestão Democrática / Participativa	35	30	Abertura para diálogo, sugestões, participações e troca de experiências.	Opiniões contraditórias causando conflitos e desmotivação.
3-Processos, Projetos e Planos (Gestão Pedagógica)	40	30	Metas norteadoras de trabalho.	Falta de projetos coesos.
4-Gestão de Pessoas e Equipes	30	20	Organização e pontualidades dos trabalhos solicitados.	Falta de funcionários – Quadro incompleto.
5-Serviços e Recursos (Processos Administrativos)	30	30	Prestação de contas aprovadas.	Burocracia e falta de verba para prestação de serviços de Contador.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diretoria de Ensino - Região de Sertãozinho

E.E. “Profª YOLANDA LUIZ SICHIERI”

Avenida Ettore Quaranta, 255 - Cohab Orlando Fonseca

CEP 14.180-000 - Pontal - SP - Fone: 16/3953-2636

3.7. Avaliação dos funcionários administrativos e operacionais da escola.

1.Estão envolvidos na execução do Projeto Pedagógico, principalmente no relacionado a seu aspecto formativo.	SIM
2.Têm consciência de seu papel de educador, mesmo que não exerçam a docência.	SIM
3.Participam de decisões coletivas da escola, principalmente enquanto membros de colegiado escolar.	SIM
4.Assumem responsabilidades coletivas e individuais.	SIM
5.Relacionam-se bem com o grupo-escola.	SIM
6.Têm como prática o bom atendimento ao público.	SIM
7.São pontuais e comprometidos.	SIM

3.8. Avaliação dos órgãos colegiados.

3.8.1. APM / Conselho de Escola

1.Tem consciência da importância da participação nas decisões da escola	SIM
2.Comparece às reuniões agendadas	SIM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diretoria de Ensino - Região de Sertãozinho

E.E. “Profª YOLANDA LUIZ SICHIERI”

Avenida Ettore Quaranta, 255 - Cohab Orlando Fonseca

CEP 14.180-000 - Pontal - SP - Fone: 16/3953-2636

3. Conhece o Projeto Pedagógico da escola	SIM
---	------------

3.8.2. Conselho de Classe

1. Conhece suas atribuições dispostas no Regimento Escolar	SIM
2. Avalia as práticas e tendências pedagógicas desenvolvidas na escola	SIM
3. Propõe interferências pedagógicas objetivando a melhoria da aprendizagem.	SIM
4. Propõe encaminhamentos adequados quando necessário	SIM
5. Registra as análises feitas e as decisões tomadas em documentos próprios.	SIM

3.8.3. Grêmio Estudantil

1. Tem consciência da importância da participação nas decisões da escola	SIM
2. Comparece às reuniões agendadas	SIM
3. Conhece o Projeto Pedagógico da escola	SIM
4. Propõe interferências pedagógicas objetivando a melhoria da aprendizagem.	SIM

3.9. Avaliação das ATPCs



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diretoria de Ensino - Região de Sertãozinho

E.E. “Profª YOLANDA LUIZ SICHIERI”

Avenida Ettore Quaranta, 255 - Cohab Orlando Fonseca

CEP 14.180-000 - Pontal - SP - Fone: 16/3953-2636

1.Há pautas definidas com antecedência.	SIM
2.As pautas incluem temas demandados pelos professores.	SIM
3.Há momentos destinados à elaboração de instrumentos para diagnosticar o saber do aluno, com a finalidade de ajustamento do currículo.	SIM
3.Há acompanhamento da implementação do Currículo Oficial (Expectativas de Aprendizagens/Matrizes de Referência).	SIM
5.Há agrupamento sistemático de professores, por Disciplina/Classe/ano por área, para avaliar a compatibilidade do conteúdo no Plano de Ensino, no Currículo Oficial e o que está sendo efetivamente ministrado.	SIM
6.Há momentos destinados à reflexão de indicadores de aprendizagem resultantes das avaliações internas e externas, com vistas ao redirecionamento do trabalho pedagógico.	SIM
7.Há análise dos planos de aula elaborados e orientações sobre reelaboração dos mesmos.	SIM
8. Há discussão sobre definição de ações para inclusão de alunos.	SIM
9.Há ações voltadas à formação continuada do professor.	SIM
10.Há momentos sistemáticos de participação de toda a equipe gestora.	SIM
11.Há discussões sobre elaboração de instrumentos de avaliação a serem utilizados.	SIM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diretoria de Ensino - Região de Sertãozinho

E.E. “Profª YOLANDA LUIZ SICHIERI”

Avenida Ettore Quaranta, 255 - Cohab Orlando Fonseca

CEP 14.180-000 - Pontal - SP - Fone: 16/3953-2636

12.Há discussão sobre a pertinência dos projetos de recuperação intencionalmente elaborados para que o aluno supere suas dificuldades de aprendizagem.	SIM
13.Oportuniza a definição de trabalho interdisciplinar articulado ao Projeto Pedagógico.	SIM
14.Há repasse e discussão sobre orientações recebidas de órgãos centrais.	SIM
15. Há apresentação da legislação educacional vigente.	SIM
16. Há avaliação sistemática do Projeto Pedagógico.	SIM
17.Há registros de todas as atividades desenvolvidas.	SIM

3.10. Avaliação dos Indicadores Qualitativos - (defina com à equipe usando os critérios abaixo: verde – ótimo e bom, amarelo: regular (com necessidade de rever algumas ações para melhoria) e vermelho sofrível ou péssimo).

Ambiente Educativo	Prática Pedagógica	Avaliação	Gestão escolar democrática	Formação e condições de trabalho dos profissionais da escola	Ambiente físico escolar	Acesso, permanência e sucesso escolar



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diretoria de Ensino - Região de Sertãozinho

E.E. “Profª YOLANDA LUIZ SICHIERI”

Avenida Ettore Quaranta, 255 - Cohab Orlando Fonseca

CEP 14.180-000 - Pontal - SP - Fone: 16/3953-2636

3.11. 20. Avaliação dos projetos desenvolvidos de 2023 a 2026.

NOME DOS PROJETOS	Obteve sucesso	Não obteve sucesso
Recuperação Contínua	X	
Sala de Leitura	X	
GeekLab+	X	
Currículo+	X	
Ampliando o Currículo: Excursões, Passeios, Visitas, Palestras	X	
Ser Sustentável e Prevenção	X	
Campanha do Agasalho	X	
Água	X	
Comunidade Leitora	X	
Reforço de Matemática	X	
Dama, dominó e xadrez	X	



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diretoria de Ensino - Região de Sertãozinho

E.E. “Profª YOLANDA LUIZ SICHIERI”

Avenida Ettore Quaranta, 255 - Cohab Orlando Fonseca

CEP 14.180-000 - Pontal - SP - Fone: 16/3953-2636

Futsal	X	
Tênis de Mesa	X	
Prevenção, sexualidade e drogas	X	
Semana Cultural	X	
Datas Comemorativas	X	

IV. Proposta Pedagógica

A Proposta Pedagógica da escola corresponde ao elemento norteador de nossas ações, devendo apresentar os planos dos componentes curriculares com base nas experiências adquiridas no(s) ano(s) anterior(es), a partir da implantação da Proposta Curricular do Estado de São Paulo, incorporando-a ao seu plano político e pedagógico para a melhoria da qualidade do ensino oferecido pela Unidade Escolar. Este é o passo primeiro, o ato originário da instituição; tudo mais deve vir depois. O que se deseja instaurar é o princípio da realidade pedagógica, fundamentada na autonomia da escola (Indicação CEE-SP 13/97).

1. Currículo Oficial do Estado de São Paulo e Implantação da BNCC (Base Nacional Comum Curricular).

Esta Proposta Curricular passa a ser o referencial básico para a formulação de nossa Proposta Pedagógica, de acordo com as regras dos sistemas de ensino a que estão subordinados. Muitas vezes esse aspecto legal é pouco compreendido. A escola tem uma autonomia relativa na definição de sua Proposta Pedagógica, com alguns limites a serem considerados; o Currículo é um desses limites, mas é, simultaneamente, possibilidade e direcionamento de trabalho.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diretoria de Ensino - Região de Sertãozinho

E.E. “Profª YOLANDA LUIZ SICHIERI”

Avenida Ettore Quaranta, 255 - Cohab Orlando Fonseca

CEP 14.180-000 - Pontal - SP - Fone: 16/3953-2636

Neste aspecto, os educadores devem iniciar seu trabalho a partir de avaliações diagnósticas para que possam adequar e elaborar seus planos de ensino, dos quais constará aquilo que se pretende ensinar, o que deve ser aprendido, materiais didáticos a serem utilizados, considerar sistemas de avaliação e de acompanhamento dos alunos com déficit de aprendizagem, entre outras providências. É necessário entendermos que os conteúdos curriculares não são fins em si mesmos, mas meios para constituir as competências cognitivas e sociais dos alunos; o domínio das linguagens indispensáveis para a constituição de conhecimentos, habilidades e competências dos alunos.

Com o olhar voltado para esta Proposta Curricular, a escola adota como seus os seguintes norteadores: uma escola que também aprende, o currículo como espaço de cultura, as competências como referência, prioridade para a competência da leitura e da escrita, articulação das competências para aprender e articulação com o mundo do trabalho, a seguir pontuados:

- Uma escola que também aprende:

A atual escola vive em processo de adaptações e transformações e, neste contexto, passa de uma escola que ensina para uma escola que aprende a ensinar, a partir da construção do conhecimento coletivo e colaborativo como situação de aprendizagem.

- O currículo como espaço de cultura:

Quando se assume que currículo é a expressão de tudo o que existe na cultura científica, artística e humanista, transposto para uma situação de aprendizagem e ensino, torna-se mais fácil entender que todas as atividades que ocorrem na escola são consideradas curriculares e se estas apoiarem-se em competências, reforça-se o sentido da aprendizagem, quaisquer que sejam as áreas de estudo.

- As competências como referência:

O currículo por competências é capaz de articular disciplinas e atividades escolares com aquilo que se espera da aprendizagem dos alunos durante o processo pedagógico, de modo a provocar neles transformações, para que atuem em uma sociedade com habilidades e competências que lhes permitam viver como cidadãos. Desta maneira, a escola muda também seu foco, passando da liberdade de ensino ao direito de aprender.

- Prioridade para a competência da leitura e da escrita:



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diretoria de Ensino - Região de Sertãozinho

E.E. “Profª YOLANDA LUIZ SICHIERI”

Avenida Ettore Quaranta, 255 - Cohab Orlando Fonseca

CEP 14.180-000 - Pontal - SP - Fone: 16/3953-2636

A partir da premissa de que é na escola que ocorre a transmissão do ativo cultural da humanidade (artístico, literário, histórico, social, científico ou tecnológico), conclui-se que as linguagens são essenciais ao processo pedagógico, articulando o ser humano com o mundo. Tão importante é este saber que a responsabilidade por sua aprendizagem se estende a todos os professores, que precisam conduzir seu trabalho de modo a transformá-lo em oportunidades para que os alunos possam fazer o correto uso de nossa língua e das demais linguagens.

- Articulação das competências para aprender:

Se a aprendizagem passa a ser o centro do fazer pedagógico, o professor passa a caracterizar-se como um profissional da aprendizagem, promovendo conhecimentos que possam ser mobilizados pelos alunos em habilidades e competências, com melhor qualidade de aprendizagem. Para conseguir tal intento, a atual Proposta Curricular nos apresenta as cinco grandes competências, associadas à competência de ler e escrever, adiante descritas, que serão consideradas no decorrer do processo: I – Dominar a norma culta da Língua Portuguesa e fazer uso das linguagens matemática, artística e científica; II – Construir e aplicar conceitos das várias áreas do conhecimento para a compreensão de fenômenos naturais, de processos histórico-geográficos, da produção tecnológica e das manifestações artísticas; III – Selecionar, organizar, relacionar, interpretar dados e informações representados de diferentes formas, para tomar decisões e enfrentar situações; IV – Relacionar informações, representadas em diferentes formas, e conhecimentos disponíveis em situações concretas, para construir argumentação consistente; V – Recorrer aos conhecimentos desenvolvidos na escola para elaborar propostas de intervenção solidária na realidade, respeitando os valores humanos e considerando a diversidade sociocultural.

- Articulação com o mundo do trabalho:

A contextualização entre o currículo e a proposta pedagógica, no tocante a este princípio, tem por bases a Lei de Diretrizes e Bases, as Diretrizes Curriculares Nacionais e os Parâmetros Curriculares Nacionais, para constituição das competências previstas na LDBEN, nas DCN para o Ensino Médio, bem como na matriz de competências do Enem, documentos que preveem a formação de alunos preparados para dar seguimento aos seus estudos, podendo ser em Ensino Superior, mas não se desconsiderando outras possibilidades como cursos técnicos, assim como permitir sua entrada no mercado de trabalho.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diretoria de Ensino - Região de Sertãozinho

E.E. “Profª YOLANDA LUIZ SICHIERI”

Avenida Ettore Quaranta, 255 - Cohab Orlando Fonseca

CEP 14.180-000 - Pontal - SP - Fone: 16/3953-2636

2. Planos de Cursos

A Escola manterá em 2023 os seguintes cursos:

- Educação Básica: Ensino Médio;
- Educação de Jovens e Adultos - EJA - Ensino Fundamental (Ciclo II);
- Educação de Jovens e Adultos - EJA - Ensino Médio.

3. Objetivos e Finalidades da Escola

Os objetivos e as finalidades expostos neste plano de gestão estão fundamentados na Lei de Diretrizes e Bases da Educação 9394/96. A necessidade de garantir a todos dignidade e possibilidade de exercício da cidadania, faz da escola um espaço de construção do saber e de projetos de vida, pautados nos objetivos e finalidades abaixo:

- Garantir a formação geral do educando com qualidade.
- Oferecer a recuperação contínua como maneira possível de suprir as deficiências de aprendizagem de nossos alunos.
- Conter os índices de evasão, de forma a contribuir para a permanência dos alunos, com aprendizagem apreendida.
- Promover a integração escola-comunidade.
- Valorizar o trabalho docente, dos coordenadores, dos funcionários e direção como produtores, articuladores e planejadores das práticas educativas.
- Garantir um ensino de qualidade, motivando e promovendo a permanência do aluno na escola, diminuindo os índices de evasão.
- Diagnosticar os problemas que porventura surjam e para estes procurar soluções de forma coletiva.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diretoria de Ensino - Região de Sertãozinho

E.E. “Profª YOLANDA LUIZ SICHIERI”

Avenida Ettore Quaranta, 255 - Cohab Orlando Fonseca

CEP 14.180-000 - Pontal - SP - Fone: 16/3953-2636

- Incentivar e direcionar os componentes do Grêmio Estudantil para que este colegiado continue sendo atuante.
- Manter um Regimento Escolar fundamentado na legislação vigente e coerente com os objetivos da escola.
- Promover reuniões participativas e produtivas entre pais e mestres, para que haja interação e conseqüente minimização dos problemas pedagógicos de nossos alunos.
- Estimular cada vez mais a atuação do Conselho de Escola e A.P.M. em suas atribuições, para o bom andamento da escola.
- Criar mecanismos de participação que traduzam o compromisso de todos na melhoria da qualidade de ensino e com o aprimoramento do processo pedagógico.
- Adotar uma linha de trabalho transparente, coerente e objetiva.

Plano de Curso do Ensino Médio

O Ensino Médio, com duração de 3 (três) anos, será oferecido em regime de progressão parcial de estudos.

Ao final do curso será oferecido ao aluno um certificado para que possa dar prosseguimento a seus estudos.

A finalidade do Ensino Médio, de acordo com a LDB 9394/96 em seu artigo 35º, é desdobrada conforme segue:

- I - a consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no Ensino Fundamental, possibilitando o prosseguimento de estudos;
- II – a preparação básica para o trabalho e a cidadania do educando, para continuar aprendendo, de modo a ser capaz de se adaptar com flexibilidade a novas condições de ocupação ou aperfeiçoamento posteriores;
- III - o aprimoramento do educando como pessoa humana, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico;
- IV - a compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos, relacionando a teoria com a prática, no ensino de cada disciplina.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diretoria de Ensino - Região de Sertãozinho

E.E. “Profª YOLANDA LUIZ SICHIERI”

Avenida Ettore Quaranta, 255 - Cohab Orlando Fonseca

CEP 14.180-000 - Pontal - SP - Fone: 16/3953-2636

O currículo do ensino médio observará o disposto no artigo 36º da LDB 9394/96, suas alterações e as seguintes diretrizes:

Art. 36-A. O ensino médio, atendida a formação geral do educando, poderá prepará-lo para o exercício de profissões técnicas. (Incluído pela Lei nº 11.741, de 2008).

Parágrafo único. A preparação geral para o trabalho e, facultativamente, a habilitação profissional poderá ser desenvolvida nos próprios estabelecimentos de ensino médio ou em cooperação com instituições especializadas em educação profissional. (Incluído pela Lei nº 11.741, de 2008).

Art. 36-B. A educação profissional técnica de nível médio será desenvolvida nas seguintes formas: (Incluído pela Lei nº 11.741, de 2008)

I - articulada com o ensino médio; (Incluído pela Lei nº 11.741, de 2008).

II - subsequente, em cursos destinados a quem já tenha concluído o ensino médio (Incluído pela Lei nº 11.741, de 2008).

Plano de Curso - Ensino Fundamental e Médio - Educação para Jovens e Adultos - EJA.

A LDBEN 9.394/96 nos Artigos 37 e 38 prevê que a Educação de Jovens e Adultos se destina àqueles que não tiveram acesso (ou continuidade) aos estudos no Ensino Fundamental e Médio e deve ser oferecida em sistemas gratuitos de ensino, com oportunidades educacionais apropriadas, considerando as características, interesses, condições de vida e de trabalho do cidadão. Os sistemas de ensino manterão cursos e exames supletivos, que compreenderão a base nacional comum do currículo, habilitando ao prosseguimento de estudos em caráter regular e os conhecimentos e habilidades adquiridos pelos educandos por meios informais serão aferidos e reconhecidos mediante exames.

A resolução CNE/CEB 1/2000, por sua vez, institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos. Essas diretrizes são obrigatórias tanto na oferta quanto na estrutura dos componentes curriculares de Ensino Fundamental e Médio de cursos desenvolvidos em instituições próprias, integrantes da organização da educação nacional, à luz do caráter peculiar dessa modalidade de educação.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diretoria de Ensino - Região de Sertãozinho

E.E. “Profª YOLANDA LUIZ SICHIERI”

Avenida Ettore Quaranta, 255 - Cohab Orlando Fonseca

CEP 14.180-000 - Pontal - SP - Fone: 16/3953-2636

Art. 5º Os componentes curriculares consequentes ao modelo pedagógico próprio da educação de jovens e adultos e expressos nas propostas pedagógicas das unidades educacionais obedecerão aos princípios, aos objetivos e às diretrizes curriculares tais como formulados no Parecer CNE/CEB 11/2000, que acompanha a presente Resolução, nos pareceres CNE/CEB 4/98, CNE/CEB 15/98 e CNE/CEB 16/99, suas respectivas resoluções e as orientações próprias dos sistemas de ensino.

Parágrafo único. Como modalidade destas etapas da Educação Básica, a identidade própria da Educação de Jovens e Adultos considerará as situações, os perfis dos estudantes, as faixas etárias e se pautará pelos princípios de equidade, diferença e proporcionalidade na apropriação e contextualização das diretrizes curriculares nacionais e na proposição de um modelo pedagógico próprio, de modo a assegurar:

I - quanto à equidade, a distribuição específica dos componentes curriculares a fim de propiciar um patamar igualitário de formação e restabelecer a igualdade de direitos e de oportunidades face ao direito à educação;

II - quanto à diferença, a identificação e o reconhecimento da alteridade própria e inseparável dos jovens e dos adultos em seu processo formativo, da valorização do mérito de cada qual e do desenvolvimento de seus conhecimentos e valores;

III - quanto à proporcionalidade, a disposição e alocação adequadas dos componentes curriculares face às necessidades próprias da Educação de Jovens e Adultos com espaços e tempos nos quais as práticas pedagógicas assegurem aos seus estudantes identidade formativa comum aos demais participantes da escolarização básica.

I. IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DOS RECURSOS FÍSICOS E MATERIAIS DISPONÍVEIS NA COMUNIDADE LOCAL

1. OBJETIVOS DA ESCOLA – LDB



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diretoria de Ensino - Região de Sertãozinho

E.E. “Profª YOLANDA LUIZ SICHIERI”

Avenida Ettore Quaranta, 255 - Cohab Orlando Fonseca

CEP 14.180-000 - Pontal - SP - Fone: 16/3953-2636

De acordo com a LDB 9394/96 as finalidades da instituição escolar começam pela elaboração da proposta pedagógica da escola. É o momento em que a instituição organiza o que deseja instaurar e qual a realidade pedagógica da escola para que assim a unidade possa trabalhar com sua comunidade específica mantendo a autonomia da escola.

Esse momento é de construção coletiva, contando com a participação dos especialistas em educação, docentes, discentes, pais e responsáveis pelos discentes, utilizando inclusive os colegiados e instituições escolares.

O artigo 22 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB 9394/98 diz “A educação básica tem por finalidade desenvolver o educando, assegurando-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e estudos posteriores”.

Com base nisso, o objetivo da E.E Prof.^a Yolanda Luiz Sichieri é garantir o cumprimento da formação a todos os alunos do Ensino Médio e EJA Ensino Fundamental e Médio que são atendidos na unidade anualmente.

1. REVISÃO DA PROPOSTA PEDAGÓGICA DA ESCOLA (Conforme Del. CEE 155/2017)

I. Análise da Proposta do Quadriênio 2023-2026.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diretoria de Ensino - Região de Sertãozinho

E.E. “Profª YOLANDA LUIZ SICHIERI”

Avenida Ettore Quaranta, 255 - Cohab Orlando Fonseca

CEP 14.180-000 - Pontal - SP - Fone: 16/3953-2636

Seguindo as diretrizes traçadas no plano de gestão anterior, e vigente até o momento, a proposta pedagógica dessa Unidade Escolar teve como núcleo central o cumprimento do previsto na LBD visando a formação de cidadãos que pensem criticamente, construindo sua história, tornando-se agentes de transformação social.

As alterações previstas para o Novo Ensino Médio, com base na Lei 13.415/2017, que alterou a lei de diretrizes e bases da educação, trazem uma carga horária mais ampla para os alunos do ensino médio, aumentando o tempo de formação dos alunos, incluindo disciplinas que podem ser cursadas fora do horário de aulas regular. Também traz a possibilidade de os alunos escolherem Itinerário Formativo que mais agrada para a carreira que o aluno deseja seguir. Com isso os itinerários formativos trazem disciplinas, projetos, oficinas, núcleos de estudo, entre outras situações de trabalho onde os alunos podem se aprofundar nos conhecimentos de uma área do conhecimento como:

Matemática e suas Tecnologias; Linguagens e suas Tecnologias;

Ciências da Natureza e suas Tecnologias; Ciências Humanas e Sociais Aplicadas.

Através da realização de trabalho conjunto da equipe escolar, alunos e comunidade, conseguimos trabalhar melhorando a relação entre os alunos dentro da unidade escolar, entre eles e com os docentes e funcionários, estreitando a relação entre todos, melhorando o pertencimento dos alunos enquanto cidadãos.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diretoria de Ensino - Região de Sertãozinho

E.E. “Profª YOLANDA LUIZ SICHIERI”

Avenida Ettore Quaranta, 255 - Cohab Orlando Fonseca

CEP 14.180-000 - Pontal - SP - Fone: 16/3953-2636

1.1 (Re)construção da Proposta Pedagógica para o Quadriênio 2023-2026 -considerando entre outros aspectos: (Conforme Del. CEE 155/2017).

Conforme os artigos 2º e 3º da Del. CEE 155/2017: “Art. 2º As escolas do Sistema Estadual de Ensino deverão atuar de maneira a assegurar a cada estudante o acesso ao conhecimento traduzido nos currículos e aos elementos da cultura imprescindíveis para o seu desenvolvimento pessoal e para a vida em sociedade, assim como os benefícios de uma formação comum, independentemente da grande diversidade da população escolar e das demandas sociais. Art. 3º O currículo exige a estruturação de um projeto educativo coerente, articulado e integrado, de acordo com os modos de ser e de se desenvolver das crianças e adolescentes nos diferentes contextos sociais.” Baseados nisso, a proposta pedagógica da E.E Prof.ª Yolanda Luiz Sichieri, para o próximo quadriênio é trabalhar de forma articulada e integrada, trabalhando de forma interdisciplinar e respeitando as habilidades, competências e limitações individuais dos educandos.

O desenvolvimento das atividades pedagógicas estará voltado para ampliar o protagonismo e a individualidade dos educandos, respeitando as diferenças e promovendo o trabalho em equipe dos alunos, proporcionando vivências de aprendizagem, utilizando atividades associadas a temas de interesse dos alunos, que possam facilitar a interação deles com o conteúdo do plano de ensino, combatendo processos de alienação, e valorizando a coletividade.

Conhecendo os alunos e os problemas sociais enfrentados por eles, conseguiremos entender suas expectativas e frustrações, e alinhar um trabalho pedagógico que consiga promover o crescimento individual



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diretoria de Ensino - Região de Sertãozinho

E.E. “Profª YOLANDA LUIZ SICHIERI”

Avenida Ettore Quaranta, 255 - Cohab Orlando Fonseca

CEP 14.180-000 - Pontal - SP - Fone: 16/3953-2636

deles, também entender os motivos que vêm ocasionando evasão e abandono escolar. Através desse acompanhamento e controle diário, podemos diagnosticar as causas e reduzir as consequências na vida escolar dos alunos. O controle diário estará voltado a identificar a frequência dos alunos, antecedendo possíveis evasões e colaborando para que possamos ter uma melhor comunicação com os pais, que são informados via telefone das ausências contínuas, e no caso de não melhorar nessa frequência, o encaminhamento para o Conselho tutelar.

As ausências, podem ser compensadas conforme a lei vigente, porém o processo contínuo de busca ativa, tem se mostrado eficiente na ajuda para o aumento da frequência. A meta com isso é que o aluno sempre tenha a seu alcance todas as condições necessárias de acesso e permanência.

A avaliação continuará sendo realizada de forma contínua, considerando cada evolução do aluno ao longo do ano letivo, prevalecendo o desenvolvimento das habilidades e competências como critério para a aprovação.

Os docentes, durante o processo de planejamento das aulas, visam a clareza do conteúdo, e em conjunto, durante as reuniões de ATPC, podem deliberar sobre as dificuldades encontradas pelos alunos, tornando o conteúdo mais acessível a eles, através de diagnóstico das melhores maneiras de interagir com eles, de forma que eles permitam que o processo de ensino aprendizagem seja completo.

O uso de novas tecnologias e mídias na sala de aula, influencia na dinâmica das aulas, possibilitando a utilização de conteúdos diversificados, que permitem uma maior assimilação do conteúdo proposto no currículo escolar.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diretoria de Ensino - Região de Sertãozinho

E.E. “Profª YOLANDA LUIZ SICHIERI”

Avenida Ettore Quaranta, 255 - Cohab Orlando Fonseca

CEP 14.180-000 - Pontal - SP - Fone: 16/3953-2636

O diálogo com a comunidade escolar, deve ser ferramenta fundamental para a o entrosamento democrático entre a escola e as famílias, principalmente visando a gestão de conflitos, dentro e fora da unidade escolar. Nesse sentido, mais uma vez o conhecimento da realidade dos alunos, o entrosamento entre escola e família e o diálogo são as chaves para reduzir as ocorrências de conflitos no ambiente escolar. Para isso, a utilização de redes sociais, para divulgação das atividades realizadas na unidade escolar, e transmissão de informações importantes, continua sendo ferramenta útil, já que em muitos casos, o contato com os pais e o acesso as informações escolares são facilitadas e eficientes.

Em um trabalho de continuidade, visando evitar a defasagem dos alunos, através de acompanhamento e análise das avaliações diagnósticas internas e externas, prova paulista e após identificadas as principais defasagens que os alunos encontraram em relação ao conteúdo e desenvolvimento, serão desenvolvidos planos de ensino individualizados: Cada aluno tem a sua forma de aprendizado e necessidades específicas, por isso, a escola deve desenvolver um plano de ensino individualizado para cada aluno em defasagem, criar atividades diferenciadas que ajudem os alunos em defasagem a entender e assimilar o conteúdo, utilizando diferentes materiais didáticos e ferramentas pedagógicas. Na sequência realizar um acompanhamento constante dos alunos em defasagem, avaliando o seu progresso e identificando as áreas em que ainda precisam de apoio, proporcionando atividades de reforço para os alunos em defasagem, com mais tempo e prática para entender e assimilar o conteúdo. Também nas semanas de estudo intensivos, previstas no calendário escolar, esses alunos têm maior tempo e atenção para sanar as dúvidas e dificuldades encontradas no conteúdo.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diretoria de Ensino - Região de Sertãozinho

E.E. “Profª YOLANDA LUIZ SICHIERI”

Avenida Ettore Quaranta, 255 - Cohab Orlando Fonseca

CEP 14.180-000 - Pontal - SP - Fone: 16/3953-2636

DEFINIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E DAS AÇÕES A SEREM DESENCADEADAS A PARTIR DA AVALIAÇÃO DA ESCOLA.

1. Autoavaliação da Escola

A partir da comunidade escolar, gestores, professores, funcionários, pais e alunos visando a melhoria contínua do processo de ensino-aprendizagem, foi realizada a autoavaliação de nossa escola, referente ao ano letivo de 2022. Para isso, foram apresentados os índices de aprovação, abandono, reprovação, resultado de desempenho dos alunos e as ações desenvolvidas ao longo de 2022 para a superação das fragilidades da escola. Os docentes, gestores, e a comunidade escolar expuseram quais as maiores dificuldades encontradas para atingir os objetivos educacionais, e suas ~~ações~~ sobre os serviços prestados na unidade escolar, onde ficou clara a relevância dos registros, já que hoje se faz imprescindível para percebermos as muitas potencialidades existentes e que, muitas vezes, apenas por falta de registros acabam ficando esquecidas. Ao realizar a autoavaliação percebemos o quanto nossa escola é capaz em seu objetivo principal “a aprendizagem dos nossos alunos”, assim como nas relações interpessoais, na utilização de repasses visando a manutenção do prédio escolar e equipamentos.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diretoria de Ensino - Região de Sertãozinho

E.E. “Profª YOLANDA LUIZ SICHIERI”

Avenida Ettore Quaranta, 255 - Cohab Orlando Fonseca

CEP 14.180-000 - Pontal - SP - Fone: 16/3953-2636

As melhorias realizadas no prédio escolar e estruturas em geral, as reformas pelas quais a unidade escolar passou no último ano foram apontadas como satisfatórias, por tornarem o ambiente escolar mais acolhedor aos alunos.

A comunidade escolar ainda aponta a baixa participação e pouco envolvimento dos pais como uma das fragilidades da escola, mesmo com as ações visando a melhoria dessa comunicação. A ampliação da participação dos pais nos colegiados escolares e reuniões bimestrais é um desafio a ser ~~trabalhado~~ trabalhado junto à comunidade escolar.

2. Identificação de Ações para Melhoria da Escola:

Ações para melhoria da Gestão Pedagógica e de Resultados educacionais

- Estimular competências e habilidades inovadoras;
- Incluir a tecnologia em sala de aula;
- Motivar o corpo docente;
- Solucionar problemas de comunicação;

Detalhamento das Ações para melhoria da Gestão Pedagógica e de Resultados educacionais



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diretoria de Ensino - Região de Sertãozinho

E.E. “Profª YOLANDA LUIZ SICHIERI”

Avenida Ettore Quaranta, 255 - Cohab Orlando Fonseca

CEP 14.180-000 - Pontal - SP - Fone: 16/3953-2636

- Dar retorno sobre as ações assim que elas forem executadas e não deixar a comunicação de ~~bb~~

O feedback no âmbito educacional é necessário, após a realização das atividades junto aos alunos, a comunicação com a coordenação pedagógica apresentando as principais necessidades ~~de~~ educandos é uma estratégia a ser mais bem trabalhada ao longo do processo educacional, podendo assim adequar as necessidades e resultados.

- Promover formação continuada;

Através do desenvolvimento de habilidades inovadoras e da inclusão da tecnologia cada dia mais nas salas de aula, o processo de ensino-aprendizagem tende a ter mais êxitos.

- Incentivar a proatividade;

O incentivo e o reconhecimento são motivadores. Permitir a proatividade dos professores, colaborando para a geração de novos projetos na unidade escolar e desenvolvimento de aulas mais atrativas, participativas que tragam resultados melhores, dando a liberdade de implantação de novos métodos e matérias (respeitando o currículo), sempre mantendo a comunicação e o feedback das atividades realizadas e seus resultados.

- Delegar funções

A equipe gestora tem trabalhado para que não tenham sobrecargas, revisando as funções atribuídas a cada membro da equipe gestora, e adaptando conforme a necessidade e o surgimento de novas atribuições visando o equilíbrio no trabalho pedagógico.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diretoria de Ensino - Região de Sertãozinho

E.E. “Profª YOLANDA LUIZ SICHIERI”

Avenida Ettore Quaranta, 255 - Cohab Orlando Fonseca

CEP 14.180-000 - Pontal - SP - Fone: 16/3953-2636

- Apostar em mecanismos de acompanhamento de projetos;

O acompanhamento constante da equipe gestora dos projetos e atividades desenvolvidas, a participação constante dos diretores e vice-diretores nas reuniões de ATPC, relatórios dos docentes sobre os trabalhos realizados, e o pleno conhecimento dos planos de aulas dos docentes, serão utilizadas entre outras estratégias.

Ações para melhoria da Gestão Participativa e Gestão de Pessoas, com detalhamento das Ações para melhoria da Gestão Participativa e Gestão de Pessoas da U.E

Algumas ações para melhorar a gestão participativa e a gestão de pessoas da unidade escolar para o próximo quadriênio podem incluir:

- Promover a comunicação aberta e transparente entre os colaboradores e a liderança, incentivando a troca de ideias e opiniões, tratando sempre a comunicação como ferramenta fundamental para obtenção de melhores resultados.
 - Realizar reuniões e encontros periódicos para compartilhar informações, alinhar objetivos e traçar metas conjuntas.
 - Incentivar a realização de capacitações e treinamentos para desenvolvimento de habilidades dos colaboradores e aprimoramento da sua performance.
 - Criar um ambiente de trabalho saudável e agradável, que estimule o bem-estar, a satisfação e



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diretoria de Ensino - Região de Sertãozinho

E.E. “Profª YOLANDA LUIZ SICHIERI”

Avenida Ettore Quaranta, 255 - Cohab Orlando Fonseca

CEP 14.180-000 - Pontal - SP - Fone: 16/3953-2636

o engajamento de toda a equipe escolar.

- Incentivar a participação ativa da equipe escolar na tomada de decisões, valorizando suas opiniões, sugestões e ideias.
- Estabelecer metas claras e objetivas para a equipe, com responsabilidades bem definidas e prazos adequados.

Ações para melhoria da Gestão de Serviços de Apoio (Recursos Físicos e Financeiros)

A unidade escolar conta com repasses dos programas PDDE Paulista e PDDE Federal, que são disponibilizados visando realizar melhorias na unidade escolar e aquisição de insumos e materiais necessários ao bom andamento do trabalho escolar.

Com base nos históricos dos últimos anos e na utilização feita desses recursos recebidos, através da APM da unidade escolar, a gestão de serviços de apoio da unidade escolar, permanece voltada a manutenção predial, a melhor utilização dos recursos físicos da unidade escolar e a manutenção desses recursos, a fim de garantir sua maior durabilidade e melhor utilização.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diretoria de Ensino - Região de Sertãozinho

E.E. “Profª YOLANDA LUIZ SICHIERI”

Avenida Ettore Quaranta, 255 - Cohab Orlando Fonseca

CEP 14.180-000 - Pontal - SP - Fone: 16/3953-2636

1. AÇÕES DOS DIFERENTES NÚCLEOS QUE COMPÕEM A ORGANIZAÇÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVA DA ESCOLA.

A Direção da escola deve promover uma reunião, durante o planejamento, para analisar/discutir/estabelecer com os funcionários as suas atribuições: aspectos positivos, aspectos negativos, ações. Analisar o Plano de Gestão anterior e verificar o que foi proposto, o que foi realizado, o que precisa ser aperfeiçoado. A elaboração deve ser estabelecida à luz da legislação e após concluída anexada no Plano Gestão e apresentada à equipe escolar/comunidade escolar.

Direção Escolar

- ✓ **Atribuições do diretor**
- ✓ Cumprir e fazer cumprir as leis, os regulamentos, as decisões, os prazos paradesenvolvimento dos trabalhos e as ordens das autoridades superiores;
- ✓ Transmitir a seus colaboradores a estratégia a ser adotada no desenvolvimento dostrabalhos;
- ✓ Opinar e propor medidas, que visem ao aprimoramento da sua área;
- ✓ Estimular o desenvolvimento profissional dos servidores subordinados;
- ✓ Expedir determinações necessárias à manutenção da regularidade dos serviços;
- ✓ Manter ambiente propício ao desenvolvimento dos trabalhos;
- ✓ Avocar, de modo geral ou em casos especiais, as atribuições e competências de qualquerservidor colaborador;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diretoria de Ensino - Região de Sertãozinho

E.E. “Profª YOLANDA LUIZ SICHIERI”

Avenida Ettore Quaranta, 255 - Cohab Orlando Fonseca

CEP 14.180-000 - Pontal - SP - Fone: 16/3953-2636

- ✓ Providenciar a instrução de processos e expedientes, que devam ser submetidos à consideração superior, manifestando-se, conclusivamente, a respeito da matéria;
- ✓ Decidir sobre recursos interpostos contra despacho de autoridade imediatamente subordinada, desde que não esteja esgotada a instância administrativa;
- ✓ Indicar seu substituto, obedecidos aos requisitos de qualificação inerentes ao cargo;
- ✓ Apresentar relatórios sobre os serviços executados pelas unidades subordinadas;
- ✓ Dar exercício aos servidores classificados na unidade administrativa sob sua subordinação;
- ✓ Conceder período de trânsito;
- ✓ Controlar a frequência diária dos servidores diretamente subordinados;
- ✓ Decidir, atendendo às limitações legais, sobre os pedidos de abono ou justificação de faltas ao serviço;
- ✓ Conceder o gozo de férias aos subordinados;
- ✓ Definir a linha de ação a ser adotada pela escola, observadas as diretrizes da administração superior;
- ✓ Aprovar o Plano Gestão e encaminhá-lo à Diretoria de Ensino para homologação;
- ✓ Autorizar a matrícula e transferência de alunos;
- ✓ Atribuir classes e aulas aos professores da escola, nos termos da legislação;
- ✓ Estabelecer o horário de aulas e de expediente da Secretaria, sala de leitura e PROATEC;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diretoria de Ensino - Região de Sertãozinho

E.E. “Profª YOLANDA LUIZ SICHIERI”

Avenida Ettore Quaranta, 255 - Cohab Orlando Fonseca

CEP 14.180-000 - Pontal - SP - Fone: 16/3953-2636

- ✓ Assinar, juntamente com o Gerente de Organização Escolar, todos os documentos relativos à vida escolar dos alunos, expedidos pela escola;
- ✓ Conferir certificados de conclusão de série;
- ✓ Convocar e presidir reuniões do Conselho de Escola e do pessoal administrativo;
- ✓ Presidir solenidade e cerimônias da escola;
- ✓ Representar a escola em atos oficiais e atividades da comunidade;
- ✓ Aprovar regulamentos, estatutos de outras instituições auxiliares, que operam no estabelecimento;
- ✓ Submeter à apreciação do Conselho de Escola matéria pertinente à deliberação do colegiado;
- ✓ Aplicar as penalidades de acordo com o regimento da escola;
- ✓ Decidir sobre recursos interpostos por alunos ou seus responsáveis, relativos à verificação do rendimento escolar;
- ✓ Responder pelo cumprimento, no âmbito da escola, das leis, regulamentos e determinações, bem como dos prazos para execução dos trabalhos estabelecidos pelas autoridades superiores;
- ✓ Expedir determinações necessárias à manutenção da regularidade dos serviços;
- ✓ Delegar competências e atribuições a seus subordinados assim como designar comissões para execução de tarefas especiais;
- ✓ Decidir sobre petições, recursos e processos de sua área de competência, ou remetê-los, devidamente informados, a



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diretoria de Ensino - Região de Sertãozinho

E.E. “Profª YOLANDA LUIZ SICHIERI”

Avenida Ettore Quaranta, 255 - Cohab Orlando Fonseca

CEP 14.180-000 - Pontal - SP - Fone: 16/3953-2636

quem de direito, nos prazos legais, quando for o caso;

- ✓ Apurar ou fazer apurar irregularidades de que venha a tomar conhecimento;
- ✓ Dar posse e exercícios a servidores classificados na escola;
- ✓ Conceder prorrogação de prazo para posse e exercício de servidores, observadas as disposições específicas da legislação em vigor;
- ✓ Aprovar escala de férias dos servidores da escola;
- ✓ Autorizar retirada de servidor durante o expediente;
- ✓ Propor a designação ou dispensa de servidor para funções de: Coordenador Organização Escolar de Escola, Coordenador, Gerente de Organização Escolar, Professor Coordenador de Gestão Pedagógica e Zelador (indicação);
- ✓ Designar docente para as funções de Professor Coordenador e Professor Conselheiro de Classe da escola;
- ✓ Aplicar, aos servidores subordinados, pena de repreensão e de suspensão.
- ✓ Determinar a instauração de sindicância;
- ✓ Convocar pessoal docente para optar por jornada de trabalho nos termos da legislação pertinente;
- ✓ Propor a admissão de funcionário ou servidor;
- ✓ Indicar o pessoal considerado excedente;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diretoria de Ensino - Região de Sertãozinho

E.E. “Profª YOLANDA LUIZ SICHIERI”

Avenida Ettore Quaranta, 255 - Cohab Orlando Fonseca

CEP 14.180-000 - Pontal - SP - Fone: 16/3953-2636

- ✓ Conceder prorrogação de prazo para exercício dos funcionários e servidores;
- ✓ Propor, quando for o caso, modificações nos horários de trabalho dos funcionários e servidores;
- ✓ Conceder licença, a funcionário e servidor, compulsoriamente, como medida profilática;
- ✓ Cumprir ou fazer cumprir os prazos para encaminhamento de dados, informações, relatórios e outros documentos aos órgãos do Sistema e garantir a qualidade deles.

✓ **Atribuições do COE**

- ✓ Auxiliar o Diretor de Escola em sua gestão;
- ✓ Zelar pelo espaço físico da Unidade Escolar;
- ✓ Atender a todas as solicitações da Unidade Escolar e Diretoria de Ensino;
- ✓ Atender pais, professores, alunos, funcionários e comunidade;
- ✓ Zelar pelo bom desenvolvimento do trabalho pedagógico, auxiliando os professores ~~cooper~~ no que for necessário;
- ✓ Averiguar as necessidades dos funcionários da escola;
- ✓ Conferir e acompanhar a Merenda Escolar, controlar e executar o sistema da Merenda ~~Escol~~, assim como o Transporte Escolar.
- ✓ Verificar e executar as solicitações em relação ao Bolsa Família.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diretoria de Ensino - Região de Sertãozinho

E.E. “Profª YOLANDA LUIZ SICHIERI”

Avenida Ettore Quaranta, 255 - Cohab Orlando Fonseca

CEP 14.180-000 - Pontal - SP - Fone: 16/3953-2636

Aspectos positivos:

- ✓ Compreender a organização da escola promovendo condições efetivas para garantir o avanço do processo de ensino-aprendizagem.
- ✓ Monitorar o progresso dos alunos: A gestão escolar pode monitorar o progresso dos alunos e implementar estratégias de intervenção para ajudar os alunos a ter sucesso.
- ✓ Desenvolver liderança: A gestão escolar bem-sucedida pode desenvolver habilidades de liderança em alunos, professores e funcionários da escola, ajudando a prepará-los para desafios futuros.

Aspectos negativos:

- ✓ Impossibilidade de muitas vezes o gestor não conseguir conscientizar alguns membros da comunidade escolar de que o sucesso da escola e do processo ensino-aprendizagem depende da participação de todos.
- ✓ Falta de capacitação para a atualização e aprimoramento das práticas pedagógicas;
- ✓ Falta de atenção à diversidade dos alunos e suas necessidades individuais;
- ✓ Políticas e normas inadequadas ou inflexíveis que prejudicam o desenvolvimento dos alunos e a qualidade do ensino;
- ✓ Ações de melhoria nos aspectos: administrativos e pedagógicos
- ✓ Trabalhar uma liderança mais aberta a novas ideias;
- ✓ Tentar otimizar o trabalho dentro das normas permitidas pela legislação estadual para o desenvolvimento dos alunos e a qualidade do ensino;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diretoria de Ensino - Região de Sertãozinho

E.E. “Profª YOLANDA LUIZ SICHIERI”

Avenida Ettore Quaranta, 255 - Cohab Orlando Fonseca

CEP 14.180-000 - Pontal - SP - Fone: 16/3953-2636

✓ Trabalhar em projetos de cuidado com a segurança e o bem-estar dos alunos e funcionários da escola.

✓ **Secretaria da Escola**

✓ **Atribuições do GOE**

Nos termos da Resolução SE 52/2011, alterada pelas resoluções SE 11/2017 e SEDUC 21/2021, conforme artigo 7º “O servidor designado para o exercício da função de Gerente de Organização Escolar exercerá a gestão das atividades previstas nos artigos 3º, 4º, 5º e 6º, responsabilizando-se pelo acompanhamento e controle de sua execução, com vistas ao pleno desenvolvimento dos trabalhos, a fim de garantir o cumprimento das atividades e o atendimento às necessidades da escola.”

Os artigos citados, referem-se as atribuições dos funcionários do QAE, sendo o GOE portanto, responsável pela gestão do pleno cumprimento dessas atribuições, reportando ao Diretor sempre que necessário as adequações que precisam ser realizadas e o andamento dos trabalhos administrativos da escola, estando sempre a disposição para auxiliar a equipe gestora no que for necessário.

✓ **Aspectos positivos**

✓ Facilitar a gestão do diretor, permitindo um melhor aproveitamento na gestão de tempo da unidade escolar. Ele é um elo entre o administrativo e o pedagógico, onde o diretor da unidade delega a ele algumas atribuições, poderes e tarefas onde ele pode trabalhar com autonomia, sempre conforme as metas definidas pela gestão escolar.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diretoria de Ensino - Região de Sertãozinho

E.E. “Profª YOLANDA LUIZ SICHIERI”

Avenida Ettore Quaranta, 255 - Cohab Orlando Fonseca

CEP 14.180-000 - Pontal - SP - Fone: 16/3953-2636

✓ Gerenciar as funções exercidas na secretaria e nos demais setores da unidade escolar, entendendo o andamento dos serviços terceirizados, enxergando as necessidades da unidade escolar e relatando ao diretor da escola, para o atendimento delas.

Aspectos negativos

- ✓ A função de gerente organização escolar requer algumas habilidades que são ~~exigidas~~ exigidas da pessoa designada, sendo essas fundamentais para um bom trabalho na função.
- ✓ Sem paciência, proatividade, organização e facilidade de comunicação, um GOE não consegue fazer com que as necessidades da unidade escolar sejam atendidas.
- ✓ A formação continuada e a constante atualização são necessidades da função, sem o interesse em manter-se atualizado, da legislação e procedimentos não é possível exercer a função.
- ✓ **Ações de melhoria no aspecto administrativo**



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diretoria de Ensino - Região de Sertãozinho

E.E. “Profª YOLANDA LUIZ SICHIERI”

Avenida Ettore Quaranta, 255 - Cohab Orlando Fonseca

CEP 14.180-000 - Pontal - SP - Fone: 16/3953-2636

- ✓ Melhorar a valorização do funcionário no exercício da função, dando a liberdade da execução das atividades a ele delegadas, permitindo a implantação de ideias inovadoras que podem melhorar o rendimento do processo de gestão pedagógica e administrativa.
- ✓ Investir em tornar o ambiente escolar, um ambiente de trabalho cada dia mais acolhedor e proativo, trabalhando no reconhecimento e melhora do papel de cada servidor envolvido no processo.

Agente de Organização Escolar (QAE/QSE/Contratados)

- ✓ Atribuições do AOE – junto à secretaria da escola
- ✓ Organizar e manter atualizados os prontuários dos alunos, procedendo ao registro e escrituração relativos à vida escolar, especialmente no que se refere à matrícula, frequência e histórico escolar.
- ✓ Providenciar a elaboração de diplomas, certificados de conclusão de série e de cursos, de aprovação em disciplinas e outros documentos relativos à vida escolar dos alunos;
- ✓ Expedir comunicados à equipe escolar sobre a movimentação escolar dos alunos;
- ✓ Inserir, manter e atualizar dados dos alunos nos Sistemas Informatizados Corporativos da Secretaria de Estado da Educação, tais como:
- ✓ Efetivação de matrícula e manutenção da ficha cadastral dos alunos, de acordo com a documentação civil, e atualização do endereço completo;
- ✓ Lançamento de todas as informações referentes à participação em programas de distribuição de renda, transporte



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diretoria de Ensino - Região de Sertãozinho

E.E. “Profª YOLANDA LUIZ SICHIERI”

Avenida Ettore Quaranta, 255 - Cohab Orlando Fonseca

CEP 14.180-000 - Pontal - SP - Fone: 16/3953-2636

- ✓ escolar e, quando for o caso, de caracterização de necessidade educacional especial;
- ✓ Lançamento da movimentação escolar, tais como transferências, ausências, abandono e outros;
- ✓ Registro do Rendimento Escolar Individualizado, no final do ano letivo, ou a cada semestre no caso da Educação de Jovens e Adultos, no Sistema de Cadastro de Alunos, necessário para o cálculo dos indicadores de fluxo da escola.
- ✓ Preparação da documentação e dados para consultas e publicação de registro de concluintes de curso no sistema GDAE, Módulo Concluintes e Módulo Financeiro;
- ✓ Registrar, preparar, expedir e controlar documentos relativos à frequência do pessoal docente e dos demais servidores da escola;
- ✓ Organizar e manter atualizados os assentamentos dos servidores em exercício na escola;
- ✓ Preparar dados para a folha de pagamento de vencimentos e salários do pessoal da escola, bem como realizar expedientes relacionados a ela;
- ✓ Consultar, inserir e manter atualizados dados nos sistemas informatizados de Controle de Frequência e Cadastro Funcional PAEC/PAPC, relacionados à vida funcional dos docentes e dos demais servidores;
- ✓ Lançar a frequência dos servidores lotados na unidade, bem como as alterações de carga horária de docentes, digitação de aulas ministradas eventualmente e reposição de aulas, dentro dos prazos estabelecidos.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diretoria de Ensino - Região de Sertãozinho

E.E. “Profª YOLANDA LUIZ SICHIERI”

Avenida Ettore Quaranta, 255 - Cohab Orlando Fonseca

CEP 14.180-000 - Pontal - SP - Fone: 16/3953-2636

- ✓ Elaborar e submeter à apreciação do Diretor de Escola a escala de férias anual e, no início de cada mês, verificar a confirmação do Boletim Informativo de Férias – BIF, pagamento do adicional de 1/3 de férias dos docentes, bem como digitar a escala e apontamento de férias dos demais servidores no sistema GDAE, Módulo SIPAF.
- ✓ Manter organizados e atualizados os arquivos, responsabilizando-se pela guarda de livros e papéis;
- ✓ Preparar expedientes relativos a registro, controle, aquisição de materiais e prestação de serviços, bem como adotar medidas administrativas necessárias à manutenção e à conservação de equipamentos e bens patrimoniais de natureza permanente e de consumo;
- ✓ Responder, perante o superior imediato, pela regularidade e autenticidade dos registros da vida escolar dos alunos, a cargo da secretaria da escola;
- ✓ Cumprir normas legais, regulamentos, decisões e prazos estabelecidos para a execução dos trabalhos de sua responsabilidade, relativos à secretaria da escola;
- ✓ Propor medidas que visem à racionalização das atividades de apoio administrativo, bem como expedir instruções necessárias à regularização dos serviços sob sua responsabilidade;
- ✓ Providenciar a instrução de processos e expedientes que devam ser submetidos à decisão superior;
- ✓ Elaborar e assinar relatórios circunstanciados sobre o desempenho de suas atribuições, conforme orientação superior;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diretoria de Ensino - Região de Sertãozinho

E.E. “Profª YOLANDA LUIZ SICHIERI”

Avenida Ettore Quaranta, 255 - Cohab Orlando Fonseca

CEP 14.180-000 - Pontal - SP - Fone: 16/3953-2636

- ✓ Receber, registrar, distribuir, preparar e instruir expedientes e ofícios, observadas as regras de redação oficial, oferecendo parecer conclusivo com fundamento na legislação pertinente, quando for o caso, e dando-lhes o devido encaminhamento;
- ✓ Organizar e manter o protocolo e o arquivo escolar;
- ✓ Organizar e manter atualizado o acervo de leis, decretos, regulamentos, resoluções, portarias e comunicados de interesse da escola, acompanhando as publicações no Diário Oficial do Estado;
- ✓ Atender aos servidores da escola e aos alunos, prestando-lhes esclarecimentos sobre escrituração e legislação, consultando o superior imediato quando necessário;
- ✓ Participar, em conjunto com a equipe escolar, da formulação e implementação da Proposta Pedagógica da Escola, contribuindo para a integração escola-comunidade;
- ✓ Assistir o Diretor da Escola, mantendo registro de dados referentes à Associação de Pais e Mestres, a verbas, estoque de merenda escolar, disponibilidade de recursos financeiros, e prestando contas dos gastos efetuados na unidade escolar.

Atribuições do AOE – junto aos alunos, professores.

- ✓ Controlar a movimentação de alunos no recinto da escola, em suas imediações e na entrada e saída da unidade escolar, orientando-os quanto às normas de comportamento, informando à Direção da Escola sobre a conduta deles e comunicando ocorrências; XIV - Controlar o fluxo de docentes, fiscalizando o cumprimento do horário de aulas e



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diretoria de Ensino - Região de Sertãozinho

E.E. “Profª YOLANDA LUIZ SICHIERI”

Avenida Ettore Quaranta, 255 - Cohab Orlando Fonseca

CEP 14.180-000 - Pontal - SP - Fone: 16/3953-2636

- ✓ encaminhar docente eventual à sala de aula, quando necessário;
- ✓ Prestar atendimento, por telefone e pessoalmente, à comunidade escolar, quando solicitado;
- ✓ Participar, em conjunto com a equipe escolar, da formulação e implementação da Proposta Pedagógica da Escola, contribuindo para a integração escola-comunidade;
- ✓ **Pontos positivos**
- ✓ Contribuição para a organização da escola: O agente de organização escolar é responsável por manter a organização da escola, ajudando a equipe docente e discente a manterem-se organizados.
- ✓ Ajuda na criação de um ambiente seguro: O agente de organização escolar contribui para um ambiente de aprendizado saudável.
- ✓ Criação de uma boa comunicação entre alunos e professores: O agente de organização escolar pode ser um intermediário no relacionamento entre alunos e professores, levando à criação de uma comunicação clara.
- ✓ Ajuda na administração escolar: O agente de organização escolar ajuda o diretor e os administradores da escola com questões administrativas.
- ✓ Aproximação com a comunidade: O agente de organização escolar pode servir como um ponto de contato para a comunidade local, ajudando a escola a se aproximar dos moradores locais e promovendo uma maior colaboração entre a instituição e os membros da comunidade.
- ✓ **Pontos negativos**



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diretoria de Ensino - Região de Sertãozinho

E.E. “Profª YOLANDA LUIZ SICHIERI”

Avenida Ettore Quaranta, 255 - Cohab Orlando Fonseca

CEP 14.180-000 - Pontal - SP - Fone: 16/3953-2636

- ✓ Falta de funcionários em quantidade necessária para atender a demanda escolar.
- ✓ Baixa remuneração: o salário de um agente de organização escolar é baixo em relação a outras profissões dentro e fora da escola, o que diminui a procura da vaga.
- ✓ Responsabilidades administrativas: Os agentes de organização escolar são responsáveis por muitas tarefas administrativas e isso pode ser estressante e frustrante em alguns casos.
- ✓ Falta de reconhecimento: os agentes de organização escolar podem sentir que seu trabalho é subestimado ou não reconhecido pela secretaria da educação.
- ✓ **Ações de melhoria**
- ✓ Melhorar a valorização do funcionário no exercício da função, dando a liberdade de execução das atividades a ele delegadas, permitindo a implantação de ideias inovadoras que podem melhorar o rendimento do processo de gestão pedagógica e administrativa.
- ✓ **Professor(es) CGP(es)**
- ✓ **Atribuições**
- ✓ Atuar como gestor pedagógico, com competência para planejar, acompanhar e avaliar os processos de ensinar e aprender, bem como o desempenho de professores e alunos;
- ✓ Orientar o trabalho dos docentes, nas reuniões pedagógicas e no horário de trabalho coletivo, de modo a apoiar e subsidiar as atividades em sala de aula, observadas as sequências didáticas de cada ano, curso e ciclo;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diretoria de Ensino - Região de Sertãozinho

E.E. “Profª YOLANDA LUIZ SICHIERI”

Avenida Ettore Quaranta, 255 - Cohab Orlando Fonseca

CEP 14.180-000 - Pontal - SP - Fone: 16/3953-2636

- ✓ Ter como prioridade o planejamento, a organização e o desenvolvimento de atividades pedagógicas,
- ✓ utilizando os materiais didáticos impressos e os recursos tecnológicos, sobretudo os disponibilizados pela Secretaria da Educação;
- ✓ Apoiar a análise de indicadores de desempenho e frequência dos estudantes para a tomada de decisões visando favorecer melhoria da aprendizagem e a continuidade dos estudos.
- ✓ Coordenar as atividades necessárias à organização, ao planejamento, ao acompanhamento, à avaliação e à análise dos resultados dos estudos de reforço e de recuperação;
- ✓ Decidir, juntamente com a equipe gestora e com os docentes das classes e/ou dos componentes curriculares, a conveniência e oportunidade de se promoverem intervenções imediatas na aprendizagem, a fim de sanar as dificuldades dos alunos, mediante a aplicação de mecanismos de apoio escolar, e a formação de classes de recuperação contínua e/ou intensiva;
- ✓ Orientar os professores quanto às concepções que subsidiam práticas de gestão democrática e participativa, bem como as disposições curriculares, pertinentes às áreas do conhecimento e componentes curriculares que compõem o currículo dos diferentes níveis e modalidades de ensino;
- ✓ Coordenar a elaboração, em parceria com os Gestores da Unidade Escolar, o desenvolvimento, o acompanhamento e a avaliação da proposta pedagógica, juntamente com os professores e demais gestores da unidade escolar, em consonância com os princípios de uma gestão democrática participativa e das disposições curriculares, bem como dos



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diretoria de Ensino - Região de Sertãozinho

E.E. “Profª YOLANDA LUIZ SICHIERI”

Avenida Ettore Quaranta, 255 - Cohab Orlando Fonseca

CEP 14.180-000 - Pontal - SP - Fone: 16/3953-2636

objetivos e metas a serem atingidos;

- ✓ Tornar as ações de coordenação pedagógica um espaço dialógico e colaborativo de práticas gestoras e docentes, que assegurem: a participação proativa de todos os professores, nas aulas de trabalho pedagógico coletivo, promovendo situações de orientação sobre práticas docentes de acompanhamento e avaliação das propostas de trabalho programadas; a vivência de situações de ensino, de aprendizagem e de avaliação ajustadas aos conteúdos e às necessidades, bem como às práticas metodológicas utilizadas pelos professores; as abordagens multidisciplinares, por meio de metodologias significativas para os alunos; a divulgação e o intercâmbio de práticas docentes bem-sucedidas, em especial as que façam uso de recursos tecnológicos e pedagógicos disponibilizados na escola.

- ✓ **Apresentação do plano de trabalho, incluindo horário, cronograma e temário de ATPC**

As ATPCs consolidam-se como espaço dinâmico de formação, que contemplam estudo e investigação, em um movimento constante de reflexão sobre as práticas educativas e sua transformação, em um processo sinérgico visando à melhoria da aprendizagem dos estudantes a partir do aperfeiçoamento da prática docente.

Para apoiar a realização das ATPC, a SEDUC-SP propõe uma programação de pautas formativas a serem desenvolvidas nesse processo de com foco na implementação do Currículo Paulista, explorando temáticas referentes aos programas e aos projetos estratégicos da SEDUC-SP. Atendendo a essa visão da SEDUC, a unidade escolar focaliza aspectos que são vivenciados no seu cotidiano e os utiliza para integrar o ATPC,



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diretoria de Ensino - Região de Sertãozinho

E.E. “Profª YOLANDA LUIZ SICHIERI”

Avenida Ettore Quaranta, 255 - Cohab Orlando Fonseca

CEP 14.180-000 - Pontal - SP - Fone: 16/3953-2636

adequando ao nosso contexto e necessidade. Para isso, dentre os temas abordados, as pautas formativas seguem as seguintes temáticas:

➤ Currículo Paulista do Ensino Fundamental e Médio

Trabalhando competências e as habilidades essenciais para o desenvolvimento cognitivo, social e emocional dos estudantes e considerando sempre sua formação integral na perspectiva do desenvolvimento humano. As pautas formativas relativas a esta temática pretendem propiciar reflexões para que os professores desenvolvam competências necessárias à efetiva implementação do Currículo Paulista.

➤ Inova Educação

As pautas formativas relativas ao Inova Educação pretendem desenvolver as competências e habilidades dos professores para a realização de ações relativas aos componentes de Projeto de vida, Eletivas e Tecnologia e Inovação.

➤ Itinerários formativos

➤ As pautas formativas desta temática pretendem promover a apropriação e envolvimento na implementação das disciplinas dos itinerários formativos, visando a melhoria do ensino, formação e a aprendizagem dos estudantes

➤ Gestão da aprendizagem

Esta temática pretende oportunizar momentos de estudo e reflexão da equipe escolar a respeito de aspectos que interferem na atuação docente, no desempenho dos estudantes e na avaliação dos resultados de



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diretoria de Ensino - Região de Sertãozinho

E.E. “Profª YOLANDA LUIZ SICHIERI”

Avenida Ettore Quaranta, 255 - Cohab Orlando Fonseca

CEP 14.180-000 - Pontal - SP - Fone: 16/3953-2636

aprendizagem, sendo que nas pautas referentes a gestão da sala de aula o foco é nos aspectos específicos a serem considerados na organização dos tempos e espaços durante as aulas, assim como o acompanhamento das aprendizagens propiciando sua garantia. Dessa maneira, espera-se que sejam identificados os desafios e as oportunidades para que a escola alcance os resultados de aprendizagem previstas no currículo. Já nas pautas formativas referentes ao conselho de classe/série a unidade pretende apoiar os docentes para que os Conselhos sejam espaços efetivos para a análise do progresso dos estudantes, o registro e a intervenção no processo de ensino e aprendizagem, a identificação de estudantes infrequentes, as demandas de encaminhamento à recuperação e aprofundamento. Nas pautas formativas relativas à Recuperação e aprofundamento pretendemos apoiar o desenvolvimento das ações relacionadas ao processo de recuperação e aprofundamento das aprendizagens de forma contínua e nas SEI (Semanas de Estudos Intensivos).

➤ Conviva

As pautas formativas desta temática terão como foco a reflexão sobre os fatores que interferem, de forma positiva ou negativa, no clima escolar e como isso influencia no processo de aprendizagem dos estudantes levando a escola a ser um ambiente de aprendizagem solidário e acolhedor.

Além das Pautas Formativas, também são trabalhadas nos ATPC as Pautas Informativas. Essas pautas, estão voltadas para a informação de atendimento de necessidades da unidade escolar, permitindo a comunicação de tudo que acontece na unidade escolar, desde a gestão de conflitos até as ações de melhoria, abrindo espaço para que os docentes possam ser informados, e informar sobre necessidades, ocorrências, feitos e todos os demais assuntos que venham a ser pertinentes para melhorar a rotina e convivência dentro do ambiente escolar.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diretoria de Ensino - Região de Sertãozinho

E.E. “Profª YOLANDA LUIZ SICHIERI”

Avenida Ettore Quaranta, 255 - Cohab Orlando Fonseca

CEP 14.180-000 - Pontal - SP - Fone: 16/3953-2636

Em 2023 as ATPCs são realizadas nos dias e horários abaixo:

SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
Das 7:00 às 11:05 horas Das 18:50 às 20:45 horas	Das 8:30 às 12:35 horas Das 15:50 às 19:35 horas	-----	-----	Das 8:30 às 10 horas

- ✓ **Pontos positivos**
- ✓ Monitoramento e avaliação do desempenho dos professores, alunos e equipe escolar, garantindo que todos sigam as políticas e diretrizes da escola.
- ✓ Elaboração e implementação de projetos educacionais inovadores e eficazes, garantindo que a educação seja adequada às necessidades dos alunos.
- ✓ Liderança que motiva e inspira a equipe pedagógica a se empenhar para alcançar os objetivos educacionais da escola.
- ✓ Criação de espaços e momentos de capacitação e formação, onde a equipe pode aprender novas técnicas pedagógicas, melhorar a prática e reflexão, melhorando assim a qualidade da educação.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diretoria de Ensino - Região de Sertãozinho

E.E. “Profª YOLANDA LUIZ SICHIERI”

Avenida Ettore Quaranta, 255 - Cohab Orlando Fonseca

CEP 14.180-000 - Pontal - SP - Fone: 16/3953-2636

- ✓ **Pontos negativos**
- ✓ O coordenador pedagógico pode se sentir sobrecarregado de tarefas, já que, além de coordenar, muitas vezes ele ainda precisa atuar como professor ou administrador.
- ✓ Ocasionalmente pode haver conflitos com alguns professores que podem sentir que algumas decisões do coordenador pedagógico ferem a autonomia e a independência de suas aulas.
- ✓ O trabalho do coordenador pedagógico pode ser difícil de avaliar e quantificar, tornando difícil para algumas pessoas entender o valor e o impacto do seu trabalho para a educação.

- ✓ **Ações**
 - ✓ Orientar o professor na superação de dificuldades;
 - ✓ Organizar momentos de acompanhamento na gestão da sala de aula;
 - ✓ Tematizar o acompanhamento na formação continuada do docente;
 - ✓ Realizar devolutivas orais e escritas coletivas/e ou individuais sobre o acompanhamento da sala de aula;

 - ✓ Zelar pela qualidade das relações intrapessoais e interpessoais e o intercâmbio de experiências na escola e na rede;

 - ✓ Elaborar, em parceria com os demais membros da equipe escolar, os combinados



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diretoria de Ensino - Região de Sertãozinho

E.E. “Profª YOLANDA LUIZ SICHIERI”

Avenida Ettore Quaranta, 255 - Cohab Orlando Fonseca

CEP 14.180-000 - Pontal - SP - Fone: 16/3953-2636

- ✓ orientar os trabalhos a serem desenvolvidos por todos;
- ✓ Propor estudos sobre estratégias de ensino e sua aplicabilidade prática;
- ✓ Planejar, em parceria com os docentes, instrumentos de avaliação diagnóstica, organizando e orienta sobre as sondagens das habilidades não adquiridas pelos alunos, em todas as séries do Ensino Fundamental e Médio e em todas as áreas do conhecimento;
- ✓ Estimular a Qualificação docente
- ✓ Analisar o Currículo em Ação e material da SEDUC, na plataforma da EFAPE
- ✓ Planejar ATPCs de formação com temas relevantes à formação docente;
- ✓ Organizar o Plano de Curso dos bimestres;
- ✓ Diante dos registros das sondagens, construir um plano de ação para recuperação, trabalhando as habilidades essenciais e de suporte de cada ano/série;
- ✓ Suporte ao docente para aprimoramento na didática para o ensino aprendizagem;
- ✓ Apoio ao discente para melhor desenvolvimento de suas intelectualidades e profissionalismo;
- ✓ Promover um ambiente adequado para a maior apreço às práticas de estudo;
- ✓ Promover estudos, de forma interdisciplinar, nas diferentes áreas do conhecimento, para uma melhoria na qualidade de ensino;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diretoria de Ensino - Região de Sertãozinho

E.E. “Profª YOLANDA LUIZ SICHIERI”

Avenida Ettore Quaranta, 255 - Cohab Orlando Fonseca

CEP 14.180-000 - Pontal - SP - Fone: 16/3953-2636

- ✓ Auxiliar o professor, através do acompanhamento pedagógico em sala de aula, (observação da sala de aula), o desenvolvimento eficaz das habilidades essenciais e de suporte, com uma didática que construa
- ✓ um engajamento do aluno no processo de aprendizagem dos alunos.
- ✓ Observar os processos avaliativos, provocando medida, juntamente com os docentes, para que garantam resultados satisfatórios;
- ✓ Proporcionar momentos de envolvimento e reflexões aos professores para que estes compartilhem com os alunos em sala de aula;
- ✓ Proporcionar momentos de boas práticas pedagógicas para professores;
- ✓ Contribuir com a melhoria da qualidade de ensino aos alunos com deficiências na aprendizagem, orientando os docentes sobre o processo da adequação curricular;
- ✓ Possibilitar formas de avaliação que sejam diversificadas e possibilitem um bom rendimento dos alunos;
- ✓ Promover, em ATPCs, a discussão sobre alinhamento do Currículo do Estado de São Paulo, nas diversas áreas do conhecimento, de todas as salas;
- ✓ Alinhar, com todos os professores, a recuperação contínua e a recuperação na Semana



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diretoria de Ensino - Região de Sertãozinho

E.E. “Profª YOLANDA LUIZ SICHIERI”

Avenida Ettore Quaranta, 255 - Cohab Orlando Fonseca

CEP 14.180-000 - Pontal - SP - Fone: 16/3953-2636

de Estudos Intensivos dos alunos;

- ✓ Elaborar com o corpo docente os relatórios dos alunos que tem dificuldade na aprendizagem,
- ✓ Acompanhar os projetos elaborados da unidade escolar;
- ✓ Organizar, junto à equipe gestora e acompanhar as reuniões de pais e mestres;
- ✓ Acompanhar, em colaboração com Núcleo Pedagógico, as demandas pedagógicas
- ✓ Acompanhar o sistema de avaliação dos alunos;
- ✓ Acompanhar o cumprimento do calendário de provas;
- ✓ Estimular a participação na avaliação interna e no CMSP (Prova Paulista);
- ✓ Estimular a participação do aluno na avaliação interna pelos alunos;
- ✓ Acompanhar o cumprimento das atividades complementares;
- ✓ Coordenar as atividades da classe e extraclasse;
- ✓ Levantar os resultados das avaliações internas e externas;
- ✓ Acompanhar as atividades culturais;
- ✓ Acompanhar o andamento da aprendizagem dos alunos;
- ✓ Acompanhar a culminância das Eletivas (INOVA);
- ✓ Orientar a aquisição de apostilas livros e materiais pedagógicos;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diretoria de Ensino - Região de Sertãozinho

E.E. “Profª YOLANDA LUIZ SICHIERI”

Avenida Ettore Quaranta, 255 - Cohab Orlando Fonseca

CEP 14.180-000 - Pontal - SP - Fone: 16/3953-2636

✓ Acompanhar reuniões sistemáticas com os pais dos alunos com dificuldades na aprendizagem, sendo um canal de comunicação constante com eles.

VIII. INSTITUIÇÕES AUXILIARES DA ESCOLA

1. Associação de Pais e Mestres

A APM é uma entidade com objetivos sociais e educativos que tem por finalidade ser instrumento de participação da comunidade na escola, bem como colaborar no aprimoramento do processo educacional, na assistência ao aluno e na integração da família, escola e comunidade, sendo-lhe vedada a adoção de caráter político, racial ou religioso.

Dentre as funções da APM estão: colaborar com a direção da escola para atingir seus objetivos educacionais, representar, perante a escola, as aspirações da comunidade e dos responsáveis legais pelos alunos, celebrar parcerias com instituições públicas ou privadas e receber contribuições financeiras voltadas à melhoria da infraestrutura e das ações pedagógicas da unidade escolar, sempre com o propósito de assegurar o direito constitucional à educação de qualidade, observadas as normas legais aplicáveis; mobilizar os recursos humanos, materiais e financeiros da comunidade para auxiliar a escola, provendo condições que permitam, observadas as normas legais aplicáveis para a melhoria do ensino, o desenvolvimento de atividades de assistência ao aluno, nas áreas socioeconômica e de saúde, a conservação e manutenção do prédio, dos equipamentos e das instalações escolares, a programação de atividades



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diretoria de Ensino - Região de Sertãozinho

E.E. “Profª YOLANDA LUIZ SICHIERI”

Avenida Ettore Quaranta, 255 - Cohab Orlando Fonseca

CEP 14.180-000 - Pontal - SP - Fone: 16/3953-2636

culturais e de lazer que envolvam a participação conjunta de professores, alunos e seus responsáveis legais e a execução de obras de construção, reformas, ampliações e adequações em prédios escolares, sem prejuízo do acompanhamento e da fiscalização pela Fundação para o Desenvolvimento da Educação. A APM também favorece o entrosamento entre os responsáveis legais dos alunos e professores, possibilitando aos responsáveis legais, que recebam informações relativas aos objetivos educacionais, métodos e processos de ensino, bem como sobre o aproveitamento escolar dos alunos sob sua responsabilidade e aos professores, que conheçam as condições de vida do aluno fora da escola, como instrumento para auxiliar o aprimoramento do processo educacional.

No âmbito do cumprimento dessas funções, a APM desta unidade escolar, tem realizado grandes melhorias tanto para a convivência dos alunos, quanto para a melhoria da estrutura escolar. No entanto, buscamos ampliar a participação da comunidade escolar nessa associação, para assim se aproximar cada vez mais dos alunos, sendo capazes de atender plenamente as necessidades deles.

As reuniões da APM são importantes pois, através delas conferimos transparência às ações a serem implementadas: todos participam, todos se comprometem, impedem o isolamento da direção nas questões que a todos interessam (por exemplo conflitos indesejáveis na comunidade escolar); Contribuem para dividir responsabilidades, colaborando para o esclarecimento das dificuldades vividas pela Escola, junto a pais, professores e alunos, fazendo-os compreender a complexidade de funcionamento de uma unidade escolar.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diretoria de Ensino - Região de Sertãozinho

E.E. “Profª YOLANDA LUIZ SICHIERI”

Avenida Ettore Quaranta, 255 - Cohab Orlando Fonseca

CEP 14.180-000 - Pontal - SP - Fone: 16/3953-2636

- 1.1. Data da eleição (inserido na ata encaminhada em anexo).
- 1.2. Composição (encaminhamento em anexo das atas de eleição)
- 1.3. Plano de Trabalho**
- 1.4. Plano de Aplicação das Verbas**

A aplicação das verbas recebidas pela APM, será realizada de forma automática, permanecendo o recurso aplicado até sua completa utilização. A utilização será sempre realizada respeitando o PAF elaborado pela APM juntamente com a equipe gestora, e no caso de não existência de PAF, para determinados recursos, a utilização dos recursos será sempre precedida de reunião da APM onde sejam expostos os recursos recebidos, e analisadas as necessidades, dentro da finalidade do recurso recebido.

- 1.5. Data das Reuniões: Assembleia Geral, Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal, Diretoria Executiva (em anexo).**

Importância das reuniões de APM e Conselho de Escola:

- Confere transparência às ações a serem implementadas: todos participam, todos se comprometem.
- Impede o isolamento da direção nas questões que a todos interessam (por exemplo conflitos indesejáveis na comunidade escolar).
- Contribui para dividir responsabilidades: horários, contribuições, aplicação de verbas, etc.
- Colabora para o esclarecimento das dificuldades vividas pela Escola, junto a pais, professores e alunos, fazendo-os compreender a complexidade de funcionamento de uma unidade escolar.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diretoria de Ensino - Região de Sertãozinho

E.E. “Profª YOLANDA LUIZ SICHIERI”

Avenida Ettore Quaranta, 255 - Cohab Orlando Fonseca

CEP 14.180-000 - Pontal - SP - Fone: 16/3953-2636

- Permite uma distribuição de tarefas que, sob muitas maneiras, assoberba a Direção, impedindo-a de exercer uma administração ágil e eficiente, que deverá estar sempre voltada para o processo pedagógico.
- Contribui para que os pais recebam informações valiosas e sistemáticas sobre os valores que a escola pretende viabilizar, oriundos de constantes debates que se travarão no âmbito da Assembleia da Comunidade e do Conselho de Escola.
- Constitui fator primordial na formação da “consciência de cidadania”, pela interiorização de direitos e obrigações dos pais, professores e alunos, levando-os a cobrar das autoridades tudo aquilo que é devido pelo Estado à Educação, uma vez que tudo fazem para suprir as deficiências encontradas.

2. Grêmio Estudantil

O grêmio estudantil é uma organização composta por alunos da escola, que tem como objetivo representar os interesses e necessidades dos estudantes perante a direção escolar e a comunidade.

A importância do grêmio estudantil é grande, pois ele pode promover ações e projetos que visem melhorar a qualidade de ensino, a convivência escolar e a participação dos alunos em decisões importantes da escola.

Algumas das principais funções do grêmio estudantil são:

- Representar os interesses dos alunos em reuniões com a direção escolar;
- Organizar eventos, atividades e projetos que incentivem a integração e a participação dos alunos na vida escolar;
- Defender os direitos dos estudantes e lutar por melhorias na escola;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diretoria de Ensino - Região de Sertãozinho

E.E. “Profª YOLANDA LUIZ SICHIERI”

Avenida Ettore Quaranta, 255 - Cohab Orlando Fonseca

CEP 14.180-000 - Pontal - SP - Fone: 16/3953-2636

- Promover ações sociais e culturais que reflitam os interesses e necessidades dos alunos;
- Estimular o debate e a reflexão sobre temas relevantes para a sociedade.

O grêmio estudantil é a oportunidade de o estudante ter voz ativa na administração da escola, apresentando ideias, sugestões e críticas. Por meio dessas agremiações, os jovens podem exercer a participação democrática, além de desenvolver o espírito de liderança e a responsabilidade.

Portanto, o maior desafio do Grêmio Estudantil é sair do papel de aluno e ser mais atuante, estar presente nos processos decisórios, construindo assim cidadania, levando os alunos a aprender sobre o respeito às diferenças, instigando os alunos a lutar democraticamente por seus direitos, compreendendo que sua voz deve ser ouvida.

Data da eleição: 23/03/2023

Chapa: Todos Temos Voz

Coordenador Geral: Pietro Rodrigues Santana

Vice Coordenador Geral: Janaina Otoni Almeida

Coordenador Financeiro: Alana Laura Ribeiro dos Santos

Coordenador de Eventos: Amanda Luz Azevedo

Coordenador de Comunicação: Lavinia Lopes Moreira

Coordenador Desportivo: Breno Luiz Januário

Coordenador Cultural: Camilly Eduarda Alves Azevedo



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diretoria de Ensino - Região de Sertãozinho

E.E. “Profª YOLANDA LUIZ SICHIERI”

Avenida Ettore Quaranta, 255 - Cohab Orlando Fonseca

CEP 14.180-000 - Pontal - SP - Fone: 16/3953-2636

Coordenador de Relação Sociais CMSP e Conviva: Wagner Júnio Oliveira Borges

IX. PROJETOS ESCOLARES

1- Plano de Melhoria da Convivência.

No ano de 2023, a unidade escolar dará continuidade nas práticas de ações que envolvam convivência escolar, já que ainda há um número representativo de incidência de casos de descumprimentos às regras de convivência escola. Diante desse fato, notamos que há a falta de respeito com o próximo, mesmo sendo a maioria dos alunos do ano anterior, que continuam na unidade, mas que com o passar do ano, ainda estão na vulnerabilidade, deixando instável a convivência entre os pares. É necessário que continue trabalhando as competências socioemocionais, sendo relevantes as regras individuais e coletivas, para que as capacidades individuais de cooperação se manifestam nos modos de pensar, sentir e nos comportamentos ou atitudes para se relacionarem consigo mesmos e com os outros. no início do ano, foram trabalhadas ações para o acolhimento, isto é, mostrar ao aluno que é fundamental sua participação no processo de ensino aprendizagem, ações que foram planejadas, visando as competências socioemocionais pensadas para que toda equipe pedagógica (gestores, POC, coordenadores e professores) . A escola é um espaço muito importante na educação, visando uma convivência eficaz no ambiente escolar numa convivência respeitosa, com a prevenção e mediação de conflitos, através de boas práticas para a redução da vulnerabilidade, valorizando as competências



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diretoria de Ensino - Região de Sertãozinho

E.E. “Profª YOLANDA LUIZ SICHIERI”

Avenida Ettore Quaranta, 255 - Cohab Orlando Fonseca

CEP 14.180-000 - Pontal - SP - Fone: 16/3953-2636

socioemocionais na melhoria do clima escolar. todas as ações praticadas, serão consideradas para o aperfeiçoamento das ações deste ano de 2023.

2- Projeto meio ambiente e cidadania

Introdução:

A cidadania no meio ambiente determina reconhecer que estamos todos inseridos no mesmo processo cíclico da natureza e que dele dependemos para viver. A estrutura que envolve o tema cidadania e do meio ambiente circunscreve manter a humanidade crescendo e consumindo através de um desenvolvimento sustentável. E pensar em desenvolvimento sustentável implica em lembrar que preservação do meio ambiente também é responsabilidade do cidadão, não apenas das autoridades governamentais, e do setor empresarial. Desta forma se faz necessário alcançar uma definição operacional do meio ambiente e sustentabilidade. Em princípio, o segredo para alcançar esta definição está em reconhecer a necessidade imperativa de construir a partir da sociedade que vivemos, comunidades sustentáveis, portanto não precisamos partir de um limite e sim moldar a sociedade a partir de novos valores para estilos de vida, negócios, atividades econômicas e estruturas físicas tecnológicas, que não interferem na capacidade de manter a natureza, bem como ~~na~~ a vida.

Justificativa:

A educação Ambiental não deve ser tratada como algo distante do cotidiano dos discentes, mas como parte de suas vidas. É de suma importância a conscientização da preservação do Meio Ambiente para a nossa



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diretoria de Ensino - Região de Sertãozinho

E.E. “Profª YOLANDA LUIZ SICHIERI”

Avenida Ettore Quaranta, 255 - Cohab Orlando Fonseca

CEP 14.180-000 - Pontal - SP - Fone: 16/3953-2636

vida e todos os seres vivos, afinal vivemos nele e precisamos que todos os seus recursos naturais sejam sempre puros. A conscientização quanto a essa preservação deve iniciar cedo, pois é muito mais fácil fazer as crianças entenderem a importância da natureza e quando esse ensino inicia logo, elas com certeza, vão crescer com essa ideia bem formada. Desenvolveremos nossas atividades de forma lúdica e interdisciplinar priorizando todos os eixos temáticos.

Objetivo geral:

Proporcionar o conhecimento e a conscientização dos alunos a acerca dos temas que envolvam meio ambiente e cidadania, desenvolvendo a construção de atitudes para a preservação e com o desenvolvimento sustentável. Objetivos que queremos alcançar com esse trabalho:

- Estimular para que perceba a importância do homem na transformação do meio em que vive e o que as interferências negativas têm causado à natureza;
- Incorporar o respeito e o cuidado para com o meio ambiente.
- Estimular a mudança prática de atitudes e a formação de novos hábitos com relação à utilização dos recursos naturais.
- Não poluir o ar, porque faz mal para a saúde das pessoas. Os carros, caminhões e ônibus poluem muito.
- Não desperdiçar água, porque um dia pode faltar.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diretoria de Ensino - Região de Sertãozinho

E.E. “Profª YOLANDA LUIZ SICHIERI”

Avenida Ettore Quaranta, 255 - Cohab Orlando Fonseca

CEP 14.180-000 - Pontal - SP - Fone: 16/3953-2636

- Não jogar lixo nas ruas nem nos rios.
- Falar sobre reciclagem, e da extrema importância do reciclar o óleo de cozinha, pois a capacidade poluente da substância é muito alta: apenas um litro de óleo é capaz de poluir cerca de um milhão de litros de água, ou seja, o equivalente à quantidade média consumida por uma pessoa durante 14 anos. A poluição causada pelo óleo na água prejudica a oxigenação, matando plantas e peixes na região ou deixando-os doentes.
- Discutir a ideia da separação do lixo e o reaproveitamento de embalagens;

Recursos didáticos:

- Papéis (sulfite, A3, cartolina, color set, jornal, kraft, crepom, laminado, dobradura). Revistas e panfletos;
- TV, Projetor, CMSP, Tablets e Notebooks.

Avaliação

A avaliação deverá ser contínua, através de observação e registro da participação e envolvimento de cada discente.

3 - Todos contra o Bullying



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diretoria de Ensino - Região de Sertãozinho

E.E. “Profª YOLANDA LUIZ SICHIERI”

Avenida Ettore Quaranta, 255 - Cohab Orlando Fonseca

CEP 14.180-000 - Pontal - SP - Fone: 16/3953-2636

Introdução

O Bullying é visto como um conjunto de atitudes que podem ser de violência física e/ou psicológica, de cunho intencional e repetitivo, exercido por um agressor contra uma ou mais vítimas que não conseguem se defender. Um jogo psicológico e subjetivo de poder.

Ele não é apenas um problema relacionado ao âmbito escolar, sua extensão se tornou um problema de saúde pública, expandindo-se aos estudos de psicologia e a área médica.

Suas ações são provocações de formas degradantes e ofensivas, ocorrendo de maneira intencional, envolvendo: humilhação, agressão, palavrões, ameaças, isolamento, exclusão, chantagem, entre outras situações. Geralmente ocorre por meio de “brincadeiras”, usam isso como desculpa, pois na verdade o verdadeiro propósito é de maltratar e intimidar o outro.

Para que o bullying ocorra algumas pessoas tem que estar envolvidas, e quando esse fenômeno ocorre cada uma dessas pessoas é conhecido por uma nomenclatura específica as quais serão explicadas a seguir: O agressor, a pessoa que provoca o bullying, responsável pelas atitudes agressivas é chamado de bully; o coletivo desses agressores, que é o grupo de pessoas que provocam esse fenômeno, são chamadas de bullies e por fim, tem a vítima, aquela pessoa que está sofrendo com isso.

O Bullying pode ser feito de forma: verbal, psicológica, física e virtual (cyberbullying), esses serão explicados a seguir:



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diretoria de Ensino - Região de Sertãozinho

E.E. “Profª YOLANDA LUIZ SICHIERI”

Avenida Ettore Quaranta, 255 - Cohab Orlando Fonseca

CEP 14.180-000 - Pontal - SP - Fone: 16/3953-2636

O Bullying Verbal é o mais comum do fenômeno, ele é um tipo de ação que costuma envolver difamações, fofocas, gozações, críticas e apelidos pejorativos. É a forma mais constante e persistente de bullying, pois pode ser feito escondido do professor, por meio de sussurros, bilhetinhos e apelidos pejorativos considerados normais.

O Bullying Psicológico ocorre através do isolamento e exclusão escolar, quando uma criança é humilhada na frente de outras. Nele não ocorrem necessariamente agressões físicas e justamente por isso pode ser muito perigoso, visto que se pode ridicularizar uma pessoa sem ofendê-la de forma direta, apenas excluindo, isolando, marginalizando, ignorando e virando as costas. É muito prejudicial à autoestima e às habilidades sociais e interpessoais da vítima.

O Bullying Físico é o mais visível e por isso o mais percebido entre professores e pais de alunos, aqui, todas as agressões físicas são possíveis de ocorrer entre as crianças, envolvem não apenas chutes e murros como também objetos perfurantes, como estiletes e até armas de fogo.

O Cyberbullying, também conhecido como bullying virtual, ocorre quando um agressor se utiliza dos recursos tecnológicos para constranger, humilhar, maltratar e ofender suas vítimas. Neste caso as vítimas muitas vezes não sabem quem são seus agressores pois estão em anônimo.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diretoria de Ensino - Região de Sertãozinho

E.E. “Profª YOLANDA LUIZ SICHIERI”

Avenida Ettore Quaranta, 255 - Cohab Orlando Fonseca

CEP 14.180-000 - Pontal - SP - Fone: 16/3953-2636

É muito importante que identifique se esse fenômeno vem ocorrendo com a criança, pois isso pode levar ao bullying, isto é, ao ato de tentar tirar a própria vida motivada pelo sofrimento causado por atitudes violentas que são cometidas por outras pessoas contra si mesmo; o suicídio provocado pelo bullying.

Justificativa

A prática do bullying tornou-se algo comum nos espaços educacionais, provocando cada vez mais atitudes violentas, tanto dos agressores, como das vítimas. Por isso, discutir as questões ligadas ao bullying com a escola é importante, pois, proporciona a reflexão e evita que novos casos de bullying ocorram nas escolas. Além disso, a principal justificativa para se criar um projeto é que a escola tem por missão preparar seus alunos para Cidadania, e para isso, é preciso buscar alternativas que desenvolvam o conhecimento a respeito desse fator. Esse é o papel da escola, e segundo os Parâmetros Curriculares Nacionais “cabe à escola empenhar-se na formação moral de seus alunos...”

Objetivo Geral

Criar um programa para conscientização de alunos e professores aos problemas deflagrados pelo bullying nas escolas.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diretoria de Ensino - Região de Sertãozinho

E.E. "Profª YOLANDA LUIZ SICHIERI"

Avenida Ettore Quaranta, 255 - Cohab Orlando Fonseca

CEP 14.180-000 - Pontal - SP - Fone: 16/3953-2636

1 INDICADORES DE QUALIDADE DE DESEMPENHO DA ESCOLA, DOS PROFESSORES E ALUNOS

Síntese Comparativa dos resultados finais dos alunos - Quadriênio 2019-2022

Ano	Tipo de Ensino	Total de Classes	Alunos Ativos	Aprovados	Aprova dos Parciais	Retidos por frequência	Retido Parcial	Abandono
2019					0	0	0	25
	ENSINO MEDIO	15	461	461	0	0	0	
2020		17	567	565	0	2	0	0
	ENSINO MEDIO	15	510	510	0	0	0	
2021		20	609	609	0	0	0	3
	ENSINO MEDIO	9	300	300	0	0	0	



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diretoria de Ensino - Região de Sertãozinho

E.E. "Profª YOLANDA LUIZ SICHIERI"

Avenida Ettore Quaranta, 255 - Cohab Orlando Fonseca

CEP 14.180-000 - Pontal - SP - Fone: 16/3953-2636

	NOVO ENSINO MÉDIO	3	105	10 5	0	0	0	
2022	EJA ENSINO MEDIO	1	15	15	0	0	0	0
		20	723	72 2	0	1	0	
	ENSINO MEDIO	4	158	15 7	0	1	0	
	NOVO ENSINO MÉDIO	9	348	34 8	0	0	0	

Quadro Comparativo de Resultados do IDESP - Quadriênio 2019-2022

Ano	Série / Ano	Lingua Portuguesa	Matemática	Média de Desempenho	Indicador de Fluxo	IDESP	Meta
2019	3º ANO EM	4,1863	2,9673	3,58	0,9545	3,42	3,57
2020	Não houve avaliação						
2021	3º ANO EM	3,3617	2,1153	2,74	0,9951	2,73	----
2022	3º ANO EM	2,6537	0,9267	1,79	0,9854	1,76	2,0



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diretoria de Ensino - Região de Sertãozinho

E.E. “Profª YOLANDA LUIZ SICHIERI”

Avenida Ettore Quaranta, 255 - Cohab Orlando Fonseca

CEP 14.180-000 - Pontal - SP - Fone: 16/3953-2636

2 CRITÉRIOS DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO TRABALHO ESCOLAR

PLANO DE AÇÃO-FREQUÊNCIA ESCOLAR

O *indicador de frequência* é uma ferramenta fundamental para que o gestor da unidade escolar, possa avaliar o comprometimento do educando e dessa forma desenvolvendo estratégias que motivam o aluno a frequentar as aulas

Objetivo:

Os indicadores de frequência dos alunos, funcionam como um mapa, onde a escola consegue visualizar onde estamos encontrando os maiores problemas, e se planejar para realização de ações que possam reverter os índices de inassiduidade. Atualmente a unidade escolar conta com um indicador de frequência geral de 85%, sendo que no Ensino Médio, existe uma maior taxa de baixa frequência. Nosso objetivo é melhorar os indicadores de frequência, e para melhorar esses indicadores faz-se necessário:

1. Estabelecer uma cultura escolar que valorize a presença dos alunos e os motive a comparecer às aulas;
2. Realizar campanhas de conscientização sobre a importância da frequência escolar para o aprendizado e para o desenvolvimento de habilidades sociais;
3. Estabelecer protocolos para registro e acompanhamento da frequência dos alunos;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diretoria de Ensino - Região de Sertãozinho

E.E. “Profª YOLANDA LUIZ SICHIERI”

Avenida Ettore Quaranta, 255 - Cohab Orlando Fonseca

CEP 14.180-000 - Pontal - SP - Fone: 16/3953-2636

4. Identificar os alunos com baixa frequência e investigar suas causas (falta de interesse, problemas familiares, problemas de saúde, entre outros);
5. Estabelecer parcerias com a família para apoiar os alunos com dificuldades;
6. Utilizar estratégias pedagógicas que desenvolvam o interesse dos alunos pelo aprendizado e que ajudem a tornar as aulas mais interessantes e engajadoras;
7. Estabelecer recompensas e incentivos, como eventos na unidade escolar, para os alunos que apresentarem boa frequência às aulas.

Essas medidas podem auxiliar a melhorar a frequência escolar, porém, é importante que toda a comunidade escolar esteja envolvida neste processo, para que sejam alcançados resultados efetivos.

Justificativa:

A proposta do Plano de Ação está baseada na observância onde a escola fará o controle sistemático de frequência dos alunos, comunicando a família e ao Conselho tutelar, os casos de frequência irregular, assim contribuindo de forma bastante significativa para a superação das dificuldades do educando que não conseguem desenvolver habilidades e competências necessárias para o domínio do conteúdo programático. Por meio de um planejamento que inclui atividades diversificadas e individuais, estudo constante, dedicação e competência

Objetivos:



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diretoria de Ensino - Região de Sertãozinho

E.E. “Profª YOLANDA LUIZ SICHIERI”

Avenida Ettore Quaranta, 255 - Cohab Orlando Fonseca

CEP 14.180-000 - Pontal - SP - Fone: 16/3953-2636

O Plano de Ação tem por objetivo combater a evasão, estimulando o desenvolvimento escolar, proporcionando o acompanhamento individual das causas da baixa frequência ou abandono escolar do educando. A meta é aumentar 10% os indicadores de frequência durante o próximo quadriênio.

Metodologia:

- Fazer levantamento frequente dos alunos faltosos;
- Os Professores de todas as áreas do conhecimento, realizarão conversas regulares com os educandos, durante suas aulas ressaltando a importância e incentivando os alunos a participarem das aulas;
- Reuniões periódicas com as famílias/responsáveis para dar ciência da importância da frequência escolar no processo ensino-aprendizagem;
- Intensificar busca ativa;

Análise e Monitoramento dos Resultados:

A análise e monitoramento dos resultados será feito de forma periódica e constante, permitindo assim identificar a evolução dos resultados.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diretoria de Ensino - Região de Sertãozinho

E.E. “Profª YOLANDA LUIZ SICHIERI”

Avenida Ettore Quaranta, 255 - Cohab Orlando Fonseca

CEP 14.180-000 - Pontal - SP - Fone: 16/3953-2636

ANEXOS:

1. Calendário Escolar homologado
2. Quadros Curriculares homologados
3. Professor Coordenador – processo de recondução e Plano de Trabalho
4. Relação de Alunos retidos parcialmente
5. APM – cópia das Atas de Eleição,
6. Balancetes referentes ao ano de 2022 e 2023 (semestrais) – aprovados pelo Conselho Fiscal da APM
7. Conselho de Escola- cópia das atas de eleição dos representantes
8. Limpeza de Caixa d’água – comprovante de realização, com data de validade.

Data da última limpeza:



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diretoria de Ensino - Região de Sertãozinho

E.E. “Profª YOLANDA LUIZ SICHIERI”

Avenida Ettore Quaranta, 255 - Cohab Orlando Fonseca

CEP 14.180-000 - Pontal - SP - Fone: 16/3953-2636

Data da próxima limpeza:

9. Extintores de Incêndio – comprovantes de manutenção, com data de validade.

Data da última recarga:

Data da próxima recarga:

10. Dedetização e desratização – comprovante de realização, com data de validade.

Data da última limpeza:

Data da próxima limpeza:



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diretoria de Ensino - Região de Sertãozinho

E.E. "Profª YOLANDA LUIZ SICHIERI"

Avenida Ettore Quaranta, 255 - Cohab Orlando Fonseca

CEP 14.180-000 - Pontal - SP - Fone: 16/3953-2636



YOLANDA LUIZ SICHIERI
PROFESSORA -
127875

CALENDÁRIO ESCOLAR 2023

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

DIRETORIA DE ENSINO - SERTAOZINHO

MUNICÍPIO PONTAL

1º Bimestre	03/02 a 21/04	53
2º Bimestre	24/04 a 30/06	47
3º Bimestre	25/07 a 06/10	51
4º Bimestre	09/10 a 21/12	49

LETIVOS: 200

Resolução SEDUC n° 95, de 13-12-2022
Dispõe sobre a elaboração do
calendário escolar da rede estadual de
ensino para o ano letivo de 2023.

1º SEMESTRE

DIA / MÊS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	LETIVOS		
																																	1ª	2ª
JANEIRO	FN	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	APM	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	0	0
FEVEREIRO	PL	PL	ACT	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	RE	RE	L	L	L	S	D	L	L				16	0	
MARÇO	L	L	L	S	D	L	L	L	L	GRE	S	D	DES	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	23	0	
ABRIL	S	D	L	L	L	L	FN	S	D	L	L	L	SEI	SEI	S	D	SEI	SEI	SEI	CCL	DES	S	D	L	RPR	RGE	L	L	S	D		19	0	
MAIO	FN	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	RPM	RCE	S	D	L	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	22	0
JUNHO	L	L	S	D	L	L	L	FN	DNL	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	SEI	SEI	S	D	SEI	SEI	SEI	CCL	RPR		20	0	

FN	FERIADO NACIONAL	F	FÉRIAS DOCENTES	APM	ELEIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES - APM	RE	RECESSO ESCOLAR	PL	PLANEJAMENTO
ACT	ACOLHIMENTO	GRE	ELEIÇÃO DO GRÊMIO ESTUDANTIL	DES	ELEIÇÃO DO CONSELHO DE ESCOLA	SEI	SEMANA DE ESTUDOS INTENSIVOS	CCL	CONSELHO DE CLASSE/ANO/SÉRIE/TERMO
	COMEMORAÇÕES CÍVICAS	RPR	REUNIÃO DE PAIS/RESPONSÁVEIS	RGE	Reunião do Grêmio Estudantil	RPM	REUNIÃO DA APM	RCE	REUNIÃO DO CONSELHO DE ESCOLA
DNL	DIA NÃO LETIVO								

ADRIANO JUNIO EVANGELISTA	MARCIA SICCHIERI DE ANTONIO	MARCIA SICCHIERI DE ANTONIO	CLAUDIA REGINA LAZARINI NEVES
---------------------------	-----------------------------	-----------------------------	-------------------------------



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diretoria de Ensino - Região de Sertãozinho

E.E. "Profª YOLANDA LUIZ SICHIERI"

Avenida Ettore Quaranta, 255 - Cohab Orlando Fonseca

CEP 14.180-000 - Pontal - SP - Fone: 16/3953-2636



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

DIRETORIA DE ENSINO - SERTAOZINHO

MUNICÍPIO PONTAL

YOLANDA LUIZ
SICHIERI
PROFESSORA -
127875

CALENÁRIO ESCOLAR 2023

1º Bimestre	03/02 a 21/04	53
2º Bimestre	24/04 a 30/06	47
3º Bimestre	25/07 a 06/10	51
4º Bimestre	09/10 a 21/12	49

LETIVOS: 200

Resolução SEDUC nº 95, de 13-12-2022
Dispõe sobre a elaboração do
calendário escolar da rede estadual de
ensino para o ano letivo de 2023.

2º SEMESTRE

DIA / MÊS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	LETIVOS		
																																	1º	2º
JULHO	S	D	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	RE	RE	RE	RE	RE	RE	REP	L	L	L	L	S	D	L	0	5	
AGOSTO	L	L	L	L	S	D	L	L	L	FM	L	S	D	L	RGE	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	0	22
SETEMBRO	L	S	D	L	L	RPM	FN	DNL	S	D	L	L	L	L	L	S	D	RCE	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	SEI	S		0	19
OUTUBRO	D	SEI	SEI	SEI	SEI	CCL	S	D	L	L	RPR	FN	DNL	S	D	L	L	FM	L	L	S	D	L	L	L	L	L	L	S	D	L	L	0	19
NOVEMBRO	L	FN	DNL	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	SEI	L	L	S	D	L	L	L	L	RGE	S	D	L	L	L	L	L	L	0	20
DEZEMBRO	L	S	D	L	L	L	L	RCE	S	D	L	RPM	SEI	SEI	SEI	S	D	SEI	SEI	CCL	RPR	RE	RE	RE	FN	RE	RE	RE	RE	RE	RE	0	15	

FN	FERIADO NACIONAL	F	FÉRIAS DOCENTES	RE	RECESSO ESCOLAR	SEI	SEMANA DE ESTUDOS INTENSIVOS	CCL	CONSELHO DE CLASSE/ANO/SÉRIE/TERMO
SEI	COMEMORAÇÕES CÍVICAS	RPR	REUNIÃO DE PAIS/RESPONSÁVEIS	RGE	Reunião do Grêmio Estudantil	RPM	REUNIÃO DA APM	RCE	REUNIÃO DO CONSELHO DE ESCOLA
DNL	DIA NÃO LETIVO	REP	REPLANEJAMENTO	FM	FERIADO MUNICIPAL				

ADRIANO JUNIO EVANGELISTA	MARCIA SICCHIERI DE ANTONIO	MARCIA SICCHIERI DE ANTONIO	CLAUDIA REGINA LAZARINI NEVES
40205027-7	15467309-2	15467309-2	18573777-8



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diretoria de Ensino - Região de Sertãozinho

E.E. “Profª YOLANDA LUIZ SICHIERI”

Avenida Ettore Quaranta, 255 - Cohab Orlando Fonseca

CEP 14.180-000 - Pontal - SP - Fone: 16/3953-2636

Matriz Curricular

Ano Letivo: 2023

HOMOLOGADA

Diretoria: SERTAÓZINHO

Município: PONTAL

Escola: YOLANDA LUIZ SICHIERI PROFESSORA

Tipo de Ensino: NOVO ENSINO MÉDIO

Fundamento Legal: Resolução SE 69, de 12/08/2022 - Matriz 3 ou Matriz 3A (NOVOTEC EXPRESSO) - e Matriz 294 - Novo Ensino Médio Diurno com carga horária opcional de expansão.

Período: Diurno Carga Horária: 3150 Módulo: 40

Quadro de Aula

Componente Curricular	Classificação	Quantidade de Aulas			Expansão		
		1 SÉRIE	2 SÉRIE	3 SÉRIE	1 SÉRIE	2 SÉRIE	3 SÉRIE
1100 - LINGUA PORTUGUESA	Formação Geral Básica	5	3	2	0	0	0
1400 - LINGUA ESTRANGEIRA INGLÊS	Formação Geral Básica	2	0	2	0	0	0
1813 - ARTE	Formação Geral Básica	2	0	2	0	0	0
1900 - EDUCACAO FISICA	Formação Geral Básica	2	0	2	0	0	0
2100 - GEOGRAFIA	Formação Geral Básica	2	2	0	0	0	0
2200 - HISTORIA	Formação Geral Básica	2	2	0	0	0	0
2300 - SOCIOLOGIA	Formação Geral Básica	2	2	0	0	0	0
2400 - BIOLOGIA	Formação Geral Básica	2	2	0	0	0	0
2600 - FISICA	Formação Geral Básica	2	2	0	0	0	0
2700 - MATEMATICA	Formação Geral Básica	5	3	2	0	0	0
2800 - QUIMICA	Formação Geral Básica	2	2	0	0	0	0
3100 - FILOSOFIA	Formação Geral Básica	2	2	0	0	0	0
8441 - PROJETO DE VIDA	Itinerário Formativo	2	1	2	0	0	0
8465 - ELETIVAS	Itinerário Formativo	2	0	2	0	0	0
8466 - TECNOLOGIA E INOVACAO	Itinerário Formativo	1	1	1	0	0	0
8467 - LINGUA INGLESA	Itinerário Formativo	0	2	0	0	0	0
8566 - EDUCACAO FISICA IF	Itinerário Formativo	0	1	0	0	0	0

Aprovação

Data	Situação Aprovação	Aprovador	Justificativa
25/10/2022	AGUARDANDO ANÁLISE	CARINE DIONISIO DE MAGALHAES MICHIELETO	
16/11/2022	APROVADA	CARINE DIONISIO DE MAGALHAES MICHIELETO	
16/11/2022	RATIFICADA	CLAUDIA REGINA LAZARINI NEVES	Ratifico à revelia do Supervisor de Ensino.
16/11/2022	HOMOLOGADA	CLAUDIA REGINA LAZARINI NEVES	Homologo.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diretoria de Ensino - Região de Sertãozinho

E.E. “Profª YOLANDA LUIZ SICHIERI”

Avenida Ettore Quaranta, 255 - Cohab Orlando Fonseca

CEP 14.180-000 - Pontal - SP - Fone: 16/3953-2636

Matriz Curricular

Ano Letivo: 2023

HOMOLOGADA

Diretoria: SERTÃOZINHO

Município: PONTAL

Escola: YOLANDA LUIZ SICHIERI PROFESSORA

Tipo de Ensino: NOVO ENSINO MÉDIO

Fundamento Legal: Resolução SE 69, de 12/08/2022 - Matriz 3 ou Matriz 3A (NOVOTEC EXPRESSO) - e Matriz 294 - Novo Ensino Médio Diurno com carga horária opcional de expansão.

Período: Diurno Carga Horária: 3150 Módulo: 40

Quadro de Aula

Componente Curricular	Classificação	Quantidade de Aulas			Expansão		
		1 SÉRIE	2 SÉRIE	3 SÉRIE	1 SÉRIE	2 SÉRIE	3 SÉRIE
1100 - LINGUA PORTUGUESA	Formação Geral Básica	5	3	2	0	0	0
1400 - LINGUA ESTRANGEIRA INGLÊS	Formação Geral Básica	2	0	2	0	0	0
1813 - ARTE	Formação Geral Básica	2	0	2	0	0	0
1900 - EDUCACAO FISICA	Formação Geral Básica	2	0	2	0	0	0
2100 - GEOGRAFIA	Formação Geral Básica	2	2	0	0	0	0
2200 - HISTORIA	Formação Geral Básica	2	2	0	0	0	0
2300 - SOCIOLOGIA	Formação Geral Básica	2	2	0	0	0	0
2400 - BIOLOGIA	Formação Geral Básica	2	2	0	0	0	0
2600 - FISICA	Formação Geral Básica	2	2	0	0	0	0
2700 - MATEMATICA	Formação Geral Básica	5	3	2	0	0	0
2800 - QUIMICA	Formação Geral Básica	2	2	0	0	0	0
3100 - FILOSOFIA	Formação Geral Básica	2	2	0	0	0	0
8441 - PROJETO DE VIDA	Itinerário Formativo	2	1	2	0	0	0
8465 - ELETIVAS	Itinerário Formativo	2	0	2	0	0	0
8466 - TECNOLOGIA E INOVACAO	Itinerário Formativo	1	1	1	0	0	0
8467 - LINGUA INGLESA	Itinerário Formativo	0	2	0	0	0	0
8566 - EDUCACAO FISICA IF	Itinerário Formativo	0	1	0	0	0	0

Aprovação

Data	Situação Aprovação	Aprovador	Justificativa
25/10/2022	AGUARDANDO ANÁLISE	CARINE DIONISIO DE MAGALHAES MICHIELETO	
16/11/2022	APROVADA	CARINE DIONISIO DE MAGALHAES MICHIELETO	
16/11/2022	RATIFICADA	CLAUDIA REGINA LAZARINI NEVES	Ratifico à revelia do Supervisor de Ensino.
16/11/2022	HOMOLOGADA	CLAUDIA REGINA LAZARINI NEVES	Homologo.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diretoria de Ensino - Região de Sertãozinho

E.E. "Profª YOLANDA LUIZ SICHIERI"

Avenida Ettore Quaranta, 255 - Cohab Orlando Fonseca

CEP 14.180-000 - Pontal - SP - Fone: 16/3953-2636

Matriz Curricular

Ano Letivo: 2023 **HOMOLOGADA**

Diretoria: SERTÃOZINHO

Município: PONTAL

Escola: YOLANDA LUIZ SICHIERI PROFESSORA

Tipo de Ensino: EJA ENSINO MEDIO

Tipo Classe: Padrão

Fundamento Legal: Resolução SEDUC 84 de 2022 EJA Ensino Médio (turmas em continuidade)- anexo 14. Revoga a Resolução SEDUC 108 - Anexo 9

Período: Noturno **Carga Horária:** 540 **Módulo:** 20

Quadro de Aula

Componente Curricular	Classificação	Quantidade de Aulas					Quantidade Total de Horas				
		MULTI	1 TERMO	2 TERMO	3 TERMO	4 TERMO	MULTI	1 TERMO	2 TERMO	3 TERMO	4 TERMO
1100 - LINGUA PORTUGUESA	Base Nacional Comum	4	4	4	4	0	60	60	60	60	0
1813 - ARTE	Base Nacional Comum Curricular	2	2	2	2	0	30	30	30	30	0
1900 - EDUCACAO FISICA	Base Nacional Comum	2	2	2	2	0	30	30	30	30	0
2100 - GEOGRAFIA	Base Nacional Comum	2	2	2	1	0	30	30	30	15	0
2200 - HISTORIA	Base Nacional Comum	2	2	2	2	0	30	30	30	30	0
2300 - SOCIOLOGIA	Base Nacional Comum	1	2	1	2	0	15	30	15	30	0
2400 - BIOLOGIA	Base Nacional Comum	2	2	2	2	0	30	30	30	30	0
2600 - FISICA	Base Nacional Comum	2	2	2	2	0	30	30	30	30	0
2700 - MATEMATICA	Base Nacional Comum	4	4	4	4	0	60	60	60	60	0
2800 - QUIMICA	Base Nacional Comum	2	2	2	2	0	30	30	30	30	0
3100 - FILOSOFIA	Base Nacional Comum	2	1	2	2	0	30	15	30	30	0
8467 - LINGUA INGLESA	Base Nacional Comum	2	2	2	2	0	30	30	30	30	0

Totais de Horas

Base Nacional Comum: 1500 **Parte Diversificada:** 0 **Projeto:** 0

Oficina Curricular Opcional: 0 **Oficina Curricular Obrigatória:** 0 **Formação Geral Básica:** 0

Itinerante: 0 **Itinerário Formativo:** 0 **Base Nacional Comum Curricular:** 120

Aprovação

Data	Situação Aprovação	Aprovador	Justificativa
------	--------------------	-----------	---------------

144

Data	Situação Aprovação	Aprovador	Justificativa
03/11/2022	AGUARDANDO ANÁLISE	CARINE DIONISIO DE MAGALHAES MICHIELETO	
16/11/2022	APROVADA	CARINE DIONISIO DE MAGALHAES MICHIELETO	
16/11/2022	RATIFICADA	MARCIA SICHIERI DE ANTONIO	De acordo
16/11/2022	HOMOLOGADA	CLAUDIA REGINA LAZARINI NEVES	Homólogo.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diretoria de Ensino - Região de Sertãozinho

E.E. "Profª YOLANDA LUIZ SICHIERI"

Avenida Ettore Quaranta, 255 - Cohab Orlando Fonseca

CEP 14.180-000 - Pontal - SP - Fone: 16/3953-2636

Matriz Curricular

Ano Letivo: 2023 HOMOLOGADA
Diretoria: SERTÃOZINHO
Município: PONTAL
Escola: YOLANDA LUIZ SICHIERI PROFESSORA
Tipo de Ensino: EJA ENSINO MEDIO
Tipo Classe: E-JANEM
Fundamento Legal: Resolução SEDUC N° 56, de 06-07-2022 ANEXO 1
Período: Noturno **Carga Horária:** 540 **Módulo:** 20

Quadro de Aula

Componente Curricular	Classificação	Quantidade de Aulas					Quantidade Total de Horas				
		MULTI	1 TERMO	2 TERMO	3 TERMO	4 TERMO	MULTI	1 TERMO	2 TERMO	3 TERMO	4 TERMO
1100 - LINGUA PORTUGUESA	Formação Geral Básica	3	3	3	3	3	45	45	45	45	45
1813 - ARTE	Formação Geral Básica	1	1	1	1	1	15	15	15	15	15
1900 - EDUCACAO FISICA	Formação Geral Básica	2	2	2	2	2	30	30	30	30	30
2100 - GEOGRAFIA	Formação Geral Básica	1	1	1	1	1	15	15	15	15	15
2200 - HISTORIA	Formação Geral Básica	1	1	1	1	1	15	15	15	15	15
2300 - SOCIOLOGIA	Formação Geral Básica	1	1	1	1	1	15	15	15	15	15
2400 - BIOLOGIA	Formação Geral Básica	1	1	1	1	1	15	15	15	15	15
2600 - FISICA	Formação Geral Básica	1	1	1	1	1	15	15	15	15	15
2700 - MATEMATICA	Formação Geral Básica	3	3	3	3	3	45	45	45	45	45
2800 - QUIMICA	Formação Geral Básica	1	1	1	1	1	15	15	15	15	15
3100 - FILOSOFIA	Formação Geral Básica	1	1	1	1	1	15	15	15	15	15
8467 - LINGUA INGLESA	Formação Geral Básica	1	1	1	1	1	15	15	15	15	15

Totais de Horas

Base Nacional Comum: 0 **Parte Diversificada:** 0 **Projeto:** 0
Oficina curricular Opcional: 0 **Oficina Curricular Obrigatória:** 0 **Formação Geral Básica:** 1275
Itinerante: 0 **Itinerário Formativo:** 0 **Base Nacional Comum Curricular:** 0

Aprovação

Data	Situação Aprovação	Aprovador	Justificativa
------	--------------------	-----------	---------------

145

Data	Situação Aprovação	Aprovador	Justificativa
24/10/2022	AGUARDANDO ANÁLISE	MARIA TEREZA NICOLAU FERNANDES	
16/11/2022	APROVADA	MARCIA SICHIERI DE ANTONIO	De acordo
16/11/2022	RATIFICADA	MARCIA SICHIERI DE ANTONIO	De acordo



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diretoria de Ensino - Região de Sertãozinho

E.E. "Profª YOLANDA LUIZ SICHIERI"

Avenida Ettore Quaranta, 255 - Cohab Orlando Fonseca

CEP 14.180-000 - Pontal - SP - Fone: 16/3953-2636

Unidade Curricular	Componente Curricular	Quantidade de Aulas					
		1 SERIE 1 SEM	1 SERIE 2 SEM	2 SERIE 1 SEM	2 SERIE 2 SEM	3 SERIE 1 SEM	3 SERIE 2 SEM
UC5LGGMAT1- Quem define o que é o Belo?	50196 - A poesia do repente e do Slam	0	0	0	0	0	2
UC5LGGMAT1- Quem define o que é o Belo?	50197 - A beleza em movimento	0	0	0	0	0	2
UC5LGGMAT1- Quem define o que é o Belo?	50198 - A estética dos movimentos ginásticos	0	0	0	0	0	2
UC5LGGMAT1- Quem define o que é o Belo?	50199 - Números e padrões da beleza	0	0	0	0	0	4
UC6LGGMAT1- Eureka! Rumo a novos desafios!	50200 - Comunicação nas mídias digitais	0	0	0	0	0	4
UC6LGGMAT1- Eureka! Rumo a novos desafios!	50201 - Proficiência e desafios na vida pessoal e pública	0	0	0	0	0	2
UC6LGGMAT1- Eureka! Rumo a novos desafios!	50202 - Núcleo de estudos: resolução de problemas	0	0	0	0	0	4

Aprovação

Data	Situação Aprovação	Aprovador	Justificativa
25/10/2022	AGUARDANDO ANÁLISE	CARINE DIONISIO DE MAGALHAES MICHIELETO	
16/11/2022	APROVADA	CARINE DIONISIO DE MAGALHAES MICHIELETO	
16/11/2022	RATIFICADA	CLAUDIA REGINA LAZARINI NEVES	Ratifico à revelia do Supervisor de Ensino.
16/11/2022	HOMOLOGADA	CLAUDIA REGINA LAZARINI NEVES	Homologo.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diretoria de Ensino - Região de Sertãozinho

E.E. "Profª YOLANDA LUIZ SICHIERI"

Avenida Ettore Quaranta, 255 - Cohab Orlando Fonseca

CEP 14.180-000 - Pontal - SP - Fone: 16/3953-2636

Matriz Curricular

Ano Letivo: 2023

HOMOLOGADA

Diretoria: SERTAOZINHO

Município: PONTAL

Escola: YOLANDA LUIZ SICHIERI PROFESSORA

Tipo de Ensino: ITINERÁRIO FORMATIVO

Fundamento Legal: EJA - Resolução SEDUC 56, de 06-07-2022 combinada com a Resolução SEDUC 97, de 08-10-2021 - Meu papel no desenvolvimento sustentável.

Período: Noturno Carga Horária: 150 Módulo: 20

Quadro de Aula

Unidade Curricular	Componente Curricular	Quantidade de Aulas
		MULTISSERIADA
Água e Energia - UC1	50094 - Zoonoses tropicais	2
Água e Energia - UC1	50095 - Energias limpas	2
Água e Energia - UC1	50096 - Estatística na saúde pública e meio ambiente	4
Água e Energia - UC1	50097 - Água: solvente universal	2
PROJETO CASA SUSTENTÁVEL - UC2	50000 - Hábitos Sustentáveis	2
PROJETO CASA SUSTENTÁVEL - UC2	50001 - Eficiência Energética	2
PROJETO CASA SUSTENTÁVEL - UC2	50002 - Construção Sustentável	4
PROJETO CASA SUSTENTÁVEL - UC2	50003 - Recursos e Sustentabilidade	2

Aprovação

Data	Situação Aprovação	Aprovador	Justificativa
22/11/2022	AGUARDANDO ANÁLISE	CARINE DIONISIO DE MAGALHAES MICHIELETO	
22/11/2022	APROVADA	CARINE DIONISIO DE MAGALHAES MICHIELETO	
23/11/2022	RATIFICADA	MARCIA SICCHIERI DE ANTONIO	De acordo
25/11/2022	HOMOLOGADA	CLAUDIA REGINA LAZARINI NEVES	Homólogo



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diretoria de Ensino - Região de Sertãozinho

E.E. “Profª YOLANDA LUIZ SICHIERI”

Avenida Ettore Quaranta, 255 - Cohab Orlando Fonseca

CEP 14.180-000 - Pontal - SP - Fone: 16/3953-2636

Matriz Curricular

Ano Letivo: 2023 **HOMOLOGADA**

Diretoria: SERTAOZINHO

Município: PONTAL

Escola: YOLANDA LUIZ SICHIERI PROFESSORA

Tipo de Ensino: ITINERÁRIO FORMATIVO

Fundamento Legal: EJA - Resolução SEDUC 56, de 06-07-2022 combinada com a Resolução SEDUC 97, de 08-10-2021 - Cultura em movimento: Diferentes formas de narrar a experiência humana.

Período: Noturno Carga Horária: 150 Módulo: 20

Quadro de Aula

Unidade Curricular	Componente Curricular	Quantidade de Aulas
		MULTISSERIADA
A TECNOLOGIA NAS NARRATIVAS DAS RELAÇÕES SOCIAIS - UC2	50079 - Cinema- (transform)ação	2
A TECNOLOGIA NAS NARRATIVAS DAS RELAÇÕES SOCIAIS - UC2	50080 - Cultura digital e atividade física	2
A TECNOLOGIA NAS NARRATIVAS DAS RELAÇÕES SOCIAIS - UC2	50081 - “Nós, robôs”: as relações socioculturais e de trabalho no mundo digital	2
A TECNOLOGIA NAS NARRATIVAS DAS RELAÇÕES SOCIAIS - UC2	50082 - Relações sociais e tecnológicas: a Literatura em evolução	2
A TECNOLOGIA NAS NARRATIVAS DAS RELAÇÕES SOCIAIS - UC2	50083 - Tecnologia, comunicação e cultura	2
UC 3 - Compromissos com o Patrimônio Cultural e Ambiental	50260 - Cartografia social e afetiva	3
UC 3 - Compromissos com o Patrimônio Cultural e Ambiental	50261 - Preservação e conservação do patrimônio material e imaterial	2
UC 3 - Compromissos com o Patrimônio Cultural e Ambiental	50263 - Esportes radicais: trilhas e “tribos”	2
UC 3 - Compromissos com o Patrimônio Cultural e Ambiental	50265 - Processos de assimilação e aculturação	3

Aprovação

Data	Situação Aprovação	Aprovador	Justificativa
22/11/2022	AGUARDANDO ANÁLISE	CARINE DIONISIO DE MAGALHAES MICHIELETO	
22/11/2022	APROVADA	CARINE DIONISIO DE MAGALHAES MICHIELETO	
23/11/2022	RATIFICADA	MARCIA SICHIERI DE ANTONIO	De acordo
25/11/2022	HOMOLOGADA	CLAUDIA REGINA LAZARINI NEVES	Homologo.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diretoria de Ensino - Região de Sertãozinho

E.E. "Profª YOLANDA LUIZ SICHIERI"

Avenida Ettore Quaranta, 255 - Cohab Orlando Fonseca

CEP 14.180-000 - Pontal - SP - Fone: 16/3953-2636

Matriz Curricular

Ano Letivo: 2023

HOMOLOGADA

Diretoria: SERTAOZINHO

Município: PONTAL

Escola: YOLANDA LUIZ SICHIERI PROFESSORA

Tipo de Ensino: ITINERÁRIO FORMATIVO

Fundamento Legal: Resolução SEDUC 97, de 08/10/2021 - CNTLGG1 - Noturno - Corpo, saúde e linguagens - Matrizes 129, 130, 131, 132, 133 e 134

Período: Noturno Carga Horária: 200 Módulo: 20

Quadro de Aula

Unidade Curricular	Componente Curricular	Quantidade de Aulas					
		1 SERIE 1 SEM	1 SERIE 2 SEM	2 SERIE 1 SEM	2 SERIE 2 SEM	3 SERIE 1 SEM	3 SERIE 2 SEM
UC1 - Corpos em movimento: Cultura e ciência	50064 - Expressões artísticas: corpo em movimento	0	0	1	0	0	0
UC1 - Corpos em movimento: Cultura e ciência	50065 - Fisiologia do movimento	0	0	1	0	0	0
UC1 - Corpos em movimento: Cultura e ciência	50066 - Conservação do Movimento	0	0	1	0	0	0
UC1 - Corpos em movimento: Cultura e ciência	50067 - Construção da personagem: corpo e emoção	0	0	1	0	0	0
UC1 - Corpos em movimento: Cultura e ciência	50068 - Equilíbrio e movimento	0	0	1	0	0	0
UC2 - Tecnologia e qualidade de vida	50069 - Design na qualidade de vida	0	0	0	1	0	0
UC2 - Tecnologia e qualidade de vida	50070 - Características adquiridas ou hereditárias	0	0	0	1	0	0
UC2 - Tecnologia e qualidade de vida	50071 - Dinâmica e Equilíbrio	0	0	0	1	0	0
UC2 - Tecnologia e qualidade de vida	50072 - Oficina de produção textual: textos de divulgação científica	0	0	0	1	0	0
UC2 - Tecnologia e qualidade de vida	50073 - Materiais inovadores	0	0	0	1	0	0
UC3 - A produção de energia na prática corporal	50297 - Metabolismo: do alimento à energia	0	0	0	0	2	0
UC3 - A produção de energia na prática corporal	50303 - Laboratório de fisiologia do exercício	0	0	0	0	2	0
UC3 - A produção de energia na prática corporal	50304 - Energia e Movimento	0	0	0	0	2	0
UC3 - A produção de energia na prática corporal	50305 - Bioquímica dos alimentos	0	0	0	0	2	0
UC4 - O corpo que fala: expressão e (pre)conceitos	50306 - Um olhar sobre o corpo: ontem e hoje	0	0	0	0	2	0
UC4 - O corpo que fala: expressão e (pre)conceitos	50307 - O corpo no mundo globalizado	0	0	0	0	3	0
UC4 - O corpo que fala: expressão e (pre)conceitos	50308 - Cultura, corpo e Literatura	0	0	0	0	4	0



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diretoria de Ensino - Região de Sertãozinho

E.E. “Profª YOLANDA LUIZ SICHIERI”

Avenida Ettore Quaranta, 255 - Cohab Orlando Fonseca

CEP 14.180-000 - Pontal - SP - Fone: 16/3953-2636

Unidade Curricular	Componente Curricular	Quantidade de Aulas					
		1 SERIE 1 SEM	1 SERIE 2 SEM	2 SERIE 1 SEM	2 SERIE 2 SEM	3 SERIE 1 SEM	3 SERIE 2 SEM
UC6 - O corpo na mídia e suas múltiplas representações	50328 - A cultura do corpo na mídia	0	0	0	0	0	2
UC6 - O corpo na mídia e suas múltiplas representações	50329 - Beleza e mídia	0	0	0	0	0	4
UC6 - O corpo na mídia e suas múltiplas representações	50330 - Representações do corpo na mídia	0	0	0	0	0	3

Unidade Curricular	Componente Curricular	Quantidade Expansão					
		1 SER 1 SEM	1 SER 2 SEM	2 SER 1 SEM	2 SER 2 SEM	3 SER 1 SEM	3 SER 2 SEM
UC1 - Corpos em movimento: Cultura e ciência	50064 - Expressões artísticas: corpo em movimento	0	0	1	0	0	0
UC1 - Corpos em movimento: Cultura e ciência	50065 - Fisiologia do movimento	0	0	1	0	0	0
UC1 - Corpos em movimento: Cultura e ciência	50066 - Conservação do Movimento	0	0	1	0	0	0
UC1 - Corpos em movimento: Cultura e ciência	50067 - Construção da personagem: corpo e emoção	0	0	1	0	0	0
UC1 - Corpos em movimento: Cultura e ciência	50068 - Equilíbrio e movimento	0	0	1	0	0	0
UC2 - Tecnologia e qualidade de vida	50069 - Design na qualidade de vida	0	0	0	1	0	0
UC2 - Tecnologia e qualidade de vida	50070 - Características adquiridas ou hereditárias	0	0	0	1	0	0
UC2 - Tecnologia e qualidade de vida	50071 - Dinâmica e Equilíbrio	0	0	0	1	0	0
UC2 - Tecnologia e qualidade de vida	50072 - Oficina de produção textual: textos de divulgação científica	0	0	0	1	0	0
UC2 - Tecnologia e qualidade de vida	50073 - Materiais inovadores	0	0	0	1	0	0
UC3 - A produção de energia na prática corporal	50297 - Metabolismo: do alimento à energia	0	0	0	0	0	0
UC3 - A produção de energia na prática corporal	50303 - Laboratório de fisiologia do exercício	0	0	0	0	2	0
UC3 - A produção de energia na prática corporal	50304 - Energia e Movimento	0	0	0	0	0	0
UC3 - A produção de energia na prática corporal	50305 - Bioquímica dos alimentos	0	0	0	0	0	0
UC4 - O corpo que fala: expressão e (pre)conceitos	50306 - Um olhar sobre o corpo: ontem e hoje	0	0	0	0	0	0
UC4 - O corpo que fala: expressão e (pre)conceitos	50307 - O corpo no mundo globalizado	0	0	0	0	1	0
UC4 - O corpo que fala: expressão e (pre)conceitos	50308 - Cultura, corpo e Literatura	0	0	0	0	0	0
UC6 - O corpo na mídia e suas múltiplas representações	50328 - A cultura do corpo na mídia	0	0	0	0	0	0
UC6 - O corpo na mídia e suas múltiplas representações	50329 - Beleza e mídia	0	0	0	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diretoria de Ensino - Região de Sertãozinho

E.E. "Profª YOLANDA LUIZ SICHIERI"

Avenida Ettore Quaranta, 255 - Cohab Orlando Fonseca

CEP 14.180-000 - Pontal - SP - Fone: 16/3953-2636



05/09/2023 15:28

Página 3 de 3

Unidade Curricular	Componente Curricular	Quantidade Expansão					
		1 SER 1 SEM	1 SER 2 SEM	2 SER 1 SEM	2 SER 2 SEM	3 SER 1 SEM	3 SER 2 SEM
UC6 - O corpo na mídia e suas múltiplas representações	50330 - Representações do corpo na mídia	0	0	0	0	0	1

Aprovação

Data	Situação Aprovação	Aprovador	Justificativa
22/11/2022	AGUARDANDO ANÁLISE	CARINE DIONISIO DE MAGALHAES MICHIELETO	
22/11/2022	APROVADA	CARINE DIONISIO DE MAGALHAES MICHIELETO	
23/11/2022	RATIFICADA	MARCIA SICCHIERI DE ANTONIO	De acordo
25/11/2022	HOMOLOGADA	CLAUDIA REGINA LAZARINI NEVES	Homologo.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diretoria de Ensino - Região de Sertãozinho

E.E. "Profª YOLANDA LUIZ SICHIERI"

Avenida Ettore Quaranta, 255 - Cohab Orlando Fonseca

CEP 14.180-000 - Pontal - SP - Fone: 16/3953-2636

Matriz Curricular

Ano Letivo: 2023

HOMOLOGADA

Diretoria: SERTAOZINHO

Município: PONTAL

Escola: YOLANDA LUIZ SICHIERI PROFESSORA

Tipo de Ensino: EJA FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS - MULTISSERIADA

Fundamento Legal: Resolução SEDUC 84 de 2022 EJA anos finais - anexo 13. Revoga a Resolução SEDUC 108 - Anexo 7- Multisseriada

Período: Noturno Carga Horária: 540 Módulo: 20

Quadro de Aula

Componente Curricular	Classificação	Quantidade de Aulas	Quantidade Total de Horas
		Multisseriada	Multisseriada
1100 - LINGUA PORTUGUESA	Base Nacional Comum Curricular	6	90
1813 - ARTE	Base Nacional Comum Curricular	2	30
1900 - EDUCACAO FISICA	Base Nacional Comum Curricular	2	30
2100 - GEOGRAFIA	Base Nacional Comum Curricular	3	45
2200 - HISTORIA	Base Nacional Comum Curricular	3	45
2700 - MATEMATICA	Base Nacional Comum Curricular	6	90
8467 - LINGUA INGLESA	Base Nacional Comum Curricular	2	30
8468 - CIENCIAS	Base Nacional Comum Curricular	3	45

Totais de Horas

Base Nacional Comum: 0 Parte Diversificada: 0 Projeto: 0
Oficina curricular Opcional: 0 Oficina Curricular Obrigatória: 0 Formação Geral Básica: 0
Itinerante: 0 Itinerário Formativo: 0 Base Nacional Comum Curricular: 405

Aprovação

Data	Situação Aprovação	Aprovador	Justificativa
04/11/2022	AGUARDANDO ANÁLISE	CARINE DIONISIO DE MAGALHAES MICHIELETO	
16/11/2022	APROVADA	CARINE DIONISIO DE MAGALHAES MICHIELETO	
16/11/2022	RATIFICADA	MARCIA SICHIERI DE ANTONIO	
16/11/2022	HOMOLOGADA	CLAUDIA REGINA LAZARINI NEVES	Homologação



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diretoria de Ensino - Região de Sertãozinho

E.E. "Profª YOLANDA LUIZ SICHIERI"

Avenida Ettore Quaranta, 255 - Cohab Orlando Fonseca

CEP 14.180-000 - Pontal - SP - Fone: 16/3953-2636

Matriz Curricular

Ano Letivo: 2023

HOMOLOGADA

Diretoria: SERTÃOZINHO

Município: PONTAL

Escola: YOLANDA LUIZ SICHIERI PROFESSORA

Tipo de Ensino: ITINERÁRIO FORMATIVO

Fundamento Legal: Resolução SEDUC 97, de 08/10/2021 - CNTLGG1 - Diurno- Corpo, saúde e linguagens - Matrizes 63, 64, 65, 66, 67 e 68

Período: Diurno Carga Horária: 200 Módulo: 20

Quadro de Aula

Unidade Curricular	Componente Curricular	Quantidade de Aulas					
		1 SERIE 1 SEM	1 SERIE 2 SEM	2 SERIE 1 SEM	2 SERIE 2 SEM	3 SERIE 1 SEM	3 SERIE 2 SEM
UC1 - Corpos em movimento: Cultura e ciência	50064 - Expressões artísticas: corpo em movimento	0	0	2	0	0	0
UC1 - Corpos em movimento: Cultura e ciência	50065 - Fisiologia do movimento	0	0	2	0	0	0
UC1 - Corpos em movimento: Cultura e ciência	50066 - Conservação do Movimento	0	0	2	0	0	0
UC1 - Corpos em movimento: Cultura e ciência	50067 - Construção da personagem: corpo e emoção	0	0	2	0	0	0
UC1 - Corpos em movimento: Cultura e ciência	50068 - Equilíbrio e movimento	0	0	2	0	0	0
UC2 - Tecnologia e qualidade de vida	50069 - Design na qualidade de vida	0	0	0	2	0	0
UC2 - Tecnologia e qualidade de vida	50070 - Características adquiridas ou hereditárias	0	0	0	2	0	0
UC2 - Tecnologia e qualidade de vida	50071 - Dinâmica e Equilíbrio	0	0	0	2	0	0
UC2 - Tecnologia e qualidade de vida	50072 - Oficina de produção textual: textos de divulgação científica	0	0	0	2	0	0
UC2 - Tecnologia e qualidade de vida	50073 - Materiais inovadores	0	0	0	2	0	0
UC3 - A produção de energia na prática corporal	50297 - Metabolismo: do alimento à energia	0	0	0	0	2	0
UC3 - A produção de energia na prática corporal	50303 - Laboratório de fisiologia do exercício	0	0	0	0	4	0
UC3 - A produção de energia na prática corporal	50304 - Energia e Movimento	0	0	0	0	2	0
UC3 - A produção de energia na prática corporal	50305 - Bioquímica dos alimentos	0	0	0	0	2	0
UC4 - O corpo que fala: expressão e (pre)conceitos	50306 - Um olhar sobre o corpo: ontem e hoje	0	0	0	0	2	0
UC4 - O corpo que fala: expressão e (pre)conceitos	50307 - O corpo no mundo globalizado	0	0	0	0	4	0
UC4 - O corpo que fala: expressão e (pre)conceitos	50308 - Cultura, corpo e Literatura	0	0	0	0	4	0



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diretoria de Ensino - Região de Sertãozinho

E.E. "Profª YOLANDA LUIZ SICHIERI"

Avenida Ettore Quaranta, 255 - Cohab Orlando Fonseca

CEP 14.180-000 - Pontal - SP - Fone: 16/3953-2636



05/09/2023 15:29

Página 2 de 2

Unidade Curricular	Componente Curricular	Quantidade de Aulas					
		1 SERIE 1 SEM	1 SERIE 2 SEM	2 SERIE 1 SEM	2 SERIE 2 SEM	3 SERIE 1 SEM	3 SERIE 2 SEM
UC5 - As dinâmicas do corpo: saúde e movimento	50319 - Movimento, ciência e saúde	0	0	0	0	0	2
UC5 - As dinâmicas do corpo: saúde e movimento	50320 - Práticas corporais: beleza ou saúde?	0	0	0	0	0	4
UC5 - As dinâmicas do corpo: saúde e movimento	50321 - Hidrodinâmica e Alavancas	0	0	0	0	0	2
UC5 - As dinâmicas do corpo: saúde e movimento	50322 - Esporte e doping	0	0	0	0	0	2
UC6 - O corpo na mídia e suas múltiplas representações	50328 - A cultura do corpo na mídia	0	0	0	0	0	2
UC6 - O corpo na mídia e suas múltiplas representações	50329 - Beleza e mídia	0	0	0	0	0	4
UC6 - O corpo na mídia e suas múltiplas representações	50330 - Representações do corpo na mídia	0	0	0	0	0	4

Aprovação

Data	Situação Aprovação	Aprovador	Justificativa
25/11/2022	AGUARDANDO ANÁLISE	MARIA TEREZA NICOLAU FERNANDES	
25/11/2022	APROVADA	MARIA TEREZA NICOLAU FERNANDES	De acordo!
25/11/2022	RATIFICADA	MARCIA SICCHIERI DE ANTONIO	De acordo!
25/11/2022	HOMOLOGADA	CLAUDIA REGINA LAZARINI NEVES	Homologo.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diretoria de Ensino - Região de Sertãozinho

E.E. “Profª YOLANDA LUIZ SICHIERI”

Avenida Ettore Quaranta, 255 - Cohab Orlando Fonseca

CEP 14.180-000 - Pontal - SP - Fone: 16/3953-2636

Matriz Curricular

Ano Letivo: 2023

HOMOLOGADA

Diretoria: SERTÃOZINHO

Município: PONTAL

Escola: YOLANDA LUIZ SICHIERI PROFESSORA

Tipo de Ensino: ITINERÁRIO FORMATIVO

Fundamento Legal: Resolução SEDUC 97, de 08/10/2021 - CHSLGG1 - Cultura em movimento: diferentes formas de narrar a experiência humana - Diurno - Matrizes 51, 52, 53, 54, 55 e 56

Período: Diurno Carga Horária: 200 Módulo: 20

Quadro de Aula

Unidade Curricular	Componente Curricular	Quantidade de Aulas					
		1 SERIE 1 SEM	1 SERIE 2 SEM	2 SERIE 1 SEM	2 SERIE 2 SEM	3 SERIE 1 SEM	3 SERIE 2 SEM
UC 4 – REPRESENTAÇÕES DA HUMANIDADE: TEORIAS E PRÁTICAS	50268 - Oralidade e produção escrita: as representações do eu	0	0	0	0	3	0
UC 4 – REPRESENTAÇÕES DA HUMANIDADE: TEORIAS E PRÁTICAS	50270 - Núcleo de estudos: mídia hegemônica	0	0	0	0	3	0
UC 4 – REPRESENTAÇÕES DA HUMANIDADE: TEORIAS E PRÁTICAS	50272 - Narrativas transmídias: construindo culturas	0	0	0	0	2	0
UC 4 – REPRESENTAÇÕES DA HUMANIDADE: TEORIAS E PRÁTICAS	50273 - Cidadania e justiça	0	0	0	0	2	0
UC 5 – PRÁTICAS CORPORAIS: O CORPO EM EVIDÊNCIA	50276 - Núcleo de estudos: estigmas e representações do corpo na Literatura	0	0	0	0	0	3
UC 5 – PRÁTICAS CORPORAIS: O CORPO EM EVIDÊNCIA	50277 - Corpo como expressão	0	0	0	0	0	2
UC 5 – PRÁTICAS CORPORAIS: O CORPO EM EVIDÊNCIA	50278 - Práticas corporais e culturas juvenis	0	0	0	0	0	2
UC 5 – PRÁTICAS CORPORAIS: O CORPO EM EVIDÊNCIA	50279 - O corpo e o padrão social	0	0	0	0	0	3
UC 6 – O DIREITO A TER DIREITOS: VELHAS DISPUTAS E NOVOS OLHARES	50280 - Mundo contemporâneo e as suas vulnerabilidades	0	0	0	0	0	3
UC 6 – O DIREITO A TER DIREITOS: VELHAS DISPUTAS E NOVOS OLHARES	50281 - Grupo de pesquisa do pluralismo cultural	0	0	0	0	0	3
UC 6 – O DIREITO A TER DIREITOS: VELHAS DISPUTAS E NOVOS OLHARES	50282 - Direitos que transformam: diferenças e semelhanças nas formas de estar no mundo	0	0	0	0	0	2
UC 6 – O DIREITO A TER DIREITOS: VELHAS DISPUTAS E NOVOS OLHARES	50283 - Diálogos acerca dos Direitos Humanos	0	0	0	0	0	2
UC1 - Tradições e heranças culturais	50074 - Tradições culturais	0	0	2	0	0	0
UC1 - Tradições e heranças culturais	50075 - Práticas corporais de lutas: heranças culturais	0	0	2	0	0	0
UC1 - Tradições e heranças culturais	50076 - Ressignificando a formação do povo brasileiro	0	0	2	0	0	0
UC1 - Tradições e heranças culturais	50077 - Diálogos com a Literatura: a cultura em contexto	0	0	2	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diretoria de Ensino - Região de Sertãozinho

E.E. "Profª YOLANDA LUIZ SICHIERI"

Avenida Ettore Quaranta, 255 - Cohab Orlando Fonseca

CEP 14.180-000 - Pontal - SP - Fone: 16/3953-2636

Unidade Curricular	Componente Curricular	Quantidade de Aulas					
		1 SERIE 1 SEM	1 SERIE 2 SEM	2 SERIE 1 SEM	2 SERIE 2 SEM	3 SERIE 1 SEM	3 SERIE 2 SEM
UC1 - Tradições e heranças culturais	50078 - A cultura e seus sentidos	0	0	2	0	0	0
UC2 - A tecnologia nas narrativas das relações sociais	50079 - Cinema- (transform)ação	0	0	0	2	0	0
UC2 - A tecnologia nas narrativas das relações sociais	50080 - Cultura digital e atividade física	0	0	0	2	0	0
UC2 - A tecnologia nas narrativas das relações sociais	50081 - "Nós, robôs": as relações socioculturais e de trabalho no mundo digital	0	0	0	2	0	0
UC2 - A tecnologia nas narrativas das relações sociais	50082 - Relações sociais e tecnológicas: a Literatura em evolução	0	0	0	2	0	0
UC2 - A tecnologia nas narrativas das relações sociais	50083 - Tecnologia, comunicação e cultura	0	0	0	2	0	0
UC3 - COMPROMISSOS COM O PATRIMÔNIO CULTURAL E AMBIENTAL	50260 - Cartografia social e afetiva	0	0	0	0	3	0
UC3 - COMPROMISSOS COM O PATRIMÔNIO CULTURAL E AMBIENTAL	50261 - Preservação e conservação do patrimônio material e imaterial	0	0	0	0	2	0
UC3 - COMPROMISSOS COM O PATRIMÔNIO CULTURAL E AMBIENTAL	50263 - Esportes radicais: trilhas e "tribos"	0	0	0	0	2	0
UC3 - COMPROMISSOS COM O PATRIMÔNIO CULTURAL E AMBIENTAL	50265 - Processos de assimilação e aculturação	0	0	0	0	3	0

Aprovação

Data	Situação Aprovação	Aprovador	Justificativa
25/11/2022	AGUARDANDO ANÁLISE	MARIA TEREZA NICOLAU FERNANDES	
25/11/2022	APROVADA	MARIA TEREZA NICOLAU FERNANDES	De acordo!
25/11/2022	RATIFICADA	MARCIA SICHIERI DE ANTONIO	De acordo!
25/11/2022	HOMOLOGADA	CLAUDIA REGINA LAZARINI NEVES	Homólogo.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diretoria de Ensino - Região de Sertãozinho

E.E. "Profª YOLANDA LUIZ SICHIERI"

Avenida Ettore Quaranta, 255 - Cohab Orlando Fonseca

CEP 14.180-000 - Pontal - SP - Fone: 16/3953-2636

Matriz Curricular

Ano Letivo: 2023

HOMOLOGADA

Diretoria: SERTAOZINHO

Município: PONTAL

Escola: YOLANDA LUIZ SICHIERI PROFESSORA

Tipo de Ensino: ITINERÁRIO FORMATIVO

Fundamento Legal: EJA - Resolução SEDUC 56, de 06-07-2022 combinada com a Resolução SEDUC 97, de 08-10-2021 - Start! Hora do Desafio.

Período: Noturno Carga Horária: 150 Módulo: 20

Quadro de Aula

Unidade Curricular	Componente Curricular	Quantidade de Aulas
		MULTISSERIADA
Como se tornar um resolvedor de problema - UC1	50054 - Oficina de produções textuais	2
Como se tornar um resolvedor de problema - UC1	50056 - Workshop de técnicas de comunicação	2
Como se tornar um resolvedor de problema - UC1	50057 - Dos Jogos de Tabuleiro ao RPG	2
Como se tornar um resolvedor de problema - UC1	50058 - Pensamento e resolução de situações-problema	2
Como se tornar um resolvedor de problema - UC1	50055 - Desafios musicais	2

Aprovação

Data	Situação Aprovação	Aprovador	Justificativa
13/07/2023	AGUARDANDO ANÁLISE	ADRIANO JUNIO EVANGELISTA	
13/07/2023	APROVADA	ADRIANO JUNIO EVANGELISTA	De acordo!
13/07/2023	RATIFICADA	MARCIA SICCHIERI DE ANTONIO	De acordo com a legislação vigente.
13/07/2023	HOMOLOGADA	REGINA APARECIDA PIERUCHI	De acordo.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diretoria de Ensino - Região de Sertãozinho

E.E. "Profª YOLANDA LUIZ SICHIERI"

Avenida Ettore Quaranta, 255 - Cohab Orlando Fonseca

CEP 14.180-000 - Pontal - SP - Fone: 16/3953-2636



05/09/2023 15:30

Página 1 de 1

Matriz Curricular

Ano Letivo: 2023

HOMOLOGADA

Diretoria: SERTAOZINHO

Município: PONTAL

Escola: YOLANDA LUIZ SICHIERI PROFESSORA

Tipo de Ensino: ITINERÁRIO FORMATIVO

Fundamento Legal: EJA - Resolução SEDUC 56, de 06-07-2022 combinada com a Resolução SEDUC 97, de 08-10-2021 - Start! Hora do Desafio.

Período: Noturno Carga Horária: 150 Módulo: 20

Quadro de Aula

Unidade Curricular	Componente Curricular	Quantidade de Aulas
		MULTISSERIADA
Como se tornar um resolvedor de problema - UC1	50054 - Oficina de produções textuais	2
Como se tornar um resolvedor de problema - UC1	50056 - Workshop de técnicas de comunicação	2
Como se tornar um resolvedor de problema - UC1	50057 - Dos Jogos de Tabuleiro ao RPG	2
Como se tornar um resolvedor de problema - UC1	50058 - Pensamento e resolução de situações-problema	2
Como se tornar um resolvedor de problema - UC1	50055 - Desafios musicais	2

Aprovação

Data	Situação Aprovação	Aprovador	Justificativa
13/07/2023	AGUARDANDO ANÁLISE	ADRIANO JUNIO EVANGELISTA	
13/07/2023	APROVADA	ADRIANO JUNIO EVANGELISTA	De acordo!
13/07/2023	RATIFICADA	MARCIA SICCHIERI DE ANTONIO	De acordo com a legislação vigente.
13/07/2023	HOMOLOGADA	REGINA APARECIDA PIERUCHI	De acordo.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diretoria de Ensino - Região de Sertãozinho

E.E. "Profª YOLANDA LUIZ SICHIERI"

Avenida Ettore Quaranta, 255 - Cohab Orlando Fonseca

CEP 14.180-000 - Pontal - SP - Fone: 16/3953-2636

Matriz Curricular

Ano Letivo: 2023

HOMOLOGADA

Diretoria: SERTÃOZINHO

Município: PONTAL

Escola: YOLANDA LUIZ SICHIERI PROFESSORA

Tipo de Ensino: ITINERÁRIO FORMATIVO

Fundamento Legal: RESOLUÇÃO SEDUC 97, de 08-10-2021 - CHSCNT1 - Noturno - A Cultura do Solo: do campo à cidade - Matriz - 105,106, 107, 108, 109, 110

Período: Noturno Carga Horária: 200 Módulo: 20

Quadro de Aula

Unidade Curricular	Componente Curricular	Quantidade de Aulas					
		1 SÉRIE 1 SEM	1 SÉRIE 2 SEM	2 SÉRIE 1 SEM	2 SÉRIE 2 SEM	3 SÉRIE 1 SEM	3 SÉRIE 2 SEM
UC3 - Tecnologia e Sustentabilidade	50185 - Monitoramento de espécies	0	0	0	0	2	0
UC3 - Tecnologia e Sustentabilidade	50188 - Tecnologias sustentáveis	0	0	0	0	2	0
UC3 - Tecnologia e Sustentabilidade	50212 - Tecnologias de mapeamento da biodiversidade	0	0	0	0	2	0
UC3 - Tecnologia e Sustentabilidade	50216 - Sistemas de informações geográficas	0	0	0	0	1	0
UC3 - Tecnologia e Sustentabilidade	50221 - Comunicação digital	0	0	0	0	2	0
UC4 - Mundos que se conectam	50255 - Conhecimento global e fronteiras nas ciências	0	0	0	0	3	0
UC4 - Mundos que se conectam	50257 - Territórios, territorialidade e fronteiras culturais	0	0	0	0	3	0
UC4 - Mundos que se conectam	50259 - Etnicidade e território	0	0	0	0	2	0
UC5 - Tecnologia agro: rural e urbana	50267 - Manipulação dos genes	0	0	0	0	0	2
UC5 - Tecnologia agro: rural e urbana	50269 - Máquinas e suas tecnologias	0	0	0	0	0	2
UC5 - Tecnologia agro: rural e urbana	50271 - Questões agrárias brasileiras	0	0	0	0	0	2
UC5 - Tecnologia agro: rural e urbana	50274 - Alimentação sustentável	0	0	0	0	0	1
UC5 - Tecnologia agro: rural e urbana	50275 - Compostos agrícolas	0	0	0	0	0	2
UC6 - Produção em contexto global	50289 - Sociabilidade, liberdade e igualdade	0	0	0	0	0	3
UC6 - Produção em contexto global	50290 - Modos de vida: hábitos culturais e o uso dos recursos naturais	0	0	0	0	0	3
UC6 - Produção em contexto global	50291 - Trabalho e economia	0	0	0	0	0	2



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diretoria de Ensino - Região de Sertãozinho

E.E. “Profª YOLANDA LUIZ SICHIERI”

Avenida Ettore Quaranta, 255 - Cohab Orlando Fonseca

CEP 14.180-000 - Pontal - SP - Fone: 16/3953-2636

Unidade Curricular	Componente Curricular	Quantidade Expansão					
		1 SER 1 SEM	1 SER 2 SEM	2 SER 1 SEM	2 SER 2 SEM	3 SER 1 SEM	3 SER 2 SEM
UC3 - Tecnologia e Sustentabilidade	50185 - Monitoramento de espécies	0	0	0	0	0	0
UC3 - Tecnologia e Sustentabilidade	50188 - Tecnologias sustentáveis	0	0	0	0	0	0
UC3 - Tecnologia e Sustentabilidade	50212 - Tecnologias de mapeamento da biodiversidade	0	0	0	0	0	0
UC3 - Tecnologia e Sustentabilidade	50216 - Sistemas de informações geográficas	0	0	0	0	1	0
UC3 - Tecnologia e Sustentabilidade	50221 - Comunicação digital	0	0	0	0	0	0
UC4 - Mundos que se conectam	50255 - Conhecimento global e fronteiras nas ciências	0	0	0	0	1	0
UC4 - Mundos que se conectam	50257 - Territórios, territorialidade e fronteiras culturais	0	0	0	0	1	0
UC4 - Mundos que se conectam	50259 - Etnicidade e território	0	0	0	0	0	0
UC5 - Tecnologia agro. rural e urbana	50267 - Manipulação dos genes	0	0	0	0	0	0
UC5 - Tecnologia agro. rural e urbana	50269 - Máquinas e suas tecnologias	0	0	0	0	0	0
UC5 - Tecnologia agro. rural e urbana	50271 - Questões agrárias brasileiras	0	0	0	0	0	0
UC5 - Tecnologia agro. rural e urbana	50274 - Alimentação sustentável	0	0	0	0	0	1
UC5 - Tecnologia agro. rural e urbana	50275 - Compostos agrícolas	0	0	0	0	0	0
UC6 - Produção em contexto global	50289 - Sociabilidade, liberdade e igualdade	0	0	0	0	0	1
UC6 - Produção em contexto global	50290 - Modos de vida: hábitos culturais e o uso dos recursos naturais	0	0	0	0	0	1
UC6 - Produção em contexto global	50291 - Trabalho e economia	0	0	0	0	0	0

Aprovação

Data	Situação Aprovação	Aprovador	Justificativa
24/08/2023	AGUARDANDO ANÁLISE	ADRIANO JUNIO EVANGELISTA	
24/08/2023	APROVADA	ADRIANO JUNIO EVANGELISTA	De acordo!
24/08/2023	RATIFICADA	MARCIA SICHIERI DE ANTONIO	DE ACORDO
24/08/2023	HOMOLOGADA	REGINA APARECIDA PIERUCHI	De acordo



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diretoria de Ensino - Região de Sertãozinho

E.E. “Profª YOLANDA LUIZ SICHIERI”

Avenida Ettore Quaranta, 255 - Cohab Orlando Fonseca

CEP 14.180-000 - Pontal - SP - Fone: 16/3953-2636

Matriz Curricular

Ano Letivo: 2023

HOMOLOGADA

Diretoria: SERTÃOZINHO

Município: PONTAL

Escola: YOLANDA LUIZ SICHIERI PROFESSORA

Tipo de Ensino: ITINERÁRIO FORMATIVO

Fundamento Legal: RESOLUÇÃO SEDUC 97, de 08-10-2021 - CHSCNT1 - Noturno - A Cultura do Solo: do campo à cidade - Matriz - 105,106, 107, 108, 109, 110

Período: Noturno Carga Horária: 200 Módulo: 20

Quadro de Aula

Unidade Curricular	Componente Curricular	Quantidade de Aulas					
		1 SERIE 1 SEM	1 SERIE 2 SEM	2 SERIE 1 SEM	2 SERIE 2 SEM	3 SERIE 1 SEM	3 SERIE 2 SEM
UC3 - Tecnologia e Sustentabilidade	50185 - Monitoramento de espécies	0	0	0	0	2	0
UC3 - Tecnologia e Sustentabilidade	50188 - Tecnologias sustentáveis	0	0	0	0	2	0
UC3 - Tecnologia e Sustentabilidade	50212 - Tecnologias de mapeamento da biodiversidade	0	0	0	0	2	0
UC3 - Tecnologia e Sustentabilidade	50216 - Sistemas de informações geográficas	0	0	0	0	1	0
UC3 - Tecnologia e Sustentabilidade	50221 - Comunicação digital	0	0	0	0	2	0
UC4 - Mundos que se conectam	50255 - Conhecimento global e fronteiras nas ciências	0	0	0	0	3	0
UC4 - Mundos que se conectam	50257 - Territórios, territorialidade e fronteiras culturais	0	0	0	0	3	0
UC4 - Mundos que se conectam	50259 - Etnicidade e território	0	0	0	0	2	0
UC5 - Tecnologia agro. rural e urbana	50267 - Manipulação dos genes	0	0	0	0	0	2
UC5 - Tecnologia agro. rural e urbana	50269 - Máquinas e suas tecnologias	0	0	0	0	0	2
UC5 - Tecnologia agro. rural e urbana	50271 - Questões agrárias brasileiras	0	0	0	0	0	2
UC5 - Tecnologia agro. rural e urbana	50274 - Alimentação sustentável	0	0	0	0	0	1
UC5 - Tecnologia agro. rural e urbana	50275 - Compostos agrícolas	0	0	0	0	0	2
UC6 - Produção em contexto global	50289 - Sociabilidade, liberdade e igualdade	0	0	0	0	0	3
UC6 - Produção em contexto global	50290 - Modos de vida, hábitos culturais e o uso dos recursos naturais	0	0	0	0	0	3
UC6 - Produção em contexto global	50291 - Trabalho e economia	0	0	0	0	0	3



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diretoria de Ensino - Região de Sertãozinho

E.E. “Profª YOLANDA LUIZ SICHIERI”

Avenida Ettore Quaranta, 255 - Cohab Orlando Fonseca

CEP 14.180-000 - Pontal - SP - Fone: 16/3953-2636

Unidade Curricular	Componente Curricular	Quantidade Expansão					
		1 SER 1 SEM	1 SER 2 SEM	2 SER 1 SEM	2 SER 2 SEM	3 SER 1 SEM	3 SER 2 SEM
UC3 - Tecnologia e Sustentabilidade	50185 - Monitoramento de espécies	0	0	0	0	0	0
UC3 - Tecnologia e Sustentabilidade	50188 - Tecnologias sustentáveis	0	0	0	0	0	0
UC3 - Tecnologia e Sustentabilidade	50212 - Tecnologias de mapeamento da biodiversidade	0	0	0	0	0	0
UC3 - Tecnologia e Sustentabilidade	50216 - Sistemas de informações geográficas	0	0	0	0	1	0
UC3 - Tecnologia e Sustentabilidade	50221 - Comunicação digital	0	0	0	0	0	0
UC4 - Mundos que se conectam	50255 - Conhecimento global e fronteiras nas ciências	0	0	0	0	1	0
UC4 - Mundos que se conectam	50257 - Territórios, territorialidade e fronteiras culturais	0	0	0	0	1	0
UC4 - Mundos que se conectam	50259 - Etnicidade e território	0	0	0	0	0	0
UC5 - Tecnologia agro: rural e urbana	50267 - Manipulação dos genes	0	0	0	0	0	0
UC5 - Tecnologia agro: rural e urbana	50269 - Máquinas e suas tecnologias	0	0	0	0	0	0
UC5 - Tecnologia agro: rural e urbana	50271 - Questões agrárias brasileiras	0	0	0	0	0	0
UC5 - Tecnologia agro: rural e urbana	50274 - Alimentação sustentável	0	0	0	0	0	1
UC5 - Tecnologia agro: rural e urbana	50275 - Compostos agrícolas	0	0	0	0	0	0
UC6 - Produção em contexto global	50289 - Sociabilidade, liberdade e igualdade	0	0	0	0	0	1
UC6 - Produção em contexto global	50290 - Modos de vida: hábitos culturais e o uso dos recursos naturais	0	0	0	0	0	1
UC6 - Produção em contexto global	50291 - Trabalho e economia	0	0	0	0	0	0

Aprovação

Data	Situação Aprovação	Aprovador	Justificativa
24/08/2023	AGUARDANDO ANÁLISE	ADRIANO JUNIO EVANGELISTA	
24/08/2023	APROVADA	ADRIANO JUNIO EVANGELISTA	De acordo!
24/08/2023	RATIFICADA	MARCIA SICCHIERI DE ANTONIO	DE ACORDO
24/08/2023	HOMOLOGADA	REGINA APARECIDA PIERUCHI	De acordo



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diretoria de Ensino - Região de Sertãozinho

E.E. “Profª YOLANDA LUIZ SICHIERI”

Avenida Ettore Quaranta, 255 - Cohab Orlando Fonseca

CEP 14.180-000 - Pontal - SP - Fone: 16/3953-2636

Matriz Curricular

Ano Letivo: 2023

HOMOLOGADA

Diretoria: SERTÃOZINHO

Município: PONTAL

Escola: YOLANDA LUIZ SICHIERI PROFESSORA

Tipo de Ensino: ITINERÁRIO FORMATIVO

Fundamento Legal: Resolução SEDUC 97, de 08/10/2021 - CNTMAT1 - Diurno - Meu papel no desenvolvimento sustentável - Matrizes 45, 46, 47, 48, 49 e 50

Período: Diurno Carga Horária: 200 Módulo: 20

Quadro de Aula

Unidade Curricular	Componente Curricular	Quantidade de Aulas					
		1 SERIE 1 SEM	1 SERIE 2 SEM	2 SERIE 1 SEM	2 SERIE 2 SEM	3 SERIE 1 SEM	3 SERIE 2 SEM
UC 3 - Cidades e comunidades sustentáveis	50173 - Biodiversidade e qualidade de vida	0	0	0	0	3	0
UC 3 - Cidades e comunidades sustentáveis	50174 - Luz e tecnologia	0	0	0	0	2	0
UC 3 - Cidades e comunidades sustentáveis	50175 - Funções: consumo e preservação do meio	0	0	0	0	2	0
UC 3 - Cidades e comunidades sustentáveis	50176 - Tecnologia e ambiente	0	0	0	0	3	0
UC 4 - Consumo e Produção Responsáveis	50177 - Mineração e resíduos eletrônicos	0	0	0	0	2	0
UC 4 - Consumo e Produção Responsáveis	50178 - Movimento mecânico de máquinas simples	0	0	0	0	3	0
UC 4 - Consumo e Produção Responsáveis	50179 - Cálculo na otimização de resultados	0	0	0	0	3	0
UC 4 - Consumo e Produção Responsáveis	50180 - Pegada ecológica	0	0	0	0	2	0
UC 5 - Climatologia	50181 - Mudanças climáticas X Biodiversidade	0	0	0	0	0	3
UC 5 - Climatologia	50182 - Estações Meteorológicas	0	0	0	0	0	2
UC 5 - Climatologia	50183 - Probabilidade e meteorologia	0	0	0	0	0	2
UC 5 - Climatologia	50184 - Alterações atmosféricas	0	0	0	0	0	3
UC 6 - Geolocalização e Mobilidade	50210 - Monitoramento de espécies	0	0	0	0	0	2
UC 6 - Geolocalização e Mobilidade	50186 - Movimento geoestacionário	0	0	0	0	0	3
UC 6 - Geolocalização e Mobilidade	50187 - Georreferenciamento: Geometria na cartografia	0	0	0	0	0	3
UC 6 - Geolocalização e Mobilidade	50224 - Tecnologias sustentáveis	0	0	0	0	0	2
UC1 - Água e energia	50094 - Zoonoses tropicais	0	0	2	0	0	0
UC1 - Água e energia	50095 - Energias limpas	0	0	2	0	0	0
UC1 - Água e energia	50096 - Estatística na saúde pública e meio ambiente	0	0	4	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diretoria de Ensino - Região de Sertãozinho

E.E. "Profª YOLANDA LUIZ SICHIERI"

Avenida Ettore Quaranta, 255 - Cohab Orlando Fonseca

CEP 14.180-000 - Pontal - SP - Fone: 16/3953-2636



05/09/2023 15:25

Página 2 de 2

Unidade Curricular	Componente Curricular	Quantidade de Aulas					
		1 SERIE 1 SEM	1 SERIE 2 SEM	2 SERIE 1 SEM	2 SERIE 2 SEM	3 SERIE 1 SEM	3 SERIE 2 SEM
UC1 - Água e energia	50097 - Água: solvente universal	0	0	2	0	0	0
UC2 - Projeto casa sustentável	50000 - Hábitos Sustentáveis	0	0	0	2	0	0
UC2 - Projeto casa sustentável	50001 - Eficiência Energética	0	0	0	2	0	0
UC2 - Projeto casa sustentável	50002 - Construção Sustentável	0	0	0	4	0	0
UC2 - Projeto casa sustentável	50003 - Recursos e Sustentabilidade	0	0	0	2	0	0

Aprovação

Data	Situação Aprovação	Aprovador	Justificativa
25/10/2022	AGUARDANDO ANÁLISE	CARINE DIONISIO DE MAGALHAES MICHIELETO	
16/11/2022	APROVADA	CARINE DIONISIO DE MAGALHAES MICHIELETO	
16/11/2022	RATIFICADA	CLAUDIA REGINA LAZARINI NEVES	Ratifico à revelia do Supervisor de Ensino.
16/11/2022	HOMOLOGADA	CLAUDIA REGINA LAZARINI NEVES	Homologo.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diretoria de Ensino - Região de Sertãozinho

E.E. "Profª YOLANDA LUIZ SICHIERI"

Avenida Ettore Quaranta, 255 - Cohab Orlando Fonseca

CEP 14.180-000 - Pontal - SP - Fone: 16/3953-2636

Matriz Curricular

Ano Letivo: 2023

HOMOLOGADA

Diretoria: SERTAOZINHO

Município: PONTAL

Escola: YOLANDA LUIZ SICHIERI PROFESSORA

Tipo de Ensino: ATIVIDADES CURRICULARES DESPORTIVAS E ARTÍSTICAS (ACDA)

Fundamento Legal: Resolução SEDUC 115, de 15-11-2021 - ACDA

Período: Noturno Carga Horária: 120 Módulo: 40

Quadro de Aula

Componente Curricular	Classificação	Quantidade de Aulas	Quantidade Total de Horas
		1 CATEGORIA	1 CATEGORIA
8325 - TEATRO INFANTIL MISTO	Projeto	3	90

Totais de Horas

Base Nacional Comum: 0 Parte Diversificada: 0 Projeto: 90
Oficina curricular Opcional: 0 Oficina Curricular Obrigatória: 0 Formação Geral Básica: 0
Itinerante: 0 Itinerário Formativo: 0 Base Nacional Comum Curricular: 0

Aprovação

Data	Situação Aprovação	Aprovador	Justificativa
09/01/2023	AGUARDANDO ANÁLISE	ADRIANO JUNIO EVANGELISTA	
09/01/2023	APROVADA	ADRIANO JUNIO EVANGELISTA	De acordo!
10/01/2023	RATIFICADA	MARCIA SICCHIERI DE ANTONIO	DE ACORDO
12/01/2023	HOMOLOGADA	CLAUDIA REGINA LAZARINI NEVES	Homologo.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diretoria de Ensino - Região de Sertãozinho

E.E. "Profª YOLANDA LUIZ SICHIERI"

Avenida Ettore Quaranta, 255 - Cohab Orlando Fonseca

CEP 14.180-000 - Pontal - SP - Fone: 16/3953-2636



05/09/2023 15:21

Página 1 de 1

Matriz Curricular

Ano Letivo: 2023

HOMOLOGADA

Diretoria: SERTAOZINHO

Município: PONTAL

Escola: YOLANDA LUIZ SICHIERI PROFESSORA

Tipo de Ensino: ATIVIDADES CURRICULARES DESPORTIVAS E ARTÍSTICAS (ACDA)

Fundamento Legal: Resolução SEDUC 115, de 15-11-2021 - ACDA

Período: Noturno Carga Horária: 120 Módulo: 40

Quadro de Aula

Componente Curricular	Classificação	Quantidade de Aulas	Quantidade Total de Horas
		1 CATEGORIA	1 CATEGORIA
8146 - VOLEIBOL INFANTIL FEMININO	Projeto	2	60

Totais de Horas

Base Nacional Comum: 0 Parte Diversificada: 0 Projeto: 60
Oficina curricular Opcional: 0 Oficina Curricular Obrigatória: 0 Formação Geral Básica: 0
Itinerante: 0 Itinerário Formativo: 0 Base Nacional Comum Curricular: 0

Aprovação

Data	Situação Aprovação	Aprovador	Justificativa
09/01/2023	AGUARDANDO ANÁLISE	ADRIANO JUNIO EVANGELISTA	
09/01/2023	APROVADA	ADRIANO JUNIO EVANGELISTA	De acordo!
10/01/2023	RATIFICADA	MARCIA SICHIERI DE ANTONIO	DE ACORDO
12/01/2023	HOMOLOGADA	CLAUDIA REGINA LAZARINI NEVES	Homologo.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diretoria de Ensino - Região de Sertãozinho

E.E. "Profª YOLANDA LUIZ SICHIERI"

Avenida Ettore Quaranta, 255 - Cohab Orlando Fonseca

CEP 14.180-000 - Pontal - SP - Fone: 16/3953-2636



05/09/2023 15:22

Página 1 de 1

Matriz Curricular

Ano Letivo: 2023

HOMOLOGADA

Diretoria: SERTAOZINHO

Município: PONTAL

Escola: YOLANDA LUIZ SICHIERI PROFESSORA

Tipo de Ensino: ATIVIDADES CURRICULARES DESPORTIVAS E ARTÍSTICAS (ACDA)

Fundamento Legal: Resolução SEDUC 115, de 15-11-2021 - ACDA

Período: Noturno Carga Horária: 120 Módulo: 40

Quadro de Aula

Componente Curricular	Classificação	Quantidade de Aulas	Quantidade Total de Horas
		1 CATEGORIA	1 CATEGORIA
8145 - VOLEIBOL INFANTIL MASCULINO	Projeto	2	60

Totais de Horas

Base Nacional Comum: 0 Parte Diversificada: 0 Projeto: 60
Oficina curricular Opcional: 0 Oficina Curricular Obrigatória: 0 Formação Geral Básica: 0
Itinerante: 0 Itinerário Formativo: 0 Base Nacional Comum Curricular: 0

Aprovação

Data	Situação Aprovação	Aprovador	Justificativa
09/01/2023	AGUARDANDO ANÁLISE	ADRIANO JUNIO EVANGELISTA	
09/01/2023	APROVADA	ADRIANO JUNIO EVANGELISTA	De acordo!
10/01/2023	RATIFICADA	MARCIA SICCHIERI DE ANTONIO	DE ACORDO
12/01/2023	HOMOLOGADA	CLAUDIA REGINA LAZARINI NEVES	Homologo.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diretoria de Ensino - Região de Sertãozinho

E.E. "Profª YOLANDA LUIZ SICHIERI"

Avenida Ettore Quaranta, 255 - Cohab Orlando Fonseca

CEP 14.180-000 - Pontal - SP - Fone: 16/3953-2636



05/09/2023 15:45

Página 1 de 1

Relatório Acompanhamento de Rendimento Escolar - Tipo de Ensino

Filtros

Ano Letivo: 2022

Diretoria: SERTÃOZINHO

Escola: 127875 - YOLANDA LUIZ SICHIERI PROFESSORA

Município: PONTAL

Rede de Ensino: ESTADUAL - SE

Curso: 1º SEMESTRE

Tipo de Ensino	Qtde Classes	Alunos Ativos	Aprovados	Aprovados Parcial	Retidos	Retidos por Frequência	Retidos por Rendimento	Retido Parcial	Outros	Recuperação	Visualizar
EJA ENSINO MEDIO	3	44	44	0	0	0	0	0	0	0	
EJA FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS	2	25	10	0	15	15	0	0	0	0	
EJA FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS - MULTISSERIADA	1	7	4	0	3	3	0	0	0	0	



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diretoria de Ensino - Região de Sertãozinho

E.E. "Profª YOLANDA LUIZ SICHIERI"

Avenida Ettore Quaranta, 255 - Cohab Orlando Fonseca

CEP 14.180-000 - Pontal - SP - Fone: 16/3953-2636



05/09/2023 15:43
Página 1 de 1

Relatório Acompanhamento de Rendimento Escolar - Tipo de Ensino

Filtros

Ano Letivo: 2022
Diretoria: SERTÃOZINHO
Escola: 127875 - YOLANDA LUIZ SICHIERI PROFESSORA
Município: PONTAL
Rede de Ensino: ESTADUAL - SE
Curso: ANUAL / 2º SEMESTRE

Tipo de Ensino	Qtde Classes	Alunos Ativos	Aprovados	Aprovados Parcial	Retidos	Retidos por Frequência	Retidos por Rendimento	Retido Parcial	Outros	Recuperação	Visualizar
EJA ENSINO MEDIO	3	53	43	0	10	10	0	0	0	0	
EJA FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS - MULTISSERIADA	2	25	15	0	10	10	0	0	0	0	
ENSINO MEDIO	5	119	118	0	1	1	0	0	0	0	
NOVO ENSINO MÉDIO	16	496	488	0	8	8	0	0	0	0	



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diretoria de Ensino - Região de Sertãozinho

E.E. "Profª YOLANDA LUIZ SICHIERI"

Avenida Ettore Quaranta, 255 - Cohab Orlando Fonseca

CEP 14.180-000 - Pontal - SP - Fone: 16/3953-2636

MAX COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA.

Sertãozinho, 21 de dezembro de 2022.

À
APM DA EE PROF YOLANDA LUIZ SICHIERI
AV.: ETTORE QUARANTA, 255
CNPJ: 07.205.746/0001-80
Pontal - SP

DECLARAÇÃO

A Max Comércio de Extintores Ltda., situada a Rua Antônio Carotini nº 1027, vem declarar para os devidos fins que realizou a manutenção e recarga nos aparelhos desta unidade no mês de dezembro de 2022 tendo os vencimentos para dezembro de 2023, de acordo com a Portaria nº 173, de 12 de julho 2006.

Sendo:

02 aparelhos pó químico seco (PQS 6 KG) BC
03 aparelhos água pressurizada 10L (AP)
01 aparelho dióxido de carbono 6KG (CO2)
01 aparelho pó químico seco (PQS 4 KG) BC

Estando estes em conformidade com as normas regulamentadoras.

Atenciosamente


Max Comércio de Extintores Ltda.

170



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diretoria de Ensino - Região de Sertãozinho

E.E. "Profª YOLANDA LUIZ SICHIERI"

Avenida Ettore Quaranta, 255 - Cohab Orlando Fonseca

CEP 14.180-000 - Pontal - SP - Fone: 16/3953-2636

BALANCETE APM ANO 2022							Data de Emissão:	12/09/2023
APM DA EE PROFª YOLANDA LUIZ SICHIERI							CONVÊNIO: 7431	
Objeto de Repasse	Data do Repasse	Valor Repassado/Reprogramado de 2021	Outras Entradas Juros de Aplicação	Recurso Próprio	TOTAL RECEBIDO	DEVOLUÇÃO NO PERÍODO	Despesa Realizada no Período	Saldo Reprogramado/ 2023
PDDE FEDERAL -2022								
PDDE EDUCAÇÃO BÁSICA -Custeio e Capital		19.634,20	1.533,39	10,39	21.177,98		8.342,10	12.835,88
MAGAZINE ADIB DAMIÃO LTDA	29/12/2022						6.181,00	
MABELLI COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESCOLARES LTDA	05/09/2022						1.148,00	
SICHIERI PROD. HIDR. DE SERV. LTDA-EPP	23/09/2022							
PDDE ESTRUTURA -Custeio e Capital		136,63	11,16		147,79		0,00	147,79
PDDE QUALIDADE -Custeio e Capital		13.995,44	1.179,87	3.901,47	19.076,78		0,00	19.076,78
PDDE PAULISTA-2022								
PDDE PAULISTA - MANUTENÇÃO -Custeio e Capital		104.167,72	3.543,49		107.711,21		81.702,97	26.008,24
LO TECIDOS - EIRELI	11/02/2022						2.300,00	
LC DE OLIVEIRA ELETRICA, PINTURA E HIDRAULICA E MANUTENÇÃO EM GERAL	31/05/2022						576,00	
ANA FLÁVIA DE QUEIROZ	25/01/2022						6.800,00	
ANÉSIO MACHADO	24/01/2022						306,00	
JOSUE NATANAEL LELLI DE QUEIROZ FERRAGENS - ME	23/02/2022						401,76	
ANÉSIO MACHADO	01/10/2022						782,00	
MAGAZINE ADIB DAMIÃO - LTDA	09/11/2022						6.193,80	
MAGAZINE ADIB DAMIÃO - LTDA	29/12/2022						5.777,60	
PALACIO DA FERRAMENTAS E PARAFUSOS LTDA	13/01/2022						291,46	
PALACIO DA FERRAMENTAS E PARAFUSOS LTDA	13/01/2022						1.748,76	
PALACIO DA FERRAMENTAS E PARAFUSOS LTDA	13/01/2022						1.748,76	
FABIANO VENTURELI TREVIÇO	26/08/2022						357,49	
LC DE OLIVEIRA ELETRICA, PINTURA E HIDRAULICA	07/02/2022						5.576,20	
LC DE OLIVEIRA ELETRICA, PINTURA E HIDRAULICA	31/05/2022						980,00	
JÉSSICA DO ROSÁRIO FELIPE DEFEIZADORA	03/03/2022						1.250,00	



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diretoria de Ensino - Região de Sertãozinho

E.E. "Profª YOLANDA LUIZ SICHIERI"

Avenida Ettore Quaranta, 255 - Cohab Orlando Fonseca

CEP 14.180-000 - Pontal - SP - Fone: 16/3953-2636

LC DE OLIVEIRA ELETRICA, PINTURA E HIDRAULI	08/11/2022					3.136,00	
LC DE OLIVEIRA ELETRICA, PINTURA E HIDRAULI	09/11/2022					1.724,80	
MARCELO DONDA BELTRAN MAT. INFORMÁTICA	05/01/2022					440,95	
JÉSSICA DO ROSÁRIO FELIPE DEDETIZADORA	29/08/2022					1.250,00	
MARCELO DONDA BELTRAN MAT. INFORMÁTICA	10/03/2022					391,96	
JOÃO PAULO FRANCO 43057731805 MEI	21/01/2022					20.911,07	
JOSE MESSIAS ALVES OLIVEIRA MEI	08/02/2022					1.040,00	
MARCELO DONDA BELTRAN MAT. INFORMÁTICA	26/08/2022					352,76	
DELTAFLX MOVEIS PARA ESCRITÓRIO -EIRELI	31/01/2022					11.203,60	
MAX COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA-ME	11/03/2022					180,00	
MARCELO DONDA BELTRAN MAT. INFORMÁTICA	05/01/2022					800,00	
MARCELO DONDA BELTRAN MAT. INFORMÁTICA	10/03/2022					1.265,00	
MARCELO DONDA BELTRAN MAT. INFORMÁTICA	26/08/2022					1.483,00	
SICHIERI PROD. HIDR. DE SERV. LTDA-EPP	26/05/2022					691,70	
SICHIERI PROD. HIDR. DE SERV. LTDA-EPP	24/08/2022					1.047,80	
IMPOSTOS ISS/GPS, ETC						694,50	
PDDE PAULISTA PE CONTABILIDADE - Custeio	13/05/2022	3.801,92		3.801,92		3.801,92	0,00
ESCRITÓRIO CONTÁBIL JÚLIO ROSA - SOCIEDADE SIMPLES - LTDA	16/12/2022					3.801,92	
PDDE PAULISTA PE COVID -Custeio		8.421,01		8.421,01		8.421,01	0,00
MAGAZINE ADIB DAMIÃO -LTDA	10/03/2022					4.252,00	
MABELLI COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESCOLARES LTDA	22/12/2022					4.169,01	
PDDE PAULISTA PE DIGNIDADE INTIMA - Custeio		10.716,00		10.716,00		10.713,17	2,83
DIOGO ORTOLAN BERNARDES - ME	24/01/2022					147,00	
MABELLI COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESCOLARES LTDA	27/01/2022					1.474,50	
HENRIQUE HOLUBOVSKI PEREIRA DA SILVA	25/01/2022					124,98	
CASA AMAZONAS COMÉRCIO DE PAPEIS E LOUÇAS LTDA	25/01/2022					71,80	
MABELLI COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESCOLARES LTDA	15/12/2022					8.847,99	
FRETE DA NF. CASA AMAZONAS COM. MAT. E						46,90	
PDDE PAULISTA PE ENGENHARIA ELÉTRICA -Custeio	28/12/2022	14.850,00		14.850,00		14.850,00	0,00
GALERIA DAS CORES LTDA	29/12/2022					14.850,00	



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diretoria de Ensino - Região de Sertãozinho

E.E. "Profª YOLANDA LUIZ SICHIERI"

Avenida Ettore Quaranta, 255 - Cohab Orlando Fonseca

CEP 14.180-000 - Pontal - SP - Fone: 16/3953-2636

PDDE PAULISTA PE KIT CENTRO DE MÍDIAS SP - Capital		2.414,00			2.414,00		0,00	2.414,00
PDDE PAULISTA PE NOVO ENSINO MÉDIO - Custeio e Capital		63.700,00			63.700,00		1.181,94	62.518,06
W.A. UNIFORMES ESPOSTIVOS LTDA	12/05/2022						432,00	
W.A. UNIFORMES ESPOSTIVOS LTDA	02/08/2022						432,00	
MERCADÃO DOS ESPORTES E PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA - EPP	08/04/2022						317,94	
PDDE PAULISTA PE MANUTENÇÃO - Custeio e Capital		21.092,13	7.998,47		29.090,60		1.886,85	27.203,75
FABIANO VENTURELLI TREVISÓ	22/12/2022						51,85	
MAX COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA-ME	21/12/2022						600,00	
MARCELO DONDA BELTRAN MAT. INFORMÁTICA - ME	28/12/2022						1.235,00	
TOTAL:		262.929,05	14.266,38	3.911,86	281.107,29		260.786,82	150.207,33

DIRETOR DE ESCOLA
VICE-DIRETOR DE ESCOLA
VICE-DIRETOR DE ESCOLA
DIRETOR EXECUTIVO:
DIRETOR FISCAL(1):
DIRETOR FISCAL(2):
DIRETOR FISCAL(3):

MARIA TEREZA NICOLAU FERNANDES
CARINE DIONÍSIO DE MAGALHÃES MICHIELETO
ADRIANO JÚNIO EVANGELISTA
PEDRO NASCIMENTO LONGANEZI
VÂNIA CRISTINA BERTASSI
VIVIANE DOS SANTOS SILVA
BRUNO RICARDO BUENO



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diretoria de Ensino - Região de Sertãozinho

E.E. “Profª YOLANDA LUIZ SICHIERI”

Avenida Ettore Quaranta, 255 - Cohab Orlando Fonseca

CEP 14.180-000 - Pontal - SP - Fone: 16/3953-2636

Proposta de Trabalho Professor Coordenador de Escola

E. E. “Prof.ª Yolanda Luiz Sichieri”

*“Ensinar não é transferir conhecimento, mas
criar as possibilidades para sua própria produção ou
a sua construção”.*

Paulo Freire



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diretoria de Ensino - Região de Sertãozinho

E.E. “Profª YOLANDA LUIZ SICHIERI”

Avenida Ettore Quaranta, 255 - Cohab Orlando Fonseca

CEP 14.180-000 - Pontal - SP - Fone: 16/3953-2636

1. APRESENTAÇÃO

I. DADOS PESSOAIS

Nome: José Vitor Agostinho Silveira

Endereço: 9 de Julho, 863 - Centro – Pontal/SP **CEP:** 14180-000

Fone: (16) 3953 6819 **Cel:** (16) 99122 3190

e-mail: vitoragostinho@professor.educacao.sp.gov.br

Data de Nascimento: 19/02/1990

Naturalidade: Pontal **Nacionalidade:** Brasileiro

Estado Civil: Solteiro **Sexo:** Masculino

Profissão: Professor Educação Básica II – PEB-II Efetivo.

R.G. 46.216.428-7 **Órgão Emissor:** SSP **UF:** SP

CPF 360.715.038-92

II. FORMAÇÃO ACADÊMICA

Curso: Licenciatura Plena em Química

Instituição: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP

Período: 2010 - 2013

Curso: Bacharel em Engenharia Química

Instituição: Universidade de Ribeirão Preto - UNAERP

Período: 2015 - 2020

Curso: Licenciatura Plena em Pedagogia

Instituição: Instituto Brasileiro de Tecnologia Avançada - UNIBTA

Período: Cursando **Previsão de Término:** 10/2023

III. FORMAÇÃO CONTINUADA

a) Cursos de Especialização



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diretoria de Ensino - Região de Sertãozinho

E.E. “Profª YOLANDA LUIZ SICHIERI”

Avenida Ettore Quaranta, 255 - Cohab Orlando Fonseca

CEP 14.180-000 - Pontal - SP - Fone: 16/3953-2636

Curso: Pós-Graduação Stricto Sensu em Mestrado Profissional em Química

Instituição: Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto –
FFCLR_USP

Período: Cursando **Previsão de Término:** 04/2024

b) Cursos de Atualização e Aperfeiçoamento

Instituição: Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Professores do Estado
de São Paulo “Paulo Renato Costa Souza”

Nome do Curso: “Introdução à Libras – Online 2016”

Duração: 30/08/2016 a 31/10/2016

Carga Horária: 90 Horas

Instituição: Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Professores do Estado
de São Paulo “Paulo Renato Costa Souza”

Nome do Curso: “Transtornos Globais do Desenvolvimento (TGD) e suas
Especificações – 1ª edição 2016”

Duração: 23/08/2016 a 24/10/2016

Carga Horária: 60 Horas

Instituição: Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Professores do Estado
de São Paulo “Paulo Renato Costa Souza”

Nome do Curso: “Introdução aos Direitos Humanos e ECA para Educadores
2015 – 2ª Edição”

Duração: 14/09/2015 a 06/12/2015

Carga Horária: 60 Horas

Instituição: Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Professores do Estado
de São Paulo “Paulo Renato Costa Souza”

Nome do Curso: “Mecanismos de Apoio ao Processo de Recuperação da
Aprendizagem: Avaliação e recuperação de estudos”

Duração: 24/11/2014 a 19/12/2014

Carga Horária: 30 Horas



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diretoria de Ensino - Região de Sertãozinho

E.E. “Profª YOLANDA LUIZ SICHIERI”

Avenida Ettore Quaranta, 255 - Cohab Orlando Fonseca

CEP 14.180-000 - Pontal - SP - Fone: 16/3953-2636

Instituição: Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Professores do Estado de São Paulo “Paulo Renato Costa Souza”

Nome do Curso: “Mecanismos de Apoio ao Processo de Recuperação da Aprendizagem: Recursos Metodológicos e Superação de Defasagem”

Duração: 27/10/2014 a 21/11/2014

Carga Horária: 30 Horas

Instituição: Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Professores do Estado de São Paulo “Paulo Renato Costa Souza”

Nome do Curso: “Mecanismos de Apoio ao Processo de Recuperação da Aprendizagem: Articulação pedagógica e prática de intervenção”

Duração: 01/10/2014 a 26/10/2014

Carga Horária: 30 Horas

Instituição: Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Professores do Estado de São Paulo “Paulo Renato Costa Souza”

Nome do Curso: “Instrumentos de Apoio à Aprendizagem – Aprender a Ser”

Duração: 27/10/2014 a 24/11/2014

Carga Horária: 30 Horas

Instituição: Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Professores do Estado de São Paulo “Paulo Renato Costa Souza”

Nome do Curso: “Curso de Atualização – Tecnologias na Prática”

Duração: 31/07/2020 a 15/09/2020

Carga Horária: 30 Horas

Instituição: Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Professores do Estado de São Paulo “Paulo Renato Costa Souza”

Nome do Curso: “Formação Aprofundada – Eletivas- 1ª Edição”

Duração: 24/10/2019 a 06/01/2020

Carga Horária: 30 Horas



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diretoria de Ensino - Região de Sertãozinho

E.E. “Profª YOLANDA LUIZ SICHIERI”

Avenida Ettore Quaranta, 255 - Cohab Orlando Fonseca

CEP 14.180-000 - Pontal - SP - Fone: 16/3953-2636

Instituição: Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Professores do Estado de São Paulo “Paulo Renato Costa Souza”

Nome do Curso: “Formação Aprofundada – Tecnologia e Inovação – 1ª Edição”

Duração: 24/10/2019 a 06/01/2020

Carga Horária: 30 Horas

Instituição: Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Professores do Estado de São Paulo “Paulo Renato Costa Souza”

Nome do Curso: “Formação Básica: Eletivas – 1º Edição.”

Duração: 16/07/2019 a 30/08/2019

Carga Horária: 30 Horas

Instituição: Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Professores do Estado de São Paulo “Paulo Renato Costa Souza”

Nome do Curso: “Formação Básica: Projeto de Vida – 1º Edição.”

Duração: 16/07/2019 a 30/08/2019

Carga Horária: 30 Horas

Instituição: Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Professores do Estado de São Paulo “Paulo Renato Costa Souza”

Nome do Curso: “Formação Básica: Tecnologia – 1º Edição.”

Duração: 16/07/2019 a 30/08/2019

Carga Horária: 30 Horas

Instituição: Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Professores do Estado de São Paulo “Paulo Renato Costa Souza”

Nome do Curso: “Curso de Formação em Gestão Democrática: Conselheiros de Escola- 1º Edição”

Duração: 01/11/2018 a 29/12/2018

Carga Horária: 60 Horas

Instituição: Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Professores do Estado de São Paulo “Paulo Renato Costa Souza”



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diretoria de Ensino - Região de Sertãozinho

E.E. “Profª YOLANDA LUIZ SICHIERI”

Avenida Ettore Quaranta, 255 - Cohab Orlando Fonseca

CEP 14.180-000 - Pontal - SP - Fone: 16/3953-2636

Nome do Curso: “Transtorno do Espectro Autista (TEA) e suas Especificações –
2ª Edição”

Duração: 03/09/2018 a 05/11/2018

Carga Horária: 60 Horas

Instituição: Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Professores do Estado
de São Paulo “Paulo Renato Costa Souza”

Nome do Curso: “Introdução aos Direitos Humanos e a ECA para Educadores –
1ª Edição”

Duração: 21/08/2018 a 22/10/2018

Carga Horária: 60 Horas

c) **Conhecimento de Informática**

- Windows
- Microsoft Word
- Microsoft Excel
- Microsoft Power Point
- Internet

IV. Experiência Profissional

Período: de 07/03/2012 até atual

Cargo e Função Exercida: Coordenador de Gestão Pedagógica

Empregador: Secretaria da Educação do Estado de São Paulo

Período: de 01/02/2017 a 04/03/2022

Cargo e Função Exercida: Professor de Educação Básica II – PEB II EFETIVO

Empregador: Secretaria da Educação do Estado de São Paulo

Período: Safra 2016 e 2021

Cargo e Função Exercida: Analista de laboratório – CONTRATADO

Empregador: Usina Carolo de Açúcar e Álcool



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diretoria de Ensino - Região de Sertãozinho

E.E. “Profª YOLANDA LUIZ SICHIERI”

Avenida Ettore Quaranta, 255 - Cohab Orlando Fonseca

CEP 14.180-000 - Pontal - SP - Fone: 16/3953-2636

Período: 01/02/2013 à 31/12/2013

Cargo e Função Exercida: Professor de Educação Técnica – CONTRATADO

Empregador: Secretaria da Educação do Estado de São Paulo

Período: de 20/05/2012 até 31/12/2012

Cargo e Função Exercida: Professor de Educação Básica II – PEB II

CONTRATADO

Empregador: Secretaria da Educação do Estado de São Paulo

2. Identificação

Proposta de trabalho para a função de Professor Coordenador de Escola.

3. Público-Alvo

Equipe Gestora, Docentes, Discentes, Funcionário, Pais e Responsáveis e Comunidade Escolar da Escola Estadual “Professora Yolanda Luiz Sichieri”.

4. Justificativa

A presente proposta de trabalho na função de professor coordenador de escola, tem a finalidade de transparência e efetivo exercício para assegurar o planejamento, a organização e o desenvolvimento de atividades pedagógicas, significativa aos educandos em cumprimento das legislações vigentes.

5. Objetivos

- Atuar como gestor pedagógico, com competência para planejar, acompanhar e avaliar os processos de ensinar e aprender, bem como o desempenho de professores e alunos;
- Orientar o trabalho dos docentes, nas reuniões pedagógicas e no horário de trabalho coletivo, de modo a apoiar e subsidiar as atividades em sala de aula, observadas as sequências didáticas de cada ano, curso e ciclo;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diretoria de Ensino - Região de Sertãozinho

E.E. “Profª YOLANDA LUIZ SICHIERI”

Avenida Ettore Quaranta, 255 - Cohab Orlando Fonseca

CEP 14.180-000 - Pontal - SP - Fone: 16/3953-2636

- Ter como prioridade o planejamento, a organização e o desenvolvimento de atividades pedagógicas, utilizando os materiais didáticos impressos e os recursos tecnológicos, sobretudo os disponibilizados pela Secretaria da Educação;
- Apoiar a análise de indicadores de desempenho e frequência dos estudantes para a tomada de decisões visando favorecer melhoria da aprendizagem e a continuidade dos estudos.
- Coordenar as atividades necessárias à organização, ao planejamento, ao acompanhamento, à avaliação e à análise dos resultados dos estudos de reforço e de recuperação;
- Decidir, juntamente com a equipe gestora e com os docentes das classes e/ou dos componentes curriculares, a conveniência e oportunidade de se promoverem intervenções imediatas na aprendizagem, a fim de sanar as dificuldades dos alunos, mediante a aplicação de mecanismos de apoio escolar, e a formação de classes de recuperação contínua e/ou intensiva;
- Orientar os professores quanto às concepções que subsidiam práticas de gestão democrática e participativa, bem como as disposições curriculares, pertinentes às áreas do conhecimento e componentes curriculares que compõem o currículo dos diferentes níveis e modalidades de ensino;
- Coordenar a elaboração, o desenvolvimento, o acompanhamento e a avaliação da proposta pedagógica, juntamente com os professores e demais gestores da unidade escolar, em consonância com os princípios de uma gestão democrática participativa e das disposições curriculares, bem como dos objetivos e metas a serem atingidos;
- Tornar as ações de coordenação pedagógica um espaço dialógico e colaborativo de práticas gestoras e docentes

6. Ações

- Promover nas aulas de trabalho pedagógico ATPC, situações de orientação sobre práticas docentes de acompanhamento e avaliação das propostas de trabalho programadas;
- Orientar e acompanhar os projetos institucionais;

}1



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diretoria de Ensino - Região de Sertãozinho

E.E. “Profª YOLANDA LUIZ SICHIERI”

Avenida Ettore Quaranta, 255 - Cohab Orlando Fonseca

CEP 14.180-000 - Pontal - SP - Fone: 16/3953-2636

- Elaboração da pauta dos encontros de formação de professores;
- Atender pais de alunos ou responsáveis quando necessário, estreitando as relações escola família;
- Incentivar e acompanhar a participação do protagonismo juvenil nos projetos escolares e Grêmio Estudantil;
- Mapear e acompanhar os estudantes na frequência e chamar os responsáveis para medidas preventivas de não comparecimento, abandono e retenção;
- Mapear e acompanhar o rendimento escolar nas diversas disciplinas e bimestres, propondo junto com a direção e professores estratégias e metodologias de aulas diferenciadas, projetos incentivadores e recuperação contínua;
- Assegurar a implementação do Currículo e BNCC – Base Nacional Comum Curricular, garantindo a aplicabilidade dos itinerários formativos e a expansão da carga horária do Novo Ensino Médio;
- Implementar, acompanhar e dar continuidade nas ações da Gestão Integradas – MMR; e,
- Acompanhar a implementação de novos projetos promovidos pela SEDUC.

7. Período de Realização e Avaliação

De dezembro 2022 a 31 de dezembro de 2023.

8. Estratégias

Usar sempre o diálogo, cordialidade e cooperativismo com todos os membros da equipe escolar, mostrando sempre a importância do trabalho em equipe.

9. Resultado Esperado

Maior envolvimento e comprometimento de todos os membros da comunidade escolar levando a resultados satisfatórios no processo de ensino e aprendizagem.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diretoria de Ensino - Região de Sertãozinho

E.E. “Profª YOLANDA LUIZ SICHIERI”

Avenida Ettore Quaranta, 255 - Cohab Orlando Fonseca

CEP 14.180-000 - Pontal - SP - Fone: 16/3953-2636

10.Avaliação

Através da observação diária, da análise dos resultados em reuniões da equipe gestora, nas reuniões de ATPCs, em planejamento/replanejamentos, em reuniões de conselho de classe/série/ano e em reuniões dos colegiados (Conselho de Escola, Grêmios Estudantil) e APM.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diretoria de Ensino - Região de Sertãozinho

E.E. “Profª YOLANDA LUIZ SICHIERI”

Avenida Ettore Quaranta, 255 - Cohab Orlando Fonseca

CEP 14.180-000 - Pontal - SP - Fone: 16/3953-2636

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO
ESCOLA ESTADUAL PROFª. YOLANDA LUIZ SICHIERI
PONTAL-SP

PLANO DE TRABALHO COORDENADOR 2023

I. DADOS PESSOAIS

Nome: Elis Cristina Pacheco de Oliveira

Endereço: Ernesto Michelto, 29, Jardim América, Pontal/SP

CEP: 14180-000

Naturalidade: Pontal **Nacionalidade:** Brasileira

Estado Civil: Solteira **Sexo:** Feminino

Data de Nascimento: 12/09/1981

RG: 40.782.422-4 **CPF:** 366.394.878-10

Profissão: Professor Educação Básica II – PEB II – Efetivo

Experiência profissional: 11 anos no magistério

E-mail: elisc@prof.educacao.sp.gov.br

Cel.: (16) 994597575

II- FORMAÇÃO ACADÊMICA

Curso: Licenciatura em Ciências Sociais

Instituição: UNIVERSIDADE METODISTA DE SÃO PAULO

Período: 2012 – 2018

Curso: LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA

Instituição: UNIVERSIDADE DE FRANCA - UNIFRAN

Período: 2014 - 2017

Curso: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA

Instituição: FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIA E LETRAS “NOSSA SENHORA APARECIDA”

Período: 2012 - 2017

Curso: BACHARELA EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Instituição: CENTRO UNIVERSITÁRIO UNISEB - COC

Período: 2008 – 2013

III – FORMAÇÃO CONTINUADA

Curso: Pós – Graduação Lato Senso em Educação Especial e Inclusiva

Instituição: Faculdade de Educação São Luís

Período: 2017 - 2017



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diretoria de Ensino - Região de Sertãozinho

E.E. “Profª YOLANDA LUIZ SICHIERI”

Avenida Ettore Quaranta, 255 - Cohab Orlando Fonseca

CEP 14.180-000 - Pontal - SP - Fone: 16/3953-2636

IV- APRESENTAÇÃO

O presente Plano de Trabalho, busca um ensino-aprendizagem de qualidade, assim, serão desenvolvidas ações formativas que contribuem para que o trabalho seja realizado em equipe, com uma gestão democrática, levando em consideração o processo de formação contínua dos docente, indicadores do SAEB e SARESP.

Portanto, para que se torne realidade é necessário que o trabalho seja elaborado e embasado no Currículo Paulista, BNCC, Parâmetros Curriculares, pesquisadores (referência bibliográfica) e orientação da SEDUC, junto a equipe gestora, para que se torne funcional, e atendam as necessidades dos alunos tornando a aprendizagem significativa para que desenvolvam habilidades e competências fundamentais para o progresso e sucesso da vida acadêmica e inserção na sociedade.

V- JUSTIFICATIVA

A E. E. Profª. Yolanda Sichieri, tem desempenhado um trabalho voltado para uma escola democrática e inclusiva, onde o conhecimento construído é de fundamental importância para o exercício da cidadania, contribuindo com o desenvolvimento pleno do aluno e a realização de seu projeto de vida.

Sendo assim, o presente projeto de trabalho da função de coordenador da escola, tem como objetivo dar continuidade nos trabalhos já iniciados de forma democrática, organizada, aberta a novos conhecimentos, levando em conta a ética profissional e a transparência para atender as necessidades dessa Unidade Escolar, elaborar novos projetos durante o ano letivo, assegurar o desenvolvimento do trabalho coletivo, e a aprendizagem significativa dos discentes, promovendo uma educação de qualidade para todos.

VI- OBJETIVOS

- Executar o trabalho de gestor pedagógico, sempre em sintonia com a gestão escolar, com competência para planejar, acompanhar e avaliar o processo ensino-aprendizagem dos alunos, e o desempenho dos docentes;
- Organizar as reuniões de ATPC de forma a contemplar a formação contínua dos professores, orientando o trabalho docente na elaboração de atividades em sala de aula e confecções de materiais pedagógicos, o uso eficaz de materiais didáticos impressos e os recursos tecnológicos disponibilizados pela Secretaria da Educação;
- Estudar e analisar os indicadores de desempenho da aprendizagem e frequência dos alunos para a tomada de decisões, visando favorecer melhoria da aprendizagem a fim de sanar as dificuldades dos alunos e a continuidade nos estudos;
- Promover um clima escolar favorável ao ensino-aprendizagem, através de diálogos e práticas gestoras colaborativas, assegurando a participação proativa de todos os professores nas aulas de trabalho pedagógico coletivo;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diretoria de Ensino - Região de Sertãozinho

E.E. “Profª YOLANDA LUIZ SICHIERI”

Avenida Ettore Quaranta, 255 - Cohab Orlando Fonseca

CEP 14.180-000 - Pontal - SP - Fone: 16/3953-2636

- Ser agente facilitador de: professor/aluno/gestão/comunidade;
- Orientar a comunidade escolar quanto à disciplina, assiduidade e desempenho escolar, pontos do regimento escolar como direitos e deveres;
- Trabalhar de forma colaborativa e participativa com o outro Coordenador de Gestão Pedagógica, traçando planos de ações para as metas serem atingidas.

VII - AÇÕES

- Apoiar e fortalecer quanto a gestão pedagógica, no que tange as rotinas de trabalho semanais de apoio a qualificação do plano de aula do professor, de acompanhamento das aprendizagens dos estudantes e suporte formativo aos professores, visando a melhoria da aprendizagem dos estudantes;
- Orientar as avaliações diagnósticas dos alunos, relatando avanços e dificuldades na aprendizagem, com o objetivo de acompanhar as habilidades desenvolvidas;
- Acompanhar as redes e divulgar para os professores;
- Elaborar pauta das reuniões de AIPCs;
- Executar e acompanhar a programação das atividades da AIPC;
- Acompanhar e orientar o desenvolvimento de projetos de Leitura, Olimpíadas de Matemática, CUCO, Avaliações internas, SAEB, SARESP, entre outros;
- Observar direta ou indiretamente a prática pedagógica de cada professor;
- Sugerir Metodologias Ativas como: Sala de Aula Invertida, Word Café, Gamificação, Cultura maker, Rotação por estação, entre outros;
- Participar nas reuniões de Pais e Mestres;
- Orientar e acompanhar o preenchimento do diário de classe online;
- Disponibilizar xerox e material para o professor;
- Organizar ficha de acompanhamento pedagógico (Conselho de classe/série, desenvolvimento de projetos, reunião de pais e mestres, etc.);
- Realizar capacitação para melhorar o desempenho como Coordenadora de Gestão Pedagógica.

Pontal, 22 de dezembro de 2022.

Elis Cristina Pacheco de Oliveira

RG: 40.782.422-4



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diretoria de Ensino - Região de Sertãozinho

E.E. "Profª YOLANDA LUIZ SICHIERI"

Avenida Ettore Quaranta, 255 - Cohab Orlando Fonseca

CEP 14.180-000 - Pontal - SP - Fone: 16/3953-2636

~~Com o Covid-19), integração com as equipes
- para a postura ética no cumprimento das o
- regras determinadas pela SEDUC, entre outros. A
Análise da equipe supervisão, direção e vice-di
decidimos pela recondução de Adriano Jr
Evangelista, RG 40.205.027-7, em decorrência
dos resultados apresentados por seu ano leti
das mil e vinte e atendimentos às atribuições
legais previstas. Por mais nada a ser tratad
eu, Maria Inga Niclau Fernandes, RG 9.665.792
lavrei a presente ata, que segue assinada
por todos, para se produzir os efeitos
legais Pontal, 03 de dezembro de 2020.
Maria Inga Niclau Fernandes, *Dir.*, *[Assinatura]*
Adriano Jr Evangelista~~

Ata de Avaliação do desempenho de
professores Coordenadores pedagógicos do
segmento Ensino Médio no ano letivo de
2022 e suas reconduções para o ano
de 2023. (C, G.P.)

Das vinte e dois dias do mês de dezembro
do ano de dois mil e vinte e dois nos
salas das direções reuniram-se as professoras
Maria Inga Niclau Fernandes RG 9.665.792-9,
a professora Carmo Leônora de Magalhães
Michalitti RG 32.727.370-4 e Adriano Júnior
Evangelista, RG 40.205.027-7, o Teno Gestor
da Unidade Escolar para procederem a
avaliação de desempenho dos Coordenadores



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diretoria de Ensino - Região de Sertãozinho

E.E. "Profª YOLANDA LUIZ SICHIERI"

Avenida Ettore Quaranta, 255 - Cohab Orlando Fonseca

CEP 14.180-000 - Pontal - SP - Fone: 16/3953-2636

12

Justiça Pedagógica da Unidade Escolar, a
sede Elv Cristina Pacheco de Oliveira, RG
40.782.422, de José Vitor
Carpenter Silva, RG 46.216.428-7, conforme
legislação vigente. Na ocasião foram analisados
e avaliados os seguintes requisitos: cum-
primento de horários, atendimento às convocações,
Comunicação promovida pela Diretoria de Ensino
de Sertãozinho, orientações aos professores, orienta-
ção de busca ativa aos professores e pais dos
alunos, orientações de novas tecnologias no
ensino, atendimento aos alunos e pais
que buscam orientações sobre sua trajetória
escolar, integração com a equipe gestora,
postura ativa no cumprimento das diretrizes
determinadas pela SEDUC, entre outras. Após
análise a equipe gestora decide pela
recondução de Elv Cristina Pacheco de
Oliveira, RG 40.782.422-4 e de José Vitor
Carpenter Silva, RG 46.216.428-7, em decorrência
dos resultados apresentados no ano letivo de
2022 e atendimento às atribuições legais
previstas. Por nada mais a ser tratado,
eu, Maria Tereza Millem Fernandes, RG 7.665.772-3,
faço o presente ato, que segue assinado
pelas presentes Pontal 22/12/2022 Maria
Tereza Millem Fernandes

Assinatura: José Vitor Carpenter Silva Elv Cristina Pacheco de Oliveira



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diretoria de Ensino - Região de Sertãozinho

E.E. "Profª YOLANDA LUIZ SICHIERI"

Avenida Ettore Quaranta, 255 - Cohab Orlando Fonseca

CEP 14.180-000 - Pontal - SP - Fone: 16/3953-2636



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SERTÃOZINHO
E.E. PROF.ª YOLANDA LUIZ SICHIERI
Av. Ettore Quaranta, 255 - COHAB Orlando Fonseca, Pontal/SP
Fone: 16/3953-2636 - e127875a@educacao.sp.gov.br
CNPJ: 07.205.746/0001-80

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DI
PONTAL

REQUERIMENTO

PRENOTAÇÃO Nº 851

PONTAL, 31 DE JANEIRO DE 2023

Ilmo. Sr.
OFICIAL DO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS.

Eu, Pedro Nascimento Longanezi, RG 17.982.047-3 /CPF 066.602.008-60, Brasileiro, Major, Professora, residente à Rua: Nilo Artur Favaretto, 603, Village Tropical, Pontal/SP, na qualidade de Diretor Executivo da Unidade Executora APM da E.E. Prof.ª Yolanda Luiz Sichieri, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 07.205.746/0001-80, com sede e fórum nesta cidade, à Avenida Ettore Quaranta nº 255, Bairro COHAB Orlando Fonseca - Pontal/SP, solicite a Vossa Senhoria, o registro da ATA DA Assembleia Geral para a Eleição do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva da APM da E.E. Prof.ª Yolanda Luiz Sichieri.

A presente Ata e cópia foi extraída do Livro de Atas da APM da E.E. Prof.ª Yolanda Luiz Sichieri.

Nestes termos, pede deferimento.

Reg. Civil de Pessoa Jurídica
Documento Microfilmado
Nº 1845 Fls. 01
Pontal/SP

Pontal, 25 de janeiro de 2023.

TABELONATO
PONTAL/SP

Pedro Nascimento Longanezi
RG 17.982.047-3
DIRETOR EXECUTIVO DA APM.

TABELAÇÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE PONTAL-SP
Visto e o 11.01.0002023
Recebido por assinatura (em valor) (nº) (data) do(A) SENHOR
INSCRITO (LUIZ SICHIERI) em 26/01/2023. Em Teste da verdade.
PONTAL, 26 de Janeiro de 2023.
LUIZ FLAVIO RODRIGUES ESCREVAnte
RE 85.02
Cópia enviada para o Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas
PONTAL, 26 de Janeiro de 2023.
LUIZ FLAVIO RODRIGUES ESCREVAnte
Permanente Autorizada

Plano Pleno de Ensino 2023 26 (9738976)



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diretoria de Ensino - Região de Sertãozinho

E.E. "Profª YOLANDA LUIZ SICHIERI"

Avenida Ettore Quaranta, 255 - Cohab Orlando Fonseca

CEP 14.180-000 - Pontal - SP - Fone: 16/3953-2636



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Diretoria de Ensino de Sertãozinho SP
APM da E. E. "PROF.ª YOLANDA LUIZ SICHIERI"
CNPJ: 07.205.746/0001-80

Edital de Convocação nº 01/2023

A A.P.M. (Associação de Pais e Mestres) da E. E. "Prof.ª Yolanda Luiz Sichieri", por seu presidente convoca todos os componentes para Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia 17/01/2023, em primeira chamada às 14:00, em segunda chamada às 14:30 nas dependências desta Unidade Escolar, situada à Avenida Ettore Quaranta, 255, COHAB Orlando Fonseca, em Pontal/SP, para atender a seguinte ordem do dia:

1. Reunião da Assembleia Geral e eleição dos cargos da Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e Fiscal da APM da E. E. "Prof.ª Yolanda Luiz Sichieri" para o período de 01/02/2023 a 31/01/2025.

Pontal, 12 de janeiro de 2023.

TABELIONATO
PONTAL-SP



Maria Tereza Nicolau Fernandes

Maria Tereza Nicolau Fernandes
RG: 9.865.792-3
Diretor de Escola

TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE PONTAL-SP
Vandir Gomes Diniz
Tabela de Notas e de Protesto de Pontal-SP
Reconhecido por semelhança de 12/01/2023, às 14:00h, em nome de MARIA TEREZA NICOLAU FERNANDES (9230), por 14.
Pontal - SP, às 14:00h de 12/01/2023, em Teste de Verdade.
CPF: 9.865.792-3
Cópia autenticada em 12/01/2023, às 14:00h.
Nº de Protocolo: 12/01/2023-1234567890
LUIZ EDUARDO MOURÃO
Escrivente Autorizado
RG 42.997.997-6/SSP-SP
CPF 442.173.438-17

Reg. Civil de Pessoa Jurídica
Documento Microfilmado
Nº 1845 / Fls. 02
Pontal/SP



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diretoria de Ensino - Região de Sertãozinho

E.E. "Profª YOLANDA LUIZ SICHIERI"

Avenida Ettore Quaranta, 255 - Cohab Orlando Fonseca

CEP 14.180-000 - Pontal - SP - Fone: 16/3953-2636



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Diretoria de Ensino de Sertãozinho SP
APM da E. E. "PROF.ª YOLANDA LUIZ SICHIERI"
CNPJ: 07.205.746/0001-80

ATA da Assembleia geral para eleição e posse das Diretorias Executivas, Conselho Deliberativo e Fiscal da E. E. "Prof.ª Yolanda Luiz Sichieri".

Aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, em uma das salas da E. E. "Prof.ª Yolanda Luiz Sichieri", às 14h30min, reuniram-se, pais, professores, funcionários e alunos com direito a voto assinados na lista de presença, conforme edital 001, da associação de Pais e Mães da E. E. "Prof.ª Yolanda Luiz Sichieri" devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o número 07.205.746/0001-80 nos termos do Estatuto Social em vigor, para deliberar quanto a ordem do dia eleição e posse da A.P.M., Gestão 2023 - 2025, assumiu a reunião, e a senhora diretora Maria Tereza Nicolau Fernandes, RG 9.665.792-3 e já nomeou a senhora Angélica Aparecida Feliciano da Silva Gonzales, RG 32.657.420-7, para secretariar a reunião, a senhora diretora agradeceu a presença de todos e explicou que o objetivo da reunião, é padronizar as vigências início e fim das APM's, facilitando na entrega das prestações de contas, sendo assim a nossa APM deverá estar constituída em janeiro, para isso explicou que os eleitos da APM no biênio 01/06/2021 até 31/05/2023, deverão abrir mão do mandato faltante de 01/02/2023 a 31/05/2023, para propiciar a realização da eleição nesta data e a posse em 01/02/2023 da nova diretoria. Explicado e consultado todos os membros do Conselho Fiscal, Deliberativo e Diretoria Executiva, concordaram em abrir mão desse período, mas, estão à disposição casos seus nomes forem indicados na Assembleia Geral e votados pelos presentes para integrar nova Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Deliberativo desta APM, todos os presentes acolheram a decisão por unanimidade e prosseguimos a reunião, explicando sobre a importância da APM para as Escolas Estaduais e as funções da Diretoria Executiva, do Conselho Deliberativo e Fiscal, seus direitos e deveres, esclareceu que o Conselho Deliberativo será constituído por 3 (três) membros eleitos em Assembleia Geral, por voto direto da maioria dos associados, e entre os membros do Conselho Deliberativo deverá ser eleito pelo menos um representante legal dos alunos matriculados na escola, ou seja, um responsável do estudante, o Conselho Fiscal será constituído de 3 (três) membros, que elegerão dentre eles, seu presidente, a Diretoria executiva da APM será composta de 1 (um) Diretor Executivo, 1(um) Vice-Diretor Executivo, 1 (um) Diretor Cultural, de Esporte e Sociais. Em seguida, a senhora diretora promoveu a abertura do processo eleitoral, votação e apuração dos votos, cujo resultado apontou ter sido eleito os membros por unanimidade pelos membros Associados presentes, o mandato atual eleito será de dois anos, portanto, os eleitos tomarão posse em um de fevereiro de dois mil e vinte e três. O quadro administrativo dessa APM ficou assim constituído:

Conselho Deliberativo

Conselheiro: Ivania da Rosa Lipari Lourenço, Brasileira, Casada, Professora, RG 24.616.313-6/SSP-SP, CPF 143.745.508-52, e-mail: ivanialipari@professor.educacao.sp.gov.br, residente na Av. Cristo Redentor, 1393, Jardim Princesa, Pontal/SP, CEP 14.180-000, eleita.

Conselheiro: Carine Dionísio de Magalhães Michieletto, Brasileira, Casada, Professora Readaptada, RG 22.729.270-4/SSP-SP, CPF 162.227.018-50, e-mail: carinedionisio@professor.educacao.sp.gov.br, residente na Rua Guilherme Silva, 409, Centro, Pontal/SP, CEP 14.180-000, reconduzida.

Conselheiro-Representante Legal de Aluno: Josilene Francisca da Silva Hurtado, Brasileira, Casada, Professora, RG 30.744.438-7/SSP-SP, CPF 285.839.418-07, e-mail: josilenehurtado@hotmail.com, residente na Rua Jorge Abrão Damião, 350, Santa

Reg. Civil de Pessoa Jurídica
Documento Microfilmado
48453
Pontal/SP



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diretoria de Ensino - Região de Sertãozinho

E.E. "Profª YOLANDA LUIZ SICHIERI"

Avenida Ettore Quaranta, 255 - Cohab Orlando Fonseca

CEP 14.180-000 - Pontal - SP - Fone: 16/3953-2636



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Diretoria de Ensino de Sertãozinho SP
APM da E. E. "PROF.ª YOLANDA LUIZ SICHIERI"
CNPJ: 07.205.746/0001-80

Catarina, Pontal/SP, CEP 14.180-000, mãe do aluno Miguel Hurtado -- RG 63.841.071-X, da 1ª Série E, desta Unidade Escolar, eleita.

Conselho Fiscal

Membro 1 - Viviane dos Santos Silva, Brasileira, Casada, Professora, RG 45.787.324-3/SSP-SP, CPF 317.242.718-81, e-mail: viviane2@professor.educacao.sp.gov.br, residente na Rua Augusta Cassaroli Bonardi, 715, Jardim Primavera, Pontal/SP, CEP 14180-000, reconduzida.

Membro 2 - Cirlene Aparecida Silva, Brasileira, Desquitada, Agente de Organização Escolar, RG 20.104.675-1/SSP-SP, CPF 141.097.888-54, e-mail: solponte1966@hotmail.com, residente na Rua Silvestre Stroppa, 38, Santa Catarina, Pontal/SP, CEP 14.180-000, eleita.

Membro 3 - Talita Oliveira Siquieri, Brasileira, Solteira, Professora, RG 40.400.941-4/SSP-SP, CPF 407.200.648-30, e-mail: tsiquieri@professor.educacao.sp.gov.br, residente na Rua Gêudio Vargas, 283, Centro, Pontal/SP, CEP 14.180-000, eleita.

Diretoria Executiva

Diretor Executivo: Pedro Nascimento Longanezi, Brasileiro, Casado, Professor, RG 147.982.047-3/SSP-SP, CPF 066.602.008-60, e-mail: longanezi@professor.educacao.sp.gov.br, residente na Rua Nilo Artur Favaretto, 633, Village Tropical, Pontal/SP, CEP 14.180-000, reconduzido.

Vice-Diretor Executivo: Camila da Costa Freitas Xavier dos Santos, Brasileira, Casada, Professora Readaptada, RG 40.085.833-2/SSP-SP, CPF 313.152.388-37, e-mail: camilolems@professor.educacao.sp.gov.br, residente na Rua Luiz Strabelli, 197, Residencial Pirâmide dos Deuses, Pontal/SP, CEP 14.180-000, eleita.

Diretor Cultural, de Esportes e Social: Edna Aparecida Carvalho Rose, Brasileira, Casada, Professora, RG 15.466.105-3/SSP-SP, CPF 200.184.348-86, e-mail: ednacrosa@hotmail.com, residente na Rua: Nilo Artur Favaretto, 546, Village Tropical, Pontal/SP, CEP 14.180-000, eleita.

Em seguida, a fim de atender o disposto nos artigos 19, inciso VII, e XXI, ambos do estatuto social e dar celeridade ao processo eleitoral, a senhora diretora propõe aos membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, que elejam nesta Assembleia Geral, entre os seus membros, o Presidente e o Vice-Presidente de cada órgão, o qual foram eleitos por unanimidade de votos e empossados das mesas diretoras dos Conselhos Deliberativos e Fiscal, com a seguinte composição:

Conselho Deliberativo

Presidente: Ivania da Rosa Lipari Lourenço

Vice-Presidente: Carine Dionísio de Magalhães Michielon, Civil de Pessoa Jurídica

Conselho Fiscal

Presidente: Viviane dos Santos Silva

Vice-Presidente: Cirlene Aparecida Silva

Documento Microfilmado

Nº 845 Fls. 04

Pontal/SP

Estando esgotada a ordem do dia, a Sra. Diretora agradeceu a presença de todos, perguntou se alguém queria a palavra para manifestações pertinentes aos assuntos e como não houve manifesto, deu-se por encerrado os trabalhos do qual eu, Angélica Aparecida Feliciano da Silva, secretariei e lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme, segue assinada por mim, e por todos os membros eleitos e empossados para cumprirem seus mandatos, no período das 01/02/2023 a 31/01/2025.

Pontal, 17 de janeiro de 2023.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diretoria de Ensino - Região de Sertãozinho

E.E. "Profª YOLANDA LUIZ SICHIERI"

Avenida Ettore Quaranta, 255 - Cohab Orlando Fonseca

CEP 14.180-000 - Pontal - SP - Fone: 16/3953-2636



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Diretoria de Ensino de Sertãozinho SP
APM da E. E. "PROF.ª YOLANDA LUIZ SICHIERI"
CNPJ: 07.205.746/0001-80

Conselho Deliberativo

Assinatura do Presidente
Presidente
Iviana da Rosa Lipari Lourenço
RG 24.615.313-6
CPF 143.745.508-52

Assinatura do Vice-Presidente
Vice-Presidente
Carine Dionísio de Magalhães Michieletto
RG 22.729.270-4
CPF 162.227.018-50

Assinatura do Membro
3º Membro
Josilene Francisca da Silva Hurtado
RG 30.744.438-7/SSP-SP
CPF 285.859.418-07

Conselho Fiscal

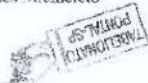
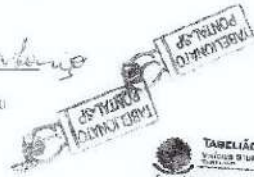
Assinatura do Presidente
Presidente
Viviane dos Santos Silva
RG 43.787.324-3/SSP-SP
CPF 317.242.718-81

Assinatura do Vice-Presidente
Vice-Presidente
Cirlene Aparecida Silva
RG 20.104.675-1
CPF 141.097.838-54

Assinatura do Membro
3º Membro
Talita Oliveira Siquieri
RG 40.400.941-4
CPF 497.300.648-30

Diretoria Executiva

Assinatura do Diretor Executivo
Diretor Executivo
Pedro Mascarenha Longanezi
RG 17.982.047-3/SSP-SP
CPF 058.602.008-60



Reg. Civil de Pessoa Jurídica
Documento Microfilmado
Nº 1845 Fls. 05
Pontal/SP

3



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diretoria de Ensino - Região de Sertãozinho

E.E. "Profª YOLANDA LUIZ SICHIERI"

Avenida Ettore Quaranta, 255 - Cohab Orlando Fonseca

CEP 14.180-000 - Pontal - SP - Fone: 16/3953-2636



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Diretoria de Ensino de Sertãozinho SP
APM da E. E. "PROF.ª YOLANDA LUIZ SICHIERI"
CNPJ: 07.205.746/0001-80

Camila da Costa Freitas Xavier dos Santos
Vice-Diretor Executivo
Camila da Costa Freitas Xavier dos Santos
RG 40.085.833-2
CPF 313.152.388-37

Edna Aparecida Carvalho Rosa
Diretor Cultural de Esporte e Social
Edna Aparecida Carvalho Rosa
RG 15.466.105-3
CPF 200.184.348-86

Maria Tereza Nicolau Fernandes
Diretor de Escola
Maria Tereza Nicolau Fernandes
RG 9.665.792-3/SSP-SP
CPF 981.883.488-72

Angélica Aparecida Feliciano da Silva Gonzales
Secretaria da Assembleia
Angélica Aparecida Feliciano da Silva Gonzales
RG 32.657.420-7
CPF 258.780.648-80

TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE PONTAL-SP

TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE PONTAL-SP

TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE PONTAL-SP

Reg. Civil de Pessoa Jurídica
Documento Microfilmado
Nº 1845 Fls. 06
Pontal/SP

TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE PONTAL-SP
Vinculo: Titulo Educacional
Recebido por completo do valor (R\$) firmado por: ANIELITA COSTA FREITAS XAVIER DOS SANTOS (CPF: 313.152.388-37) em 22/08/2023 em Pontal - SP, de acordo com o teste de autenticidade, emitido pelo LAR (Linha Rápida de Resposta) nº 442.173.438-17. Valido somente com o teste de autenticidade.

Angélica Aparecida Feliciano da Silva Gonzales
Escritura Autorizada -
RG 42.997.997-6/SSP-SP
CPF 442.173.438-17

TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE PONTAL-SP
Vinculo: Titulo Educacional
Recebido por completo do valor (R\$) firmado por: ANIELITA COSTA FREITAS XAVIER DOS SANTOS (CPF: 313.152.388-37) em 22/08/2023 em Pontal - SP, de acordo com o teste de autenticidade, emitido pelo LAR (Linha Rápida de Resposta) nº 442.173.438-17. Valido somente com o teste de autenticidade.

Angélica Aparecida Feliciano da Silva Gonzales
Escritura Autorizada -
RG 42.997.997-6/SSP-SP
CPF 442.173.438-17

OFICINA DE REG. CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
BRUNO TEREZA DE SILVA GONZALEZ
ESTADONIA ANTONIASS
TOM: 897234

OFICINA DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
DOCUMENTO MICROFILMADO
Nº 1845 Fls. 06
PONTAL/SP



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diretoria de Ensino - Região de Sertãozinho

E.E. "Profª YOLANDA LUIZ SICHIERI"

Avenida Ettore Quaranta, 255 - Cohab Orlando Fonseca

CEP 14.180-000 - Pontal - SP - Fone: 16/3953-2636



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Diretoria de Ensino de Sertãozinho SP
APM da E. E. "PROF.ª YOLANDA LUIZ SICHIERI"
CNPJ: 07.205.746/0001-80
Assembleia Geral da A.P.M

Reg. Civil de Pessoa Jurídica
Documento Microfilmado
Nº 1845 Fls. 07
Pontal/SP

Lista de presença 17/01/2023

Nome	RG	Assinatura
Durane dos Santos Silva	45.787.324-3	Durane dos Santos Silva
Yolanda de Mattos Bandeira	49.957.017-3	Yolanda de Mattos Bandeira
Yolanda Matias dos Santos	40.205.187-7	Yolanda Matias dos Santos
Maria Alice dos Santos	14.215.238-	Maria Alice dos Santos
Marcos Vinicius de Castro	58.754.636-6	Marcos Vinicius de Castro
Carla Capela Carvalho	1546061053	Carla Capela Carvalho
Alma Maria de Jesus	16.648.996-7	Alma Maria de Jesus
Adriana de Jesus	95.789.024-1	Adriana de Jesus
Miriane Pereira	23.243.651-3	Miriane Pereira
Patricia Wilson dos Santos	20.254.217-1	Patricia Wilson dos Santos
Marcos Roberto de Jesus	48.781.373-8	Marcos Roberto de Jesus
Luciana de Jesus	43.452.524-2	Luciana de Jesus
Clara Claudine Farias da Silva	48.503.634-2	Clara Claudine Farias da Silva
Leite Oliveira de Jesus	40.100.941-4	Leite Oliveira de Jesus
Soraia Regina de Jesus	46.568.354-2	Soraia Regina de Jesus
Andréia Regina de Jesus	40.359.988-9	Andréia Regina de Jesus
Francisco de Jesus	24.616.313-6	Francisco de Jesus
Bruno Ricardo de Jesus	41.027.894-9	Bruno Ricardo de Jesus
Alexandra de Jesus	33.212.380-8	Alexandra de Jesus
Luciana de Jesus	36.514.470-5	Luciana de Jesus
Luiz Carlos de Jesus	46.045.518-7	Luiz Carlos de Jesus
Cláudia Regina de Jesus	44.377.107-2	Cláudia Regina de Jesus
Paulo N. de Jesus	17.982.047-3	Paulo N. de Jesus
Camila Marques de Jesus	35.466.243-1	Camila Marques de Jesus
Yolanda de Jesus	18.198.239-0	Yolanda de Jesus
Antônio de Jesus	24.220.223-2	Antônio de Jesus
Marcos Vinicius de Jesus	9.665.712-8	Marcos Vinicius de Jesus
Carlene Aparecida de Jesus	20.104.675-1	Carlene Aparecida de Jesus
Angélica de Jesus	32.657.420-7	Angélica de Jesus
Yolanda de Jesus	27.133.511-2	Yolanda de Jesus
Adriana de Jesus	40.205.027-7	Adriana de Jesus
Camila de Jesus	40.085.833-2	Camila de Jesus
Adriana de Jesus	40.744.473-7	Adriana de Jesus
Carlene de Jesus	23.727.272-4	Carlene de Jesus



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diretoria de Ensino - Região de Sertãozinho

E.E. "Profª YOLANDA LUIZ SICHIERI"

Avenida Ettore Quaranta, 255 - Cohab Orlando Fonseca

CEP 14.180-000 - Pontal - SP - Fone: 16/3953-2636



OCP
CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS URBANAS



REGINALDO FELIPE - DEDETIZADORA LTDA

Rua Nívea, 99 - Vila Pisuli - São Paulo - SP CEP: 05109-170 CNPJ: 21.239.717/0001-60 - CCM: 5.120.350-2

FONES: (11) 3021-5526

CRQ IV Região nº 16256-F - CEVS: 355030890-812-000222-1-7

CEVS (Centro Estadual de Vigilância Sanitária) - Tels: 3017-2000 / 3017-2092

Nº
2415/23

CERTIFICADO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS E RESERVATÓRIOS D'ÁGUA

Certifica-se que este Estabelecimento está sob acompanhamento Higiênico-Domissanitário, exigido pela ANVISA

APM EE YOLANDA LUIZ SICHIERI

AVENIDA ETTORE QUARANTA, 255 - CONJ. HAB. ORLANDO FONSECA

PONTAL - SP

LIMPEZA, DESINFECÇÃO E HIGIENIZAÇÃO

RESERVATÓRIOS	EXECUTADO	VENCIMENTO
	06/05/2023	06/11/2023

PRODUTOS QUÍMICOS, TÉCNICAS E EQUIPAMENTOS EMPREGADOS

PRODUTOS UTILIZADOS	CONCENTRAÇÃO	REGISTRO NO M.S.	TÉCNICA OPERACIONAL
DICLOROISOCIANURATO DE SÓDIO	51%	3.0896.0027.001-5	() Hidrojateamento (X) Escovação

REGINALDO FELIPE
QUIMICO RESP. INSAVEL

GILBERTO SGARBI
TÉCNICO APLICADOR



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diretoria de Ensino - Região de Sertãozinho

E.E. "Profª YOLANDA LUIZ SICHIERI"

Avenida Ettore Quaranta, 255 - Cohab Orlando Fonseca

CEP 14.180-000 - Pontal - SP - Fone: 16/3953-2636



OCP



CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS URBANAS

REGINALDO FELIPE - DEDETIZADORA LTDA

Rua Nilva, 99 - Vila Piauí - São Paulo - SP CEP: 0510-170
(NPJ: 21.239.717/0001-60 CCM: 5.120.350-2
FONES: (11) 3621-5526

Nº
2414/23

CRQ IV Região nº 16256-F - CEVS: 355030890-812-000222-1-7
CEVS (Centro Estadual de Vigilância Sanitária) - Tels: 3017-2000 / 3017-2092

CERTIFICADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Certifica-se que este Estabelecimento está sob acompanhamento Higiénico-Domissanitário, participando do Controle Integrado de Pragas Urbanas

APM EE YOLANDA LUIZ SICHIERI

AVENIDA ETTORE QUARANTA, 255 - CONJ. HAB. ORLANDO FONSECA
PONTAL - SP

LOCAL DA APLICAÇÃO:
ÁREA TOTAL

CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

	EXECUTADO	VENCIMENTO
DESINSETIZAÇÃO CONTRA INSETOS RASTEIROS	06/05/2023	06/11/2023
DESRATIZAÇÃO CONTRA RATOS	06/05/2023	06/11/2023

PRODUTOS QUÍMICOS, TÉCNICAS E EQUIPAMENTOS EMPREGADOS

PRODUTOS UTILIZADOS	CONCENTRAÇÃO m ²	REGISTRO NO M.S.	TRATAMENTO ANTÍDOTO
(X) ALFA CIPERMETRINA	5 ml/l	3.0404.0031.001-0	Anti-Histárico e Tratamento Sintomático
(X) CIPERMETRINA	10 ml/l	3.0425.0046.001-0	Anti-Histárico e Tratamento Sintomático
(X) DDVP (diclorvos)	10 ml/l	3.0425.0127.001-0	Antrogrina, oxitinas e Tratamento Sintomático
(X) FENIL PIRAZOL	0,15 ml/l	3.0404.0029.001-1	Tratamento Sintomático
(X) HIDRAMETIL NDNA (Baratas)	0,005 GR	3.0404.0027.004-3	Anti-Histárico e Tratamento Sintomático
(X) SULFONAMIDA (Formigas)	0,005 GR	3.0425.0090.001-0	Anti-Histárico e Tratamento Sintomático
(X) BRODIFACOUM	0,005 %	3.0425.0080.001-8	Vitamina K 1 e Tratamento Sintomático
() BRODIFACOUM	0,005 %	3.0425.0041.001-3	Vitamina K 11 e Tratamento Sintomático

EM CASO DE INTOXICAÇÃO LIGUE CENTRO DE TOXICOLOGIA 4820.771.3712 DU(11) 5012-9311 (CLATOX) - INFORMAÇÕES PARA USO MÉDICO VIDE VERSO

METODOLOGIA PULVERIZAÇÃO - GEL - ISCAS

QUÍMICO RESPONSÁVEL

TÉCNICO APLICADOR

REGINALDO FELIPE
CRQ 04459995

GILBERTO SCARBI



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diretoria de Ensino - Região de Sertãozinho

E.E. "Profª YOLANDA LUIZ SICHIERI"

Avenida Ettore Quaranta, 255 - Cohab Orlando Fonseca

CEP 14.180-000 - Pontal - SP - Fone: 16/3953-2636

 **DCEP** 
CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS URBANAS

REGINALDO FELIPE - DEDETIZADORA LTDA
Rua Nilva, 99 - Vila Piauí - São Paulo - SP CEP : 0510-170
(NPJ : 21.239.717/0001-80 CCM : 5.120.350-2
FONES : (11) 3621-5526 **Nº 2414/23**

CRQ IV Região nº 16256-F - CEVS: 355030890-812-000222-1-7
CEVS (Centro Estadual de Vigilância Sanitária) - Tels : 3017-2000 / 3017-2092

CERTIFICADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Certifica-se que este Estabelecimento está sob acompanhamento Higiénico-Domissanitário, participando do Controle Integrado de Pragas Urbanas

APM EE YOLANDA LUIZ SICHIERI
AVENIDA ETTORE QUARANTA, 255 - CONJ. HAB. ORLANDO FONSECA
PONTAL - SP

LOCAL DA APLICAÇÃO:
ÁREA TOTAL

CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

	EXECUTADO	VENCIMENTO
DESINSETIZAÇÃO CONTRA INSETOS RASTEIROS	06/05/2023	06/11/2023
DESRRATIZAÇÃO CONTRA RATOS	06/05/2023	06/11/2023

PRODUTOS QUÍMICOS, TÉCNICAS E EQUIPAMENTOS EMPREGADOS

PRODUTOS UTILIZADOS	CONCENTRAÇÃO m ²	REGISTRO NO M.S.	TRATAMENTO ANTÍDOTO
(X) ALFA-CIPERMETRINA	5 ml / l	3.0404.2031.001-0	Anti-Histâmico e Tratamento Sintomático
(X) CIPERMETRINA	10 ml / l	3.0425.0040.001-0	Anti-Histâmico e Tratamento Sintomático
(X) DDVP (ciclópico)	10 ml / l	1.0425.0127.001-0	Antropira, oximas e Tratamento Sintomático
(X) FENIL PIRAZOL	0.15 ml / l	3.0404.0029.001-1	Tratamento Sintomático
(X) HIDRAMETIL NCNA (Caratas)	0.065 GR	3.0434.0017.001-3	Anti-Histâmico e Tratamento Sintomático
(X) SULFONAMIDA (Fermigas)	0.004 GR	3.0425.0090.001-0	Anti-Histâmico e Tratamento Sintomático
(X) BRODIFACOUM	0,025 %	3.0425.0030.001-0	Vitamina K 1 e Tratamento Sintomático
(X) BRODIFACOUM	0,025 %	3.0425.0041.001-3	Vitamina K 11 e Tratamento Sintomático

EM CASO DE INTERCÂMBIO LIGUE CENTRO DE TORCÓLOHA 08007713733 (LIG. 11) 04123311 (CLATOXI) INFORMAÇÕES PARA USO MÉDICO VIDE VERSO

METODOLOGIA PULVERIZAÇÃO - GEL - ISCAS

QUÍMICO RESPONSÁVEL: REGINALDO FELIPE CRQ 04459985

TÉCNICO APLICADOR: GILBERTO SGARBI

18



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diretoria de Ensino - Região de Sertãozinho

E.E. "Profª YOLANDA LUIZ SICHIERI"

Avenida Ettore Quaranta, 255 - Cohab Orlando Fonseca

CEP 14.180-000 - Pontal - SP - Fone: 16/3953-2636



SEDUC – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SERTÃOZINHO
ESCOLA ESTADUAL "PROFESSORA YOLANDA LUIZ SICHIERI"
ENDEREÇO: AVENIDA ETTORRE QUARANTA, 255 – ORLANDO FONSECA – PONTAL – SP
TELEFONE: 16 3953 2636 E-MAIL: e127875a@educacao.sp.gov.br

Ata do Conselho de Escola da E.E." PROF." Yolanda Luiz Sichieri"

Aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e três em uma das salas da E.E. "Prof.ª Yolanda Luiz Sichieri", às 18:00 (dezoito horas) deu-se início a reunião em Assembleia com os membros do Conselho de Escola para eleição de seus segmentos: alunos, pais/responsáveis, professores, funcionários e especialistas para o ano de 2023/2024. Assumindo a reunião a senhora diretora Maria Tereza Nicolau Fernandes, RG 9.665.792-3, que agradeceu a presença de todos e já nomeou o senhor Adriano Júnio Evangelista RG 40.205.027-7 para secretariar a presente reunião. A senhora diretora explicou a todos a importância do Conselho de Escola, suas atribuições e junto com a equipe escolar fortalecer as decisões democráticas e essenciais ao funcionamento escolar e que aconteceria a eleição de seus membros para o ano de 2023/2024 (duração de 1 (um) ano de 13/03/2023 até 12/03/2024). Disse também que cada segmento escolar elege o seu representante, professor vota em professor, alunos elegendos alunos, pais/responsáveis elegendos entre seus pares, funcionários elegendos funcionários, especialista elegendos especialista. A senhora diretora iniciou o procedimento para que fosse feita a indicação, votação e eleição de cada segmento.

Ata do Conselho de Escola – Ano de 2023 - Eleição dos membros do segmento professores. Após a indicação, votação foram eleitos entre os pares:

- 1- Talita Oliveira Siquieri – RG 40.400.941-4;
- 2- Camila da Costa Freitas Xavier dos Santos – RG 40.085.833;
- 3- Márcia Rita Cunha Teixeira – RG 18.981.373-8;
- 4- Pedro Nascimento Longanezi – RG 17.982.047-3;
- 5- Márcia Leite de Castro – RG 53.739.636-6
- 6- Ivania da Rosa Lipari Lourenço – RA 24.616.313-6
- 7- Claudete Aparecida de Moraes Benedeti – RG 19.959.517.
- 8- Ana Paula de Arruda Ferreira – RG 33.426.021-8

Os suplentes eleitos são:

- 1- Alessandra Evangelista – RG 23.212.386-X
- 2- Sara Degasperri Leão da Silva Monkouschi – RG 45.568.354; (9738976)



SEDUC – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SERTÃOZINHO
ESCOLA ESTADUAL "PROFESSORA YOLANDA LUIZ SICHIERI"
ENDEREÇO: AVENIDA ETTORRE QUARANTA, 255 – ORLANDO FONSECA – PONTAL – SP
TELEFONE: 16 3953 2636 E-MAIL: e127875a@educacao.sp.gov.br

Ata do Conselho de Escola – Ano de 2023 – Eleição do segmento Especialista da Educação. Após a indicação, votação e eleição, foram eleitos entre seus pares:

- 1- Elis Cristina Pacheco de Oliveira RG 40.782.422-4.

O suplente eleito foi:

- 1- José Vitor Agostinho Silveira RG 46.216.428-1.

Ata do Conselho de Escola ano 2023 – Eleição do segmento pais de alunos e/ou responsáveis. Após a indicação, votação e eleição, foram eleitos entre seus pares:

- 1- Vanete de Jesus Silva RG 56.426.138-5;
- 2- Regina Barbosa de Oliveira - RG
- 3- Maria José Alves – RG 45.660.527-7;
- 4- Ângela Silva Dantas de Oliveira – RG 57.067.167-X;
- 5- Thaise Helena Moreira – RG 32.852.640-X;

Para suplentes foram eleitos entre seus pares:

- 1- Alecia Ribeiro da Silva – RG 63.894.616-5;
- 2- Maria Silvana Sebastião – RG 2.000.002.105.343

Ata do Conselho de Escola -ano 2023 – Eleição do segmento alunos. Após a indicação, votação e eleição foram eleitos:

- 1- Gabriela Lima Cabral de Souza – RA – 114.190.266-7.
- 2- Marcos Paulo Santos Azevedo junior-RA-110.083.606-8.
- 3- Ayla Carvalho – RA – 111.523.991-0.
- 4- Francine Maria Alves Reis – RA – 109.023.220-2.
- 5- Alerrandro Costa Rodrigues – RA – 108.714.553-3.

Para suplentes foram eleitos entre seus pares:

- 1- Maria Luiza Galvão Caetano – RA – 109.000.126-5.
- 2- Laryssa Beatriz Nigro de Lima – RA 107.521.531-6.

Ata do Conselho de Escola – Ano de 2023 - Eleição dos membros do segmento funcionários. Após a indicação, votação foi eleito entre os pares:

- 1- Angélica Aparecida Feliciano da Silva -RG 32.657.420-7

Para suplente foi eleito entre seus pares:

- 2- Ana Beatriz Contart Barcelos-RG 40.339.403-X



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diretoria de Ensino - Região de Sertãozinho

E.E. "Profª YOLANDA LUIZ SICHIERI"

Avenida Ettore Quaranta, 255 - Cohab Orlando Fonseca

CEP 14.180-000 - Pontal - SP - Fone: 16/3953-2636



SEDUC - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SERTÃOZINHO
ESCOLA ESTADUAL "PROFESSORA YOLANDA LUIZ SICHIERI"
ENDEREÇO: AVENIDA ETTORE QUARANTA, 255 - ORLANDO FONSECA - PONTAL - SP
TELEFONE: 16 3953 2636 E-MAIL: e127875a@educacao.sp.gov.br

A senhora diretora agradeceu todos os presentes e desejou uma ótima gestão a todos os eleitos e juntos as decisões escolares estariam baseadas em um Conselho forte e participativo, perguntou se havia perguntas ou dúvidas e na ausência destas, encerrou a reunião e se achada conforme será assinada por todos.

Pontal, 13 de março de 2023.

LISTA DE PRESENÇA - CONSELHO DE ESCOLA - 2023

Pontal, 13 de março de 2023.

Nome Completo	Assinatura
Adriano F. Lima Pongelito	Adriano F. Pongelito
Maria Tereza Nicolson Fonseca	Maria Tereza Nicolson Fonseca
Saltina Oliveira Dignini	Saltina O. Dignini
Alexyssa Beatriz Ruyzade Lima	Alexyssa
Jose Vitor Apolinario SILVA	Jose Vitor
Vanete de Jesus Silva de Souza	Vanete
Gabriela Lima Cabral de Souza	Gabriela
Marcos P. S. Cypriano	Marcos
Ironia do Nascimento Laurente	Ironia
SARA DEGASPERI L. DA SILVA MONTEIRO	Sara Monteiro
Francoise Maria C. Ruiz	Francoise
Alexander L. Rodrigues	Alexander
Camila da Costa Freitas & S.	Camila Freitas
Elis Cristina Pacheco de Oliveira	Elis Cristina
Luiz Rodrigo C. Baralho	Luiz Rodrigo C. Baralho
Maria Joia Alves	Maria Joia Alves
Laise Helena Moreira	Laise Helena Moreira
Girleene Apida Silva	Girleene Apida Silva
Luiz de F. Estêvão	Luiz de F. Estêvão
Reginalva L. N. Concilio	Reginalva L. N. Concilio
Angela S. S. de Almeida	Angela S. S. de Almeida



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SERTÃOZINHO
Rua Dr. Pio Dufles, 865 Fone (16)3946.1500 - Sertãozinho – SP
e-mail: deser@educacao.sp.gov.br

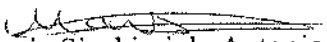
Interessado: E. E. “Prof.^a Yolanda Luiz Sichieri Município de Pontal-SP.
Assunto: Homologação do Plano de Gestão

PARECER DO SUPERVISOR DE ENSINO

Após análise do expediente, contido no Processo SEI Nº 01500365851/2023, com base na Legislação Vigente, propomos a **Homologação extemporânea do Plano de Gestão** referente ao **quadriênio 2023 a 2026**, da EE. Prof.^a Yolanda Luiz Sichieri, localizada no Município de Pontal-SP.

À consideração superior.


Sertãozinho, 27 de novembro de 2023.


Márcia Sicchieri de Antonio
RG 15.467.309-2
Supervisor de Ensino

DESPACHO DA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO

Tendo em vista o parecer da Supervisão de Ensino, acolho e **Homologo extemporaneamente o Plano de Gestão** referente ao **quadriênio 2023 a 2026**, da EE. Prof.^a Yolanda Luiz Sichieri, localizada no Município de Pontal-SP.

Sertãozinho, 27 de novembro de 2023.


Regina Ap. Pieruchi
RG:14.018972
Dirigente R. de Ensino

Portaria da Dirigente Regional de Ensino de 27/11/2023
Dispõe sobre Comissão de Supervisores

A Dirigente Regional de Ensino - Região de Ribeirão Preto com fundamento no Decreto nº 64.187, de 17/4/2019, designa, nos termos dos artigos 264 e 265 da Lei 10.261/68, alterada pela LC nº 942/2003, a Comissão composta pelos Supervisores de Ensino Gislaíne Aparecida Job Moretti RG 18.145.164, Ana Cláudia Sampaio dos Santos Ribeiro RG 27.900.383 e Flavia Denise Cardinali Mendes da Cunha RG 27.720.735-6 para, sem prejuízo das funções que exercem, efetuar APURAÇÃO PRELIMINAR acerca de possível irregularidade praticada por docente da E.E. Professor Cid de Oliveira Leite, em Ribeirão Preto - SP.

A apuração preliminar deverá ser concluída no prazo de 30 (trinta) dias, conforme previsto no §1º do artigo 265, da Lei 10.261/68, alterada pela LC 942/2003. (Port. 374/2023)

Portaria da Dirigente Regional de Ensino de 27/11/2023
Dispõe sobre Comissão de Supervisores

A Dirigente Regional de Ensino - Região de Ribeirão Preto com fundamento no Decreto nº 64.187, de 17/4/2019, designa, nos termos dos artigos 264 e 265 da Lei 10.261/68, alterada pela LC nº 942/2003, a Comissão composta pelos Supervisores de Ensino Renata Fernandes Silva Ricardo RG 33.426.537-X, Julio Cesar de Lima RG 32.655.948-6 e Patricia Titarelli Alves de Oliveira RG: 22.363.369-0 para, sem prejuízo das funções que exercem, efetuar APURAÇÃO PRELIMINAR acerca do furto ocorrido no dia 29/06/2023, segundo o Boletim n.º 100835-1/2023 - 1ª Edição, na E.E. Vereador José Bompani, em Ribeirão Preto - SP. A apuração preliminar deverá ser concluída no prazo de 30 (trinta) dias, conforme previsto no §1º do artigo 265, da Lei 10.261/68, alterada pela LC 942/2003. (Port. 371/2023)

Portaria da Dirigente Regional de Ensino de 27/11/2023
Dispõe sobre Comissão de Supervisores

A Dirigente Regional de Ensino - Região de Ribeirão Preto com fundamento no Decreto nº 64.187, de 17/4/2019, designa, nos termos dos artigos 264 e 265 da Lei 10.261/68, alterada pela LC nº 942/2003, a Comissão composta pelos Supervisores de Ensino Renata Fernandes Silva Ricardo RG 33.426.537-X, Julio Cesar de Lima RG 32.655.948-6 e Patricia Titarelli Alves de Oliveira RG: 22.363.369-0 para, sem prejuízo das funções que exercem, efetuar APURAÇÃO PRELIMINAR acerca do furto ocorrido no dia 10/08/2023, segundo o Boletim n.º KM8418-1/2023 - 1ª Edição, na E.E. Vereador José Bompani, em Ribeirão Preto - SP. A apuração preliminar deverá ser concluída no prazo de 30 (trinta) dias, conforme previsto no §1º do artigo 265, da Lei 10.261/68, alterada pela LC 942/2003. (Port. 372/2023)

Portaria da Dirigente Regional de Ensino de 27/11/2023
Dispõe sobre Comissão de Supervisores

A Dirigente Regional de Ensino - Região de Ribeirão Preto com fundamento no Decreto nº 64.187, de 17/4/2019, designa, nos termos dos artigos 264 e 265 da Lei 10.261/68, alterada pela LC nº 942/2003, a Comissão composta pelos Supervisores de Ensino Renata Fernandes Silva Ricardo RG 33.426.537-X, Julio Cesar de Lima RG 32.655.948-6 e Patricia Titarelli Alves de Oliveira RG: 22.363.369-0 para, sem prejuízo das funções que exercem, efetuar APURAÇÃO PRELIMINAR acerca do furto ocorrido nos dias 02 e 05/11/2023, Boletim n.º OR5426-2/2023 - 2ª Edição, na E.E. Professor Divo Marino, em Ribeirão Preto - SP.

A apuração preliminar deverá ser concluída no prazo de 30 (trinta) dias, conforme previsto no §1º do artigo 265, da Lei 10.261/68, alterada pela LC 942/2003. (Port. 373/2023)

Portaria da Dirigente Regional de Ensino de 27/11/2023
Dispõe sobre Comissão de Supervisores

A Dirigente Regional de Ensino - Região de Ribeirão Preto com fundamento no Decreto nº 64.187, de 17/4/2019, designa, nos termos dos artigos 264 e 265 da Lei 10.261/68, alterada pela LC nº 942/2003, a Comissão composta pelos Supervisores de Ensino Isabel Cristina Sampaio Rodriguez RG 19.974.301-0, Jorge Luis Gregorio Costa RG 33.957.112-3 e Aline Corrêa de Lacerda RG. MG 12.023.047 para, sem prejuízo das funções que exercem, efetuar APURAÇÃO PRELIMINAR acerca de possível irregularidade de frequência de servidor efetivo da E.E. Prof. Walter Paiva, em Ribeirão Preto - SP.

A apuração preliminar deverá ser concluída no prazo de 30 (trinta) dias, conforme previsto no §1º do artigo 265, da Lei 10.261/68, alterada pela LC 942/2003. (Port. 370/2023)

Portaria da Dirigente Regional de Ensino de 27/11/2023
Dispõe sobre Comissão de Supervisores

A Dirigente Regional de Ensino - Região de Ribeirão Preto com fundamento no Decreto nº 64.187, de 17/4/2019, designa, nos termos dos artigos 264 e 265 da Lei 10.261/68, alterada pela LC nº 942/2003, a Comissão composta pelos Supervisores de Ensino Isabel Cristina Sampaio Rodriguez RG 19.974.301-0, Jorge Luis Gregorio Costa RG 33.957.112-3 e Aline Corrêa de Lacerda RG. MG 12.023.047 para, sem prejuízo das funções que exercem, efetuar APURAÇÃO PRELIMINAR acerca de possível irregularidade de frequência de servidor efetivo da E.E. Prof. Walter Paiva, em Ribeirão Preto - SP.

A apuração preliminar deverá ser concluída no prazo de 30 (trinta) dias, conforme previsto no §1º do artigo 265, da Lei 10.261/68, alterada pela LC 942/2003. (Port. 370/2023)

Portaria da Dirigente Regional de Ensino de 27/11/2023
Dispõe sobre Comissão de Supervisores

A Dirigente Regional de Ensino - Região de Ribeirão Preto, com fundamento no Decreto nº 64.187/2019, designa a Comissão composta pelos Supervisores de Ensino Patricia Titarelli Alves de Oliveira RG. 22.363.369-0, Renata Fernandes Silva Ricardo, RG. 33.426.537-X e Luciana Cansian Belarmino, RG. 25.662.742-3, para, sem prejuízo das funções que exercem, efetuar análise e parecer em relação ao pedido de autorização de funcionamento do Colégio Viktor Frankl (Unidade 2) com os cursos Educação Infantil, Bercário II até o 5º ano Ensino Fundamental Anos Iniciais, localizado à Rua Marechal Deodoro nº 1.653, Jardim Sumaré, Ribeirão Preto/SP. (Port. 369/2023)

Portaria da Dirigente Regional de Ensino de 27/11/2023
Dispõe sobre Comissão de Supervisores

A Dirigente Regional de Ensino - Região de Ribeirão Preto com fundamento no Decreto nº 64.187, de 17/4/2019, designa, nos termos dos artigos 264 e 265 da Lei 10.261/68, alterada pela LC nº 942/2003, a Comissão composta pelos Supervisores de Ensino Renata Fernandes Silva Ricardo RG 33.426.537-X, Fabio Soma Pereira RG 65.191.855-8 e Julio Cesar de Lima RG 32.655.948-6 para, sem prejuízo das funções que exercem, efetuar APURAÇÃO PRELIMINAR acerca da conduta profissional de docente da E.E. Vereador Jose Bompani, em Ribeirão Preto/ SP.

A apuração preliminar deverá ser concluída no prazo de 30 (trinta) dias, conforme previsto no §1º do artigo 265, da Lei 10.261/68, alterada pela LC 942/2003. (Port. 361/2023)

Portaria da Dirigente Regional de Ensino de 27/11/2023
Dispõe sobre Comissão de Supervisores

A Dirigente Regional de Ensino - Região de Ribeirão Preto com fundamento no Decreto nº 64.187, de 17/4/2019, designa, nos termos dos artigos 264 e 265 da Lei 10.261/68, alterada pela LC nº 942/2003, a Comissão composta pelos Supervisores de Ensino Isabel Cristina Sampaio Rodriguez RG 19.974.301-0, Jorge Luis Gregório Costa RG 33.957.112-3 e Alexandra Bortoloto Segredo RG 16.511.087 para, sem prejuízo das funções que exercem, efetuar APURAÇÃO PRELIMINAR acerca dos fatos relatados na reportagem de televisão referente à E.E. Dom Alberto José Gonçalves, em Ribeirão Preto - SP.

A apuração preliminar deverá ser concluída no prazo de 30 (trinta) dias, conforme previsto no §1º do artigo 265, da Lei 10.261/68, alterada pela LC 942/2003. (Port. 386/2023)

Portaria da Dirigente Regional de Ensino de 27/11/2023
Dispõe sobre Plano Gestão

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino - Região de Ribeirão Preto em exercício, com fundamento no Decreto 64.187, de 17/04/2019, e demais normas vigentes, HOMOLOGO em caráter excepcional o Plano de Gestão Quadrinômio 2023-2026 da EMEFTI "Prof. José da Silva Passos" código CIE 0227, situada à Av. Irmãos Lascalla nº 200, Bairro João Luiz de Vicente, em Brodowski/SP. (Port.375/2023)

Portaria da Dirigente Regional de Ensino de 27/11/2023
Dispõe sobre Plano Gestão

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino - Região de Ribeirão Preto em exercício, com fundamento no Decreto 64.187, de 17/04/2019, e demais normas vigentes, HOMOLOGO o Plano de Gestão - Quadrinômio 2023-2026 da EMEB Prof. Jácomo Antônio Capello Código CIE 232658, situado na Rua Cornélio Villela dos Reis, n.º 98, em Serra Azul /SP. (Port.376/2023)

Portaria da Dirigente Regional de Ensino de 27/11/2023
Dispõe sobre Plano Gestão

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino - Região de Ribeirão Preto em exercício, com fundamento no Decreto 64.187, de 17/04/2019, e demais normas vigentes, HOMOLOGO em caráter excepcional o Plano de Gestão Quadrinômio 2023-2026 da EMEF "Tiradentes" código CIE 207421, situada à Rua Floriano Peixoto, nº1353 - Centro , em Brodowski /SP. (Port.377/2023)

Portaria da Dirigente Regional de Ensino de 27/11/2023
Dispõe sobre Plano Gestão

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino - Região de Ribeirão Preto em exercício, com fundamento no Decreto 64.187, de 17/04/2019, e demais normas vigentes, HOMOLOGO os Anexos 2023 ao Plano Gestão 2023 do Colégio Vivifância, localizado na Rua: João Penteado, n.º 1209, em Ribeirão Preto /SP. (Port.378/2023)

Portaria da Dirigente Regional de Ensino de 27/11/2023
Dispõe sobre Regimento Escolar

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino da Região de Ribeirão Preto, com fundamento no Decreto nº 64.187/2019 e Resolução SE nº 51/2017, e demais normas vigentes, expede a presente Portaria:

Artigo 1º. - APROVO o Regimento Escolar da EE Prof. Agnor Medeiros, em São Simão-SP.

Artigo 2º. - Esta Portaria entrará em vigência a partir do ano letivo de 2024. (Port.381/2023)

Portaria da Dirigente Regional de Ensino de 27/11/2023
Dispõe sobre Solicitação de Autorização de Novos Cursos - Técnico em Administração

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino da Região de Ribeirão Preto, conforme as competências que lhe são conferidas pelo Decreto nº 64.187/2019 e Resolução SE nº 51/2017, e demais normas vigentes, vista SEI n.º 015.00354556/2023-40, expede a presente Portaria:

Artigo 1º. - Autorizo o funcionamento do curso de Administração na E.E. Professor Francisco Gomes (CIE: 24260), localizada na Rua Professor Antonio da Silveira, nº 274, Jardim Bela Vista, em Cravinhos - SP.

Artigo 2º - A Diretoria de Ensino da Região de Ribeirão Preto, responsável pela supervisão do Estabelecimento de Ensino, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Artigo 3º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. (Port.380/2023)

Portaria da Dirigente Regional de Ensino de 27/11/2023
Dispõe sobre PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO - CURSO - AGRONEGÓCIO

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino da Região de Ribeirão Preto, conforme as competências que lhe são conferidas pelo Decreto nº 64.187/2019 e Resolução SE nº 51/2017, e demais normas vigentes, vista SEI n.º 015.00355643/2023-14, expede a presente Portaria:

Artigo 1º. - Autorizo o funcionamento do curso de Agro-negócio da EE Antônio Augusto Lopes de Oliveira Junior, em Batatais/SP.

Artigo 2º - A Diretoria de Ensino da Região de Ribeirão Preto, responsável pela supervisão do Estabelecimento de Ensino, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Artigo 3º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. (Port.383/2023)

Portaria da Dirigente Regional de Ensino de 27/11/2023
Dispõe sobre Mudança de denominação e alteração regimental

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino da Região de Ribeirão Preto, conforme as competências que lhe são conferidas pelo Decreto nº 64.187/2019 e demais normas vigentes, à vista do Nº do Processo SEI: 015.00219596/2023-46, expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Acolho o Parecer da Comissão de Supervisores de Ensino, à vista do qual Aprovo a alteração de denominação de Colégio Pinheirinho Educação Infantil Ensino Fundamental para Colégio Pinheirinho Pinheiros Educação Infantil e Ensino Fundamental, localizado à Rua Elydio Pontes, 293, Bairro Jd. José Sampaio Jr., sob forma de extensão à Rua Zina Olga Caldo Donato, 32, Bairro Jd. José Sampaio Jr., em Ribeirão Preto/SP. (Cód. CIE 186041)

Artigo 2º - Aprovo o Regimento Escolar com vigência para o ano letivo de 2024.

Artigo 3º - A Diretoria de Ensino da Região de Ribeirão Preto, responsável pela supervisão do Estabelecimento de Ensino, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor no ano letivo de 2024. (Port. 384/2023)

Portaria da Dirigente Regional de Ensino de 27/11/2023
Dispõe sobre Equivalência de Estudos

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino de Ribeirão Preto no uso de suas competências, DECLARA, nos termos da Deliberação CEE n.º 21/2001 e Indicação n.º CEE 15/2001, da Lei Federal n.º 9.394/1996, especialmente no § 1º do Artigo 23 e alíneas "b" e "c" do Inciso II do Artigo 24 e nos termos do inciso XXIII do Artigo 2º da Lei Estadual n.º 10.403 de 06/07/1971 e à vista da documentação apresentada, que os estudos realizados por:

JOÃO PEDRO DE CARVALHO CORTEZ, RG. 52.718.470-6/ SP, nascido em 02/02/2005, na cidade de Ribeirão Preto, SP, mediante estudos realizados no exterior pelo interessado na SCATTERGOOD FRIENDS SCHOOL, West Branch, Iowa, Estados Unidos, são equivalentes aos do Sistema Brasileiro de Ensino, em nível de Conclusão do Ensino Médio. (Port.382/2023)

Portaria da Dirigente Regional de Ensino de 27/11/2023
Dispõe sobre Equivalência de Estudos

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino de Ribeirão Preto no uso de suas competências, DECLARA, nos termos da Deliberação CEE n.º 21/2001 e Indicação n.º CEE 15/2001, da Lei Federal n.º 9.394/1996, especialmente no § 1º do Artigo 23 e alíneas "b" e "c" do Inciso II do Artigo 24 e nos termos do inciso XXIII do Artigo 2º da Lei Estadual n.º 10.403 de 06/07/1971 e à vista da documentação apresentada, que os estudos realizados pela:

EDUARDA MACHADO DA SILVA, RG. 53.322.794-X/SP, nascida em 07/06/2006, na cidade de Ribeirão Preto, São Paulo, mediante estudos realizados no exterior pela interessada no LICEU 28 DE AGOSTO Nº 9036, Luanda, Angola, são equivalentes aos do Sistema Brasileiro de Ensino, em nível de Conclusão do Ensino Médio. (Port.385/2023)

Portaria da Dirigente Regional de Ensino de Ensino de 27/11/2023

Dispõe sobre Verificação de Vida Escolar do Ex-Aluno do Extinto Colégio e Escola Normal "São José" de Ribeirão Preto. DECLARANDO REGULARIZADA

A vida escolar da ex-aluna, MARTA ELISA NOVO, RG. 15.206.318-3/SP, relativo ao Supletivo/2º Grau (Educação de Jovens e Adultos/ Ensino Médio), concluído em 1987, com fundamento na Lei Federal nº 9394/1996 e Resolução SEDUC nº 65/2022.

Portaria da Dirigente Regional de Ensino de Ensino de 27/11/2023

Dispõe sobre Verificação de Vida Escolar do Ex-Aluno do Extinto Colégio e Escola Normal "São José" de Ribeirão Preto. DECLARANDO REGULARIZADA

A vida escolar da ex-aluna, IVANA MARISA PRADO, RG. 17.726.366-0/SP, relativo ao 2º Grau (Ensino Médio), concluído em 1986, com fundamento na Lei Federal nº 9394/1996 e Resolução SEDUC nº 65/2022.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SÃO CARLOS

Despacho do Dirigente de 27/11/2023

Processo nº 015.00440336/2023-38

Interessado: EE PROF. JOAQUIM DE TOLEDO CAMARGO - DER DE SÃO CARLOS

Assunto: Doação de Bens Móveis - PDDE PAULISTA PE - CÊNCIAS / 2022

Em face do que consta no processo em epígrafe, com fundamento no item 2 da alínea "b" do inciso VI do artigo 80 do Decreto nº 57.141/2011 e Resolução SE 45, de 18/04/2012, retificada em 24/04/2012, autorizo para uso exclusivo da unidade escolar indicada, e sem quaisquer ônus para a Administração, o recebimento em doação dos bens pertencentes à Associação de Pais e Mestres - APM, cuja ata de Deliberação e Notas Fiscais se encontram acostadas nos autos, ficando igualmente autorizado ao Núcleo de Administração desta Diretoria de Ensino a firmar os Termos de Doação e a adotar as providências necessárias ao cadastramento e incorporação contábil dos bens móveis ao Patrimônio Estadual.

Despacho do Dirigente de 27/11/2023

Processo nº 015.00440395/2023-14

Interessado: EE PROF. JOAQUIM DE TOLEDO CAMARGO - DER DE SÃO CARLOS

Assunto: Doação de Bens Móveis - PDDE PAULISTA PE - MAKER / 2022

Em face do que consta no processo em epígrafe, com fundamento no item 2 da alínea "b" do inciso VI do artigo 80 do Decreto nº 57.141/2011 e Resolução SE 45, de 18/04/2012, retificada em 24/04/2012, autorizo para uso exclusivo da unidade escolar indicada, e sem quaisquer ônus para a Administração, o recebimento em doação dos bens pertencentes à Associação de Pais e Mestres - APM, cuja ata de Deliberação e Notas Fiscais se encontram acostadas nos autos, ficando igualmente autorizado ao Núcleo de Administração desta Diretoria de Ensino a firmar os Termos de Doação e a adotar as providências necessárias ao cadastramento e incorporação contábil dos bens móveis ao Patrimônio Estadual.

Despacho do Dirigente de 27/11/2023

Processo nº 015.00440425/2023-84

Interessado: EE PROF. JOAQUIM DE TOLEDO CAMARGO - DER DE SÃO CARLOS

Assunto: Doação de Bens Móveis - FNDE/MEC/PDDE EDUCACÃO BÁSICA / 2022

Em face do que consta no processo em epígrafe, com fundamento no item 2 da alínea "b" do inciso VI do artigo 80 do Decreto nº 57.141/2011 e Resolução SE 45, de 18/04/2012, retificada em 24/04/2012, autorizo para uso exclusivo da unidade escolar indicada, e sem quaisquer ônus para a Administração, o recebimento em doação dos bens pertencentes à Associação de Pais e Mestres - APM, cuja ata de Deliberação e Notas Fiscais se encontram acostadas nos autos, ficando igualmente autorizado ao Núcleo de Administração desta Diretoria de Ensino a firmar os Termos de Doação e a adotar as providências necessárias ao cadastramento e incorporação contábil dos bens móveis ao Patrimônio Estadual.

Despacho do Dirigente de 27/11/2023

Processo nº - SEI-015.00442762/2023-14

Interessado: EE PROFESSOR MARIVALDO CARLOS DEGAN - DER DE SÃO CARLOS

Assunto: Doação de Bens Móveis: FNDE/MEC/ PDDE PDDE EDUCAÇÃO BÁSICA /2022.

Em face do que consta no processo em epígrafe, com fundamento no item 2 da alínea "b" do inciso VI do artigo 80 do Decreto nº 57.141/2011 e Resolução SE 45, de 18/04/2012, retificada em 24/04/2012, autorizo para uso exclusivo da unidade escolar indicada, e sem quaisquer ônus para a Administração, o recebimento em doação dos bens pertencentes à Associação de Pais e Mestres - APM, cuja ata de Deliberação e Notas Fiscais se encontram acostadas nos autos, ficando igualmente autorizado ao Núcleo de Administração desta Diretoria de Ensino a firmar os Termos de Doação e a adotar as providências necessárias ao cadastramento e incorporação contábil dos bens móveis ao Patrimônio Estadual.

Despacho do Dirigente de 27/11/2023

Processo nº - SEI-015.00442826/2023-79

Interessado: EE PROFESSOR MARIVALDO CARLOS DEGAN - DER DE SÃO CARLOS

Assunto: Doação de Bens Móveis: FNDE/MEC/ PDDE PDDE QUALIDADE /2022.

Em face do que consta no processo em epígrafe, com fundamento no item 2 da alínea "b" do inciso VI do artigo 80 do Decreto nº 57.141/2011 e Resolução SE 45, de 18/04/2012, retificada em 24/04/2012, autorizo para uso exclusivo da unidade escolar indicada, e sem quaisquer ônus para a Administração, o recebimento em doação dos bens pertencentes à Associação de Pais e Mestres - APM, cuja ata de Deliberação e Notas Fiscais se encontram acostadas nos autos, ficando igualmente autorizado ao Núcleo de Administração desta Diretoria de Ensino a firmar os Termos de Doação e a adotar as providências necessárias ao cadastramento e incorporação contábil dos bens móveis ao Patrimônio Estadual.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Portaria da Dirigente Regional de Ensino de 27-11-2023

Designando Comissão Supervisores de Ensino

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino - Região de São José do Rio Preto, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Resolução SEDUC 35, de 18 de agosto de 2023, em conformidade à solicitação da Secretaria Estadual, resolve

Artigo 1º - Designar os Supervisores de Ensino Juliana Pavanini de P. Bueno Guimarães, RG. 26.399.044-8, Elisa Regina Signorini Godinho, RG. 16.820.147, Dinamarça da Silva, RG. 21.458.661, para compor a Comissão de Supervisores de Ensino que procederá a análise da documentação, vistoria dos equipamentos e instalações físicas, emitindo parecer conclusivo, sobre a autorização de funcionamento do Curso de Educação Profissional de Nível Médio, na EE "Pio X", com o curso Técnico em Enfermagem.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retificação:

DOE de 06-09-2023

Em Portaria da Dirigente Regional de Ensino de 05-09-2023... Designando Comissão Supervisores de Ensino, onde se lê: Colégio CNPJ nº 03.122.527/001-14.. leia-se: CNPJ nº 50.621.823/0001-02...

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Extrato de Contrato

Processo SEI 015.00159487/2023-62

Pregão Eletrônico nº 07/2023

Contrato nº 061/2023

Contratante - Diretoria de Ensino Região São José do Rio Preto

Contratada - Vida Serv Saneamento e Serviços Ltda - CNPJ 02.6164.152/0001-55

Objeto - Contrato de Serviços contínuos de limpeza em ambiente escolar nas Unidades jurisdicionadas a esta Diretoria de Ensino: EE Antonio de Barros Serra, EE Maria de Lourdes Murad Camargo, EE Parque Nova Esperança, EE Parque Aroeiras II, EE Aureliano Mendonça, EE Deputado Bady Bassitt I, EE Clemente Marton Segura, EE João Ribeiro da Silveira - Icém, EE Áurea de Oliveira - Bady Bassitt, EE Carlos Castilho - Guapiçá e EE Bento Ferraz - Palestina

Vigência do Contrato - 16/11/2023 a 15/05/2026

Valor mensal estimado R\$ 122.072,39

Valor total do Contrato - R\$ 3.662.171,70

Data da Assinatura - 16/11/2023

Processo SEI 015.00159487/2023-62

Pregão Eletrônico nº 07/2023

Contrato nº 062/2023

Contratante - Diretoria de Ensino Região São José do Rio Preto

Contratada - Vida Serv Saneamento e Serviços Ltda - CNPJ 02.6164.152/0001-55

Objeto - Contrato de Serviços contínuos de limpeza em ambiente escolar nas Unidades jurisdicionadas a esta Diretoria de Ensino: EE Celso Abbad Mourão, EE Nair Santos Cunha, EE Alzira Valle Rolemberg, EE José Felício Miziara, EE Darci Federici Pacheco e EE Zulmira da Silva Sales - São José do Rio Preto.

Vigência do Contrato - 21/11/2023 a 20/05/2026

Valor mensal estimado R\$ 122.072,39

Valor total do Contrato - R\$ 3.662.171,70

Data da Assinatura - 16/11/2023

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Portaria da Dirigente Regional de Ensino

Designando, nos termos do artigo 90, do Decreto nº 57141/2011, o Servidor Maria Aparecida Espadari Bonfim, RG 15.979.905-3 - CPF